




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR/FPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	07/10/2023 00:16		<b>21.149.789-0</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.009-00) ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	AREA DE ENSINO	<b>Cidade:</b>	PARANAGUA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	IMPLANTACAO CURSO, CRIACAO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	NO PROCESSO APRESENTAMOS O PPC DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA PARA APRECIÇÃO, ANÁLISE, APROVAÇÃO E POSTERIOR INSERÇÃO NA PAUTA DO PRÓXIMO CEPE.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**  
**SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

**PARANAGUÁ – PR**  
**OUTUBRO/ 2023**

## SUMÁRIO

<b>1 CURSO</b> .....	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	5
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS .....	5
<b>2 APRESENTAÇÃO</b> .....	6
2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA .....	7
<b>3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b> .....	8
<b>4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO</b> .....	10
4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO .....	10
4.1.1 Dados da Mantenedora .....	10
4.1.2 Dados da Mantida .....	10
4.1.3 Breve histórico da Instituição .....	11
4.1.4 Missão .....	12
4.1.5 Princípios .....	12
4.1.6 Objetivos e Metas .....	12
4.1.7 Contexto da Região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região.....	13
4.1.8 Contexto da Educação Especial e Inclusiva no Litoral do Paraná .....	14
<b>5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> .....	22
5.1 JUSTIFICATIVA .....	22
5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS .....	24
5.2.1 Objetivos .....	30
5.2.1.1 Objetivo geral .....	30
5.2.1.2 Objetivos específicos .....	30
5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	31
5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	35
5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL .....	37
5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO .....	40
5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	41

5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO .....	42
<b>6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO</b> .....	43
<b>7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA</b> .....	46
<b>8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS</b> .....	48
<b>9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> .....	51
<b>10 CORPO DOCENTE</b> .....	85
<b>11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b> .....	86
<b>12 INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL</b> .....	88
12.1 RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO .....	88
12.2 RECURSOS FÍSICOS.....	88
12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO.....	88
12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS .....	88
12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS .....	88
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	89
<b>ANEXOS</b> .....	94
ANEXO A – REGIMENTO DA PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁ- GIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDALICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.....	95
ANEXO B – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) .....	110

## 1 CURSO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>CURSO</b>	<b>SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b>
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>	2024
<b>CAMPUS</b>	PARANAGUÁ Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro 83203-560 – Paranaguá – PR
<b>CENTRO DE ÁREA</b>	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO
<b>CARGA HORÁRIA</b>	1300
<b>HABILITAÇÃO</b>	( ) Licenciatura ( X ) Segunda Licenciatura ( ) Bacharelado ( ) Tecnólogo
<b>REGIME DE OFERTA</b>	( ) Seriado anual com disciplinas anuais; ( X ) Seriado anual com disciplinas semestrais; ( ) Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto)
<b>PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	2 anos

### 1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE</b>	40 (quarenta)	
<b>PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO</b>	( ) Matutino ( X ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral	Número de vagas: Número de vagas: 40 Número de vagas: Número de vagas:

## 2 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tomando como regulamento a Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em Segunda Licenciatura no contido especificamente no Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos, haja vista que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá, portanto, apenas esse grupo foi pesquisado, e chegamos a demanda de 150 (cento e cinquenta) pessoas que aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Expõe o referencial teórico que consubstancia a proposta do curso, bem como, os marcos normativos legais emanados dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação. Pauta-se, ainda, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e em documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais delineou-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos e colaboradores do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).

A construção deste PCC, fundamentou-se na legislação específica para delinear a organização didático pedagógica, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores do Conselho Nacional de Educação nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a

Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16. O qual estabelece que as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

## 2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta de formação em segunda licenciatura está regulamentada pela Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em segunda Licenciatura no contido especificamente no "Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Nesse contexto esta proposta está se consolidando a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O Profei um programa em Rede Nacional na qual a Unespar figura como IES associada que oferta o program na perspectiva Multicampi. No momento atual o Profei está com oferta de vagas nos Campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, portanto, com capacidade de profissionais qualificados para ofertar a segunda licenciatura em qualquer um dos referidos campus. Esta proposta originada no Campus de Paranaguá tem potencial para ampliação aos demais campi caso assim desejem e disponham de condições de espaço e profissionais.

No campus Paranaguá o corpo docente serão profissionais do colegiado de Pedagogia e também do PROFEI que tem viabilizado a formação continuada no nível stricto sensu. E, na perspectiva de atender a demanda que se amplia pelo aumento de matrículas de educandos nas diversas etapas da educação básica e, consequentemente, demandas formativas.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as

demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos município Litorâneos visto que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá. A proposta nasce do levantamento de demanda, realizado apenas no Município de Paranaguá, que evidencia um montante de 150 pessoas inicialmente.

Segue ao estabelecido Resolução Nacional para a Formação de Professores do CNE nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Portanto, considera o especificado no **Art. 16 que estabelece: “as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE)”**.

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Está consoante ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência n. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no estabelecido no Art. 28 no qual se define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como, o aprendizado ao longo de toda a vida; ratificando a necessidade de respectivamente de se garantir:

- X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.



Para tanto, com o fim de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas ofertadas no campus apresenta-se esse PPC com a possibilidade de oferta como segunda licenciatura conforme estabelecido no Artigo 19 da Resolução 02/2019, no que se refere ao atendimento nos Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

### **3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

- Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

### **Legislação Estadual**

- Deliberação CEE-PR N°. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE-PR N°. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
- Deliberação CEE/PR N° 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012.
- Deliberação CEE/PR N° 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Parecer CEE CES – PR n° 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei n° 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

### **Unespar**

- Resolução n° 002/2018 – COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução n° 003/2018 – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

## 4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

### 4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

#### 4.1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	Universidade Estadual do Paraná – Unespar
CNPJ	75.182.808/0001-36
Endereço	Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro
Cidade/Estado	87.701-020 – Paranavaí – PR
Fone	(44) 3423-8944
Reitora	Saete Machado Sirino

#### 4.1.2 Dados da Mantida

Mantida	Universidade Estadual do Paraná – Unespar <i>Campus</i> de Paranaguá
CNPJ	05.012.896/0001-42
Endereço	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro
Cidade/Estado	83203-560 – Paranaguá – PR
Fone	(41) 3423-3644
Diretor	Moacir Dalla Palma

#### 4.1.3 Breve Histórico da Instituição

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001 com alterações dadas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001 e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de alterações postas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013 e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público organizada em *multicampi* atendendo diversas regiões do Estado do Paraná.

É uma das sete universidades estaduais públicas com um total aproximado de doze mil estudantes e 955 professores, entre efetivos e temporários. Reúne sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuvi) e Academia Militar do Guatupê (APMG).

A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranaíba, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar além de contar com estudantes de todos os municípios que abarcam as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, se concretizando como uma universidade pública estadual de abrangência nacional.

A Unespar conta com setenta e um cursos de graduação e dezesseis Centros de Área, dez cursos de pós-graduação *stricto sensu* a nível de mestrado, sendo dois entre redes.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras, Matemática e Pedagogia. Durante os últimos anos de oferta vem se adequando às mudanças curriculares vigentes, sempre com a perspectiva de aperfeiçoamento dos profissionais formados que, com a implantação do curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuirá para a formação de professores nesta modalidade no Litoral Paranaense.

#### 4.1.4 Missão

A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional.

#### 4.1.5 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;
- Interação com o poder público e a sociedade civil para a formulação e controle social das políticas públicas nas diferentes esferas de governo (PDI, 2018-2022).

#### 4.1.6 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado

- de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
  - t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
  - u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
  - v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
  - w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2018-2022).

#### 4.1.7 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar *Campus* de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios que compõem o Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraquecaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Ensino Regular										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
<b>PARANAGUÁ</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489	
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0	
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0	
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489	
<b>MORRETES</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71	
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0	
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71	
<b>MATINHOS</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79	
<b>GUARAQUECABA</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23	
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0	
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23	
<b>GUARATUBA</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0	
Municipal Urbana	349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0	

Municipal Rural	0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
<b>ANTONINA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
<b>PONTAL DO PARANA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125

Fonte: INEP (2020)

#### 4.1.8 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A educação especial na região do litoral do Paraná teve início segundo o movimento que acontecia em âmbito nacional na década de 1950, do século passado, com a criação das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sete escolas especiais, das quais cinco localizavam-se na capital e as demais na cidade de Londrina. Notadamente, a escola pública começou a se preocupar com a Educação Especial no ano de 1958, essa iniciativa se intensificou no ano de 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação dos excepcionais.

Na região do litoral observaram-se as primeiras iniciativas no município de Paranaguá com a fundação da APAE que, como em todo o país, surge diante das dificuldades dos familiares de crianças com deficiência e famílias amigas ante a possibilidade de verem negadas a seus filhos, com necessidades especiais, uma perspectiva de socialização e uma vida mais integrada na sociedade. Conforme os dados históricos da APAE – Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes lutaram inicialmente, pela criação de uma escola para crianças especiais, entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros que, na época, era presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que o mesmo fundasse a APAE de Paranaguá. Fato este que se concretizou em 29 de julho de 1968, sendo ele o primeiro presidente.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial parnanguara, pois, por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, por a qual inaugurada no dia 29 de julho do mesmo ano, entretanto, a referida escola só passou a funcionar, efetivamente, por meio do Decreto nº. 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela educação especial tenha iniciado, em Paranaguá, pela APAE, iniciou, efetivamente, no ano de 1985, com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. É neste contexto que surge a Escola de Educação Especial Maria Nelly

Picanço, que foi fundada apenas em 18 de janeiro 1988; mantida pela APAE de Paranaguá e pertencendo ao maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi criada o que hoje se conhece por “Profª. Eva Tereza Amarante Cavani”. Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, recebeu nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial “Profª. Eva Tereza Amarante Cavani”.

Em 1981, iniciou em Paranaguá, o atendimento para surdos na Educação Especial, tendo como pioneira na atividade a Profª. Iara D’Albuquerque Maron, seguida pela Profª. Rosângela Valentim, na Escola Estadual Faria Sobrinho, na qual funcionou em sistema de classe especial, até dezembro de 1986 e no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos surgiram com a divulgação do programa de atendimento as pessoas surdas pelo Departamento de Ensino Especial e Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, pessoas da comunidade parnanguara e o Núcleo Regional de Educação resolveram criar uma associação para o atendimento ao surdo em Paranaguá. Com o apoio da SEED e participação de todos os envolvidos, sob o Decreto nº. 1.313, foi obtido o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA), como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá, tendo como presidente a Srª. Maria Isameire Franzini e vice o Sr. Lourival da Luz Machado.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na SEED do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme Resolução nº 377/90, da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel, então denominado de Centro Comunitário do Jardim Eldorado, sendo posteriormente, reformado e ampliado com verbas provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA tem a posse definitiva deste espaço físico, cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos – Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascenção da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27 de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de



acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental (SEMEDI – PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de “resgatar” os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa “Bom Jesus”, a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando

Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e Municipal conta com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e ledor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

**Art. 27.** A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

**Parágrafo único.** É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

**Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

- XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;
- XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;
- XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

- I – os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- II – os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

**Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV – disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso, funda-se, portanto, nas necessidades ensejadas nos dispositivos legais e, de igual importância, nas demandas apresentadas no contexto social local, no que diz respeito ao fortalecimento dos sistemas inclusivos pela articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Articulado a esse contexto esta proposta de curso leva em conta o aumento expressivo do número de matrícula no ensino regular, conforme pode-se observar nos gráficos: Evolução das matrículas de Educação Especial na Educação Infantil; no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.

Evolução das matrículas de educação especial na **educação infantil**,  
por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos referência dada pelo Censo 2022) vem aumentando ano a ano, desde 2010, quando os matriculados em classes comuns e em classes especiais eram próximos (34.044 “incluídos” e 35.397 em classes especiais). Num processo inverso percebe-se que o número de matrícula em escolas especiais diminuiu ao passo que os de alunos Público Alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas comuns aumenta.

Evolução das matrículas de educação especial no **ensino fundamental**,  
por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022

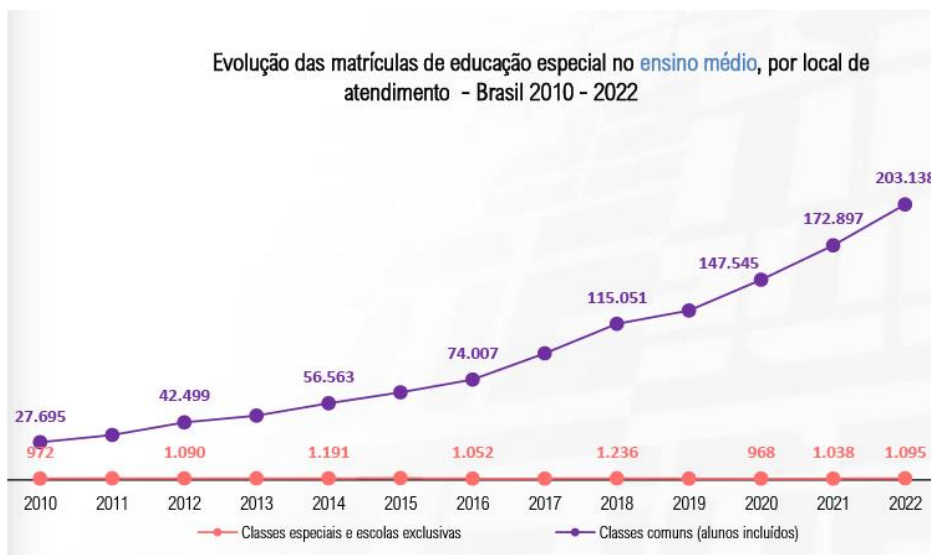


Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 2022

Fonte: INEP 2022

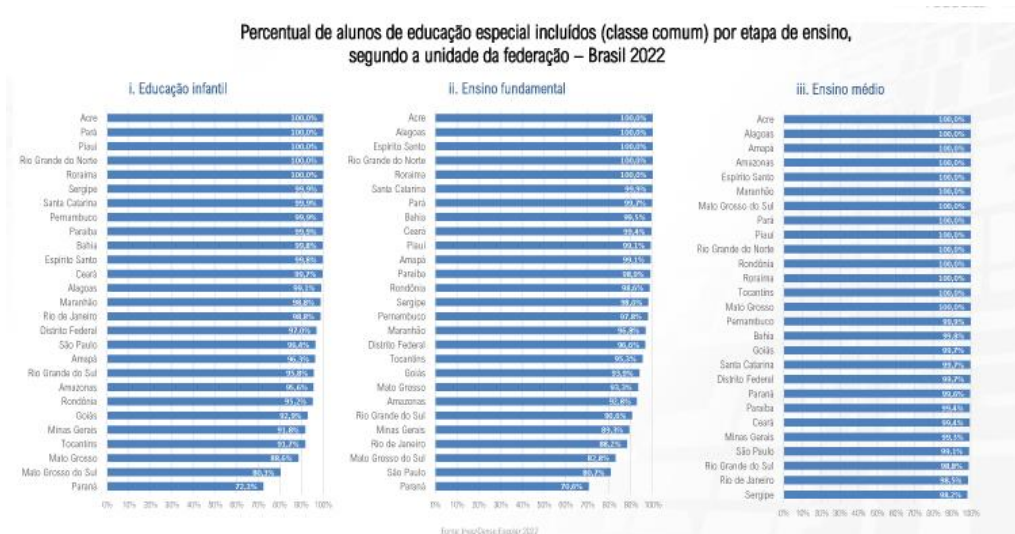
No ensino fundamental o efeito “bico de pato” torna-se mais explícito destacando-se em um período de pouco mais que uma década, um aumento de 140,6% em “alunos incluídos” e leve queda de matrículas em classes especiais. Também, um dado que só cresce e, de forma bem distinta do que ocorre na Educação Infantil aqui, desde 2010, a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais já era significativa de (27.695 “incluídos” e 972 em classes e escolas

especiais). Num movimento de “bico de pato” o número de alunos PAEE em escolas comuns só aumenta.



Fonte: INEP 2022

Nota-se que o avanço significativo em todas as etapas da educação básica é evidenciada sobretudo, pós a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) implantada como política pública. Notadamente, pós esse documento, vários Estados da Federação transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento o que não acontece no Estado do Paraná, que mantém, classes e escolas especiais, entretanto, ainda assim o aumento é significativo.



Fonte: INEP 2022

Com base neste gráfico, pode-se observar que na educação infantil e no ensino fundamental, em cinco Estados da Federação conta com 100% de estudantes incluídos, permanecendo o Estado do Paraná com o menor índice em 70,6%. Esse dado precisa ser lido à luz das políticas que o próprio Estado implanta, sendo percebido avanço nas matrículas do ensino médio, contudo, permanecendo na casa dos 99,6% de alunos incluídos. São dados relevantes e desvelam a necessidade de se promover formação continuada aos professores, além de articular esse processo às políticas de gestão que promovam a inclusão de todos os alunos.

Também há de se destacar que as alterações, ainda que não cheguem a 100% expressam resultados do movimento pró inclusão originado na década de 1990 do século passado.

## 5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 5.1 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da educação especial, tem mudado ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está situado, sendo assim, no contexto atual, não é possível restringir o estudo acerca da educação especial ao mero domínio técnico no trato de pessoas deste universo. É importante que se tenha claro que as políticas educacionais evoluíram, convidando a sociedade não só a respeitar e tolerar, mas, sim na perspectiva de garantir às pessoas com deficiências o direito à educação.

A perspectiva assumida pela Unespar - Paranaguá, é de uma educação especial inclusiva, que busca não só olhar para este universo, mas, acreditar que todo indivíduo, independente de sua condição de deficiência ou necessidades educativas especiais, pode aprender e evoluir, considerando a sua trajetória de vida, limitações e possibilidades.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023-2027), da Unespar, indica a concepção alicerçada pela crença que todos têm direito à educação, cabendo à instituição a busca da quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais. Diante do contexto atual, de garantia dos direitos humanos, entende-se que a oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar - Paranaguá, justifica-se por um aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino e a crescente demanda de formação de professores que compreenda as nuances que permeiam a política educacional da inclusão escolar, tendo claro que não é apenas pela inserção de um indivíduo em classes comuns, que a inclusão e a aprendizagem acontecerá.

Assim, a Unespar - Paranaguá, pretende com a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuir com o debate e com a busca de formação de professores que

garanta uma compreensão da sociedade em que estão inseridos e, ao concluírem o curso, tenham os instrumentos necessários para uma prática pedagógica que atenda aos anseios da comunidade escolar. Justifica-se também, pela caminhada em prol dos direitos humanos e pela crença de que todos podem aprender.

Justifica-se, ainda, por atender o disposto na “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (BRASIL, 2008), a qual visa: assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (atualmente TEA) e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso com participação e aprendizagem no ensino comum; oferta do atendimento educacional especializado; continuidade de estudos e acesso aos níveis mais elevados de ensino; promoção da acessibilidade universal; formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado; formação dos profissionais da educação e comunidade escolar.

Desta forma, coerente com os princípios da instituição, a proposição para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ainda, não existente no litoral paranaense, contribuirá para inspirar uma política de formação de professores, coerente com o momento atual.

## 5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Por muito tempo as políticas e práticas educacionais no Brasil foram excludentes e visavam atender determinados grupos sociais. Assim, a educação enquanto direito, apesar de constar na Constituição Federal de 1988, é privilégio de poucos.

No que diz respeito à Educação Especial, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 4.024/61, em seu título X: “Da Educação de Excepcionais” traz em seus artigos 88 e 89 que a educação deveria enquadrá-los “no que for possível” ao sistema geral de educação a fim de integrá-los na comunidade. Além disso, ofertava incentivos ao sistema de ensino privado para que acolhessem estes sujeitos. Integração era um vocábulo bonito, mas, na ação educativa não tinha nenhum significado.

Foi somente, a partir da década de 1970, que um modelo educacional de integração, começou a ser desenhado devido a reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência que clamavam pelo direito e oportunidade educativa semelhante aos demais sujeitos. “Possivelmente esse avanço foi decorrência da ampliação do acesso à escola para a população em geral, da produção do fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais” (Mendes, 2006, p. 397).

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que



no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Percebe-se, assim, a necessidade de formar professor para atender a esta demanda, porém, a formação necessária deve contemplar diversas etapas e modalidades de educação, como compromisso de um projeto social amplo que assegure um processo inclusivo, conforme descrito no Art. 5º, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

Ressalta-se que não é suficiente incluir nos cursos de licenciatura, disciplinas que permitam o atendimento das pessoas com deficiência, pois sabe-se que a formação de professores acontece de forma fragmentada, por fatores macrossociais e de políticas educacionais. Nesta perspectiva, a formação para atuar com alunos com deficiência apresenta muitas dificuldades na prática.

A formação de professores precisa levar em consideração a prática concreta da escola, caso contrário, as práticas excludentes serão perpetuadas, culminando com o fracasso escolar. O desafio que se impõe é o de garantir educação de qualidade a todos, portanto, tratar de formação docente na perspectiva da inclusão, implica em refletir sobre a dinâmica social e a relação direta com o processo de formação e prática do professor.

Considera-se que o debate da formação de professores com vistas à inclusão, deve levar em consideração as influências dos organismos internacionais na formulação e nos encaminhamentos de políticas referentes à educação inclusiva no Brasil (Tores, 2010).

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de

práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizado a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática, pela indissociação da pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas

aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta, basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como “normal” ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino

colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;
- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e
- A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do

mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e, toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuem; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

### 5.2.1 Objetivos

#### 5.2.1.1 Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

#### 5.2.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito, que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, de estágios supervisionados no AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

### 5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: **domínio teórico-metodológico** dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; **formação profissional ampla**, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: a docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- I - Grupo I: 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 280 (duzentas e oitenta) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos licenciados em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da



Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.

- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modo de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições sócio educacionais precisa ser ressignificadas de modo à atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.
- Reconhecer que os sujeitos PAEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.
- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e *background* familiar (**conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem**) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PAEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.
- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal e autoadvocacia de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PAEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a

participação de todos nas intervenções instrucionais.

- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.
- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PAEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PAEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PAEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PAEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PAEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste

PPC se traduzem nos seguintes grupos de formação:

- Grupo Formativo I: Estudos básicos:  
Alfabetização e Letramento nas áreas das deficiências; Arte e Educação Especial Inclusiva; Aspectos biopsicossocial e abordagem das deficiências; Avaliação institucional e da aprendizagem; Comunicação alternativa e suplementar; Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem; Didática II – PEI fundamentos, articulação colaborativa e prática; Educação em Direitos Humanos; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão; Ensino e consultoria colaborativa; Ética e educação especial inclusiva; Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva; Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva; Políticas educacionais e funcionamento da Educação Especial; Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva; Psicologia histórico-cultural e aprendizagem, funções psicológicas superiores; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva.
- Grupo Formativo II: Estudos específicos  
Apoio Educacional Especializado: Educação Infantil; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos; Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior; Braile e Soroban; Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação; Ensino, contextos e práticas: deficiência física; Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva; Ensino, contextos e práticas: surdocegueira; Ensino, contextos e práticas: transtornos específicos e dificuldades de aprendizagem; Ensino, contextos e práticas: transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; Libras; Tecnologias assistivas.
- Grupo Formativo III: Pesquisa da Prática e Estágio  
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II; Trabalho de Conclusão de Curso com intervenção na prática.

#### 5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da avaliação formativa, reflexiva, processual e

emancipatória, as quais tem sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.
- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.

- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que dêem suporte ao crescimento e desenvolvimento de sujeitos PAEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PAEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.
- Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PAEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas.

### 5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de que a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimento de alunos PAEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PAEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos

participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as

especificidades que algumas áreas da deficiência demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.

- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

## 5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE),



aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação à instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

### 5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - *Campus* de Paranaguá organiza-se de modo articulado às práticas de ensino, pesquisa e extensão na execução de projetos coletivos. Neste sentido, o incentivo à pesquisa científica, no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, constitui-se uma das práticas fundantes que possibilitará ao acadêmico o desenvolvimento de ações cognitivas de planejamento, da abstração, da racionalidade, da reflexão e da crítica.

Se desenvolverá por meio de pesquisa da prática pedagógica desenvolvida no AEE, na escola regular, na elaboração de TCC, na participação de projetos de Iniciação Científica (IC), entre outras práticas, nas quais estão presentes os fundamentos disseminados no ensino como subsídios inicial à prática de pesquisa. Ressaltando, que a política de pesquisa da Unespar prevê o fornecimento

de bolsas de Iniciação Científica com fim de engajar docentes e discentes no âmbito da pesquisa acadêmica.

Quanto à articulação do ensino, pesquisa e extensão, destaca-se que a extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 2014), é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Assim, a prática de extensão deste PPC possibilita, por um lado, o acesso dos acadêmicos junto à comunidade e, por outro lado, a reelaboração e ressignificação das práticas vivenciadas no seio comunitário à luz dos subsídios teóricos, disseminados no ensino e na pesquisa.

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso. Cumpre, ressaltar, que no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a extensão se dará da seguinte forma:

- pela participação do acadêmico em projetos desenvolvido pelo corpo docente em protagonismo com o corpo discente;
- pela participação do acadêmico em eventos, ações comunitárias, feira de profissões, dentre outras.

Todas estas ações visam contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

## 5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da Unespar, conforme o Art. 1º o processo de avaliação interna ou autoavaliação da Unespar será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e, conforme, processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5º), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da Unespar, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O processo de avaliação institucional visa subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e

sistemático sobre a realidade institucional.

Além disto, impulsiona um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição, com fins de possibilitar revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Esta dinâmica busca atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Neste contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da Unespar terá como metas:

- I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;
- II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;
- III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;
- IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;
- V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;
- VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos;
- VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, intra *campus* e entre *campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa (Unespar, 2015).

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA, há a consonância com as diretrizes propostas pelo SINAES (2004). A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, constituem-se em objetivos específicos da CPA/Unespar:

- I - Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.
- II - Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem

como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos.  
 III - Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da Unespar, por meio de seus Campi construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa (Unespar, 2015).

No âmbito da Unespar, como já assinalado, o processo de avaliação está consolidado a partir da regulamentação da CPA a qual foi criada pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015, com primeira composição oficializada com a Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho. A partir das definições de fluxos e processos iniciou-se a consolidação das comissões locais e, atualmente, o Campus Paranaguá conta com a composição dada pela Portaria nº 023/2019, a qual explicita os membros que a compõe, sendo eles dos diversos colegiados, bem como representantes da sociedade civil organizada.

## 6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A organização deste PPC e, por sua vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de

extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *locus* formativo o contexto onde se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PAEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em grupos formativos (Grupo I, II e III), o qual busca evidenciar fundamentos gerais da educação especial com o fim de possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica e superior. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar articulada ao estágio supervisionado. A prática será desenvolvida com estágio supervisionado e organizada em I e II.

Quanto ao estabelecido na Resolução 02/2019 a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Este Currículo volta-se para os já licenciados, atende ao total de 1.300 horas, sendo distribuídas em: Grupo I: 585 - Grupo II: 435 - Grupo III: 280 horas. Há, também, no currículo disciplinas que possuem pré-requisitos e, disciplinas como o TCC com 30 horas, que só pode ser defendido no último ano do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestre



anteriores. Por fim, o delineamento curricular está, devidamente, apresentado nas tabelas em sequência.

## 7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA

GRUPOS DE FORMAÇÃO	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas relógio)
GRUPO I		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência	30
		Arte e Educação Especial Inclusiva	30
		Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
		Comunicação Alternativa e Suplementar	30
		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	45
		Ensino e Consultoria Colaborativa	30
		Ética e Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45
		Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30
		Libras	45
		Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	30
		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30
		Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	30
		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30
SUB-TOTAL			<b>585</b>
GRUPO II		Apoio educacional especializado: Educação Infantil	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30

		Braille e Soroban	45
		Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência física	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	30
		Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	30
		Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	30
		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30
		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	30
		Tecnologias Assistivas	30
<b>Subtotal</b>			<b>435</b>
Grupo III Pesquisa da Prática e Estágio		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	125
		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	125
		TCC com Intervenção na Prática	30
<b>Subtotal</b>			<b>280</b>
<b>TOTAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)</b>			<b>1.300</b>



## 8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>1º Semestre</b>					
	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão		45		45
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial		30		30
	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		30		30
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência		30		30
	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva		30		30
	Ensino e Consultoria Colaborativa		30		30
	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva		30		30
	Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências		30		30
<b>TOTAL</b>					<b>255</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>2º Semestre</b>					
	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem		30		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física		30		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.		30		30
	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil		30		30
	Libras		45		45
	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		30		30
	Tecnologias Assistivas		30		30
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			125	125
<b>TOTAL</b>					<b>350</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>3º Semestre</b>					
	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas		30		30
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva		30		30
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos		30		30
	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II		30		30
	Comunicação Alternativa e Suplementar		30		30
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira		30		30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		30		30
	Educação em Direitos Humanos		30		30
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			125	125
TOTAL					365

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>4º Semestre</b>					
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45			45
	Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30			30
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30			30
	Braille e Soroban E Soroban	45			45
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30			30
	Ética e Educação Especial Inclusiva	30			30
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30			30



	Arte e Educação Especial Inclusiva	30			30
	TCC	30			30
TOTAL					330
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>					<b>1.300</b>

## 9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência	Semestral
C/H TOTAL:	36	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
36	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>CARVALHO, Marlene. <b>Alfabetizar e letrar</b>: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>SCOZ, B. <b>Psicopedagogia e realidade escolar</b>. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>UZÊDA, Sheila de Quadros. <b>Educação inclusiva</b>: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministrál; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. <b>Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler</b>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. <b>Caderno do educador</b>: alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.</p> <p>FERREIRO, Emília. <b>Reflexões sobre a alfabetização</b>. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.</p> <p>SOARES, Magda. <b>Alfabetização e letramento</b>. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.</p> <p>SOARES, Magda. <b>Alfabetização</b>: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.</p>		

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0
	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. **Envolvimento parental em intervenção precoce**: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA, 2009.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>FAVERO, E. A. G. <b>Direitos das pessoas com deficiência:</b> garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. <b>Atendimento Educacional Especializado:</b> Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.</p> <p>MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. <b>Deficiência e escolarização:</b> novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. <b>Educação Inclusiva:</b> Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.</p> <p>BORGES, Carolina Santos. <b>Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva.</b> Curitiba: Appris, 2020.</p> <p>FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). <b>Escola, Diferença e Inclusão.</b> Fortaleza: Edições UFC, 2010.</p> <p>MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). <b>Diálogos com a diversidade:</b> desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. <b>Escola e democracia:</b> teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).</p>		

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		

**EMENTA:**

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental**. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva**. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos: políticas e práticas educativas**. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<b>EMENTA:</b>					
<p>A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino superior. História da inclusão no ensino superior. A legislação do ensino superior e o processo de inclusão. Aspectos pedagógicos do processo de inclusão de inclusão no ensino superior. Inclusão no ensino superior: algumas vivências.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>					
<p>MAGALHÃES, R.C. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDÉS, M. T. M. (Org.). <b>Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil: caminhos e desafios</b>. Fortaleza: EDUECE, 2006.</p> <p>MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R. et al. <b>Educação Especial: diálogo e pluralidade</b>. Porto Alegre: Mediação, 2008.</p> <p>PLETSCH, Márcia Denise (Org.). <b>Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior</b>. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). <b>Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva</b>. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.</p> <p>MANTOAN, M. T. E. <b>Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?</b> São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. <b>Inclusão no ensino superior: docência e necessidades educacionais especiais</b>. Natal: EDUFRN, 2013.</p> <p>MITTLER, P. <b>Educação Inclusiva: contextos sociais</b>. Porto Alegre: Artmed, 2003.</p> <p>OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. <b>Universidade e integração no cone sul</b>. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1992, p. 89-94.</p>					



DISCIPLINA:	Arte e Educação Especial Inclusiva		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0
<b>EMENTA:</b>			
<p>Ensino da Arte no Brasil: memória, história e políticas. Abordagens contemporâneas em arte para a docência na educação básica. Linguagens artísticas infâncias e diversidade. Criatividade, invenção e criação. Novas tecnologias de produções de artísticas: fotografia, vídeo, dança, teatro, música. Artemídia e a produção de experiências sensoriais. Cinema e a produção de subjetividades. Relações de saber-poder como validação/marginalização de formas de arte</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
CANTON, Katia. <b>Temas da Arte Contemporânea</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2010.			
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. <b>Cultura das imagens</b> : desafios para a arte e para a educação. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2012.			
DIAS, Belidson. <b>O i/mundo da cultura visual</b> . Brasília: Editora da Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília, 2011.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
CUNHA, Susana Rangel Vieira da. <b>As artes no universo infantil</b> . Porto Alegre: Mediação, 2012.			
HERNÁNDEZ, Fernando. <b>Catadores da cultura</b> : transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.			
KASTRUP, Virgínia. <b>A invenção de si e do mundo</b> : uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.			
KASTRUP, Virgínia. <b>Cegueira e invenção</b> : cognição, arte, pesquisa e acessibilidade. Curitiba: Editora CRV, 2018.			
MARTINS, Mirian Celeste (Org.). <b>Pensar juntos mediação cultural</b> : [entre]laçando experiências e conceitos. São Paulo: Terracota, 2014.			

DISCIPLINA:	Aspectos Bio-psicossociais da Deficiência		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0
		C/H EXTENSÃO:	0
		C/H a DISTÂNCIA:	0
<b>EMENTA:</b>			
Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
DINIZ, D. <b>O que é deficiência</b> . São Paulo: Brasiliense, 2012.			
MANTOAN, M.T.E. <b>Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?</b> Rio de Janeiro: Moderna, 2003.			
GLAT, R. <b>A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão</b> . Rio de Janeiro: Moderna, 2003.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). <b>Prevenção e intervenção em educação especial</b> . Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.			
BECKER, E. <b>Deficiência: alternativas de intervenção</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.			
BEYER, H. <b>Inclusão e avaliação na escola</b> . Porto Alegre: Mediação, 2006.			
LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. <b>Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.			
MITTLER, P. <b>Educação Inclusiva: contextos sociais</b> . Porto Alegre: Artmed, 2003.			

DISCIPLINA:	Avaliação Institucional e da Aprendizagem			Semestral			
C/H TOTAL:	30						
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0	C/H a DISTÂNCIA:	0
<b>EMENTA:</b>							
Contextualização da avaliação institucional e de aprendizagem. Avaliação institucional: conceitos e funções. Cultura de avaliação institucional. Projeto de Avaliação Institucional. Perspectivas teóricas de avaliação da aprendizagem. Avaliação diagnóstica, mediadora, formativa e participativa. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação.							
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>							
ESTEBAN, M.T. ; AFONSO, A.J. <b>Olhares e interfaces:</b> reflexões críticas sobre a avaliação São Paulo: Cortez 2010.							
LUCKESI, Cipriano Carlos. <b>Avaliação da aprendizagem escolar:</b> passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2021.							
MENDES, Simone Rodrigues Batista. <b>Avaliação institucional como prática democrática na escola pública.</b> Curitiba: Appris, 2021.							
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>							
BALLESTER, Margarita et al. Avaliação como apoio à aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2003.							
FERNANDES, Maria Estrêla Araújo. <b>Avaliação institucional da escola:</b> base teórica e construção do projeto. Fortaleza: D. Rocha: EdUECE, 2001.							
HOFFMANN, Jussara. <b>Avaliar:</b> respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.							
LUCKESI, C. C. <b>Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico.</b> São Paulo: Cortez, 2011.							
OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). <b>Avaliação institucional:</b> sinais e práticas; São Paulo: Xamã:ANPAE, 2008.							

DISCIPLINA:	Braile e Sorobã	Semestral					
C/H TOTAL:	45						
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0	C/H a DISTÂNCIA:	0
<b>EMENTA:</b>							
<p>Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. O Sistema Braille: alfabeto Braille; regras para a escrita; pontuação e outros sinais gráficos. Sorobã: Aspectos históricos. Procedimentos de cálculos. Utilização em sala de aula.</p>							
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>							
<p>KATO, Thereza Toshiko. <b>Como usar Soroban</b>. São Paulo: Scortecci, 2015.</p> <p>MACHADO, Rosane do Carmo. <b>Descomplicando a escrita Braille</b>: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.</p> <p>OLIVEIRA, E. D. de. et al. <b>Técnicas de cálculo e didática do soroban</b>: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.</p>							
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>							
<p>ABREU, Elza Maria de Araujo Carvalho et al. <b>Braille!? O que é isso</b>. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Grafia Braille para a Língua Portuguesa</b>. Brasília, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Soroban</b>: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.</p> <p>DUARTE, Thiago Ribeiro. <b>Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil</b> Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.</p> <p>IBIAPINA, Wilter. <b>Ábaco romano</b>: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.</p>							

DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva..** Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.** Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. **Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa.** Marília: ABPEE, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa.** São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem: aspectos teóricos e práticos.** São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. **Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial.** Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. **Um retrato da comunicação alternativa no Brasil: Relato de pesquisas e experiências.** Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

NUNES, L.R.O.P. **Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens público-alvo da Educação Especial.** Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

WALTER, C. C. de F. **Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas.** Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.

DISCIPLINA:	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	
<b>EMENTA:</b>		
<p>Trabalho e educação na escola contemporânea. A trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. Didática e formação de professores para a educação inclusiva. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Formação de professores com base nos princípios do DUA. Processo de inclusão de alunos com NEE a partir das proposições do DUA. Implementação do DUA na organização da prática pedagógica e no ensino de conteúdos curriculares específicos.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>ANDRÉ, M. (org.). <b>Pedagogia das Diferenças na sala de aula</b>. 9 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.</p> <p>ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). <b>Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula</b>. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.</p> <p>PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. <b>Das intenções à formação docente para a inclusão: contribuições do desenho universal para a aprendizagem</b>. Curitiba: Appris, 2017.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>CUNHA, M. I. da. <b>O bom professor e sua prática</b>. 22 ed. Campinas: Papyrus, 2010.</p> <p>FARIAS, I. M. S. (et al). <b>Didática e Docência: aprendendo a profissão</b>. Brasília: Líber Livro, 2009.</p> <p>FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. <b>Didática: embates contemporâneos</b>. São Paulo: Edições Loyola, 2010.</p> <p>GASPARIN, J. L. <b>Uma didática para a pedagogia histórico-crítica</b>. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.</p> <p>LUCKESI, C. C. <b>Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p>		

DISCIPLINA:	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, As diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Produção de critérios avaliativos a partir dos diferentes campos do conhecimento (biológico, psicológico, sociológico, pedagógico) Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>BEYER, H. O. <b>Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais</b>. Porto Alegre: Mediação, 2005.</p> <p>GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). <b>Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais</b>. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.</p> <p>MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. <b>Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar</b>: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. <b>M. Didática e Docência</b>: aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2011.</p> <p>HOFFMANN, J. M. L. <b>Avaliação mediadora</b>: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.</p> <p>LUCKESI, C. C. <b>Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. <b>Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar</b>. São Carlos: EdUFSCar, 2014.</p> <p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). <b>Das margens ao centro</b>: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira &amp; Marins, 2010.</p>		

DISCIPLINA:	Educação em Direitos Humanos	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). <b>Educação em direitos humanos:</b> temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.</p> <p>CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et al. <b>Educação em direitos humanos e formação de professores/as.</b> São Paulo: Corte, 2013.</p> <p>CARVALHO, J. S. <b>Educação, cidadania e direitos humanos.</b> Petrópolis: Voes, 2004.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). <b>Educar em direitos humanos:</b> construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.</p> <p>PAIVA, Angela Randolpho (Org.). <b>Direitos humanos em seus desafios contemporâneos.</b> Rio de Janeiro: Pallas, 2012.</p> <p>RAYO, José Tuvilla. <b>Educação em direitos humanos</b> rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed 2013</p> <p>SCHILLING, Flávia (Org.). <b>Direitos humanos e educação:</b> outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. <b>Educação em direitos humanos:</b> fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.</p>		



DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA: 0
	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PAEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOBO, L. F. **Os infames da história:** pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MARQUEZAN, R. **O deficiente no discurso da legislação.** Campinas: Papyrus, 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental:** da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

PICCOLO, Gustavo Martins. **Por um pensar sociológico sobre a deficiência.** Curitiba: Appris, 2015.

SKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença:** e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. **Ressignificando a deficiência:** da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados**: manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.

RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli**: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.

BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação**. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.

FLEITH, D. S. (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GONZÁLEZ, E. **Necessidades educacionais específicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação**: atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.

VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade**: uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papyrus, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA:		
<p><b>EMENTA:</b>  Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Língua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribui para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>GOLDFELD, Marica. <b>A criança surda:</b> linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997.</p> <p>VYGOTSKY, L. S. <b>A Formação social da mente.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2015</p> <p>VYGOTSKY L. S. <b>Pensamento e linguagem.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>GOES, M. C. R de. (Org.). <b>Surdez:</b> processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.</p> <p>LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). <b>Uma escola duas línguas:</b> letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>LOPES, M. C. <b>Surdez &amp; educação.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. <b>Educação para surdos:</b> práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009.</p> <p>SKLIAR, C. (Org). <b>A surdez:</b> um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação,2001.</p>		

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<b>EMENTA:</b>					
<p>Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>					
<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física.</b> Brasília, 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível.</b> Brasília, 2009</p> <p>MORAES, Luiz Fernando de. <b>Deficiência física: da experiência ao saber científico.</b> Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>					
<p>BOBATH, K. <b>A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral.</b> São Paulo: Manole, 1979.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados.</b> Brasília, 2002.</p> <p>COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. <b>Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais.</b> 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. <b>Medicina e reabilitação: princípios e práticas.</b> Artes Médicas, 2007.</p> <p>MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. <b>Incapacidade motora: orientações para adaptar a escola.</b> Porto Alegre: Art Med, 2004.</p>					

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0
	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais**. São Paulo: Scipione, 2005.

PLETSCH, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos**. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual**: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b>          Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CAMBRUZZI, Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.</p> <p>CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. <b>Descobrimo a Surdocegueira:</b> educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.</p> <p>GARCIA, Alex. <b>Surdocegueira:</b> empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. <b>As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver.</b> Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>CADER-Nascimento, Fatima A. A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p</p> <p>MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. <b>Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial:</b> sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.</p> <p>LIMA, E. S. <b>Diversidade e aprendizagem.</b> São Paulo: Editora Sobradinho, 2005.</p> <p>MONTAGU, A. <b>Touching -Tocar - o significado humano da pele.</b> São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)</p>		

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxiliam alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R.; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. <b>Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção</b>. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>MOOJEN, S. M. P. <b>A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.</p> <p>ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. <b>Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar</b>. Porto Alegre: Artmed, 2016.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A.; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). <b>Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos</b>. Campinas: Mercado de letras, 2013.</p> <p>FURTADO, Valéria Queiroz. <b>Dificuldades na Aprendizagem da Escrita</b>. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. <b>Problemas de aprendizagem</b>. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. <b>Dislexia: novos temas, novas perspectivas</b>. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.</p> <p>SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. <b>Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática</b>. São Paulo: Manoele, 2004.</p>		



DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>ORRÚ, S. E. <b>Aprendizes com autismo</b>: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016</p> <p>JERUSALINSKY, A. (Org.). <b>Dossiê autismo</b>. São Paulo: Instituto Langagem, 2015.</p> <p>KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. <b>Práticas inclusivas em escolas transformadoras</b>: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BIALER, M. <b>Literatura de autistas</b>: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.</p> <p>CAMARGOS Jr, W. <b>Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio</b>. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.</p> <p>BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. <b>Autismo e educação</b>: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.</p> <p>SANTOS, E. C. dos. <b>Linguagem escrita e a criança com autismo</b>. Curitiba: Appris Editora, 2016.</p> <p>SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) <b>Transtornos do Espectro do Autismo</b>. São Paulo, Memnon, 2011.</p>		

DISCIPLINA:	Ensino e Consultoria Colaborativa	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Reflexão sobre a inclusão escolar e os novos papéis dos profissionais da escola, fundamentos do trabalho colaborativo. Busca de compreensão sobre o trabalho colaborativo na escola, a parceria entre professor do ensino comum e ensino regular, estabelecendo parcerias colaborativas.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). <b>Das margens ao centro:</b> perspectivas para as olíticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira &amp; Marins, 2010.</p>		
<p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). <b>Temas em Educação Especial:</b> conhecimentos para fundamentar a prática. Araraquara: Junqueira &amp; Marins, 2008.</p>		
<p>STAINBACK, S. STAINBACK, W. <b>Inclusão:</b> um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BELLO, Suzelai Faria; MACHADO, Andréa Carla; CAPELLINI, Simone Aparecida. <b>Consultoria colaborativa no ambiente escolar.</b> Ed. das autoras: São José do Rio Preto, 2021.</p>		
<p>CAPELLINI, V. L. M. F., ZERBATO, A. P. <b>O que é ensino colaborativo?</b> São Paulo: Edicon, 2019</p>		
<p>MANZINI, E. J. (Org.). <b>Inclusão e acessibilidade.</b> Marília, SP: ABPEE, 2006.</p>		
<p>MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. <b>Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar:</b> unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014.</p>		
<p>STOPA, Paula Cristina et al. <b>Ensino e consultoria colaborativa:</b> da teoria à prática. -São Carlos : EDESP-UFSCar, 2022.</p>		

DISCIPLINA:	Ética e Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Princípios éticos que regem a Educação Especial na atualidade. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações histórico-sociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>DINIZ, Débora. <b>O que é bioética</b>. São Paulo: Brasiliense, 2002.</p> <p>GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. <b>Autonomia e ética na escola: o novo mapa da educação</b>. São Paulo: Cortez, 2014.</p> <p>RACHID, Alysson. <b>Dominando ética</b>. São Paulo Saraiva 2019.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BOFF, Leonardo. <b>A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana</b>. 52. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.</p> <p>BOFF, Leonardo. <b>Do iceberg à arca de Noé: o nascimento de uma ética planetária</b>. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2010.</p> <p>LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaquí. <b>Ética e cidadania</b>. 2.ed. Porto Alegre: SER - SAGAH 2018</p> <p>MEIRA, Ana Claudia Hebling (Org). <b>Ética: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais</b>. São João da Boa Vista: UNIFEQB, 2006.</p> <p>MELGAÇO, Rosely Gazire. <b>A ética na atenção ao bebê: psicanálise, saúde, educação</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006</p>		

DISCIPLINA:	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	
<b>EMENTA:</b>		
<p>A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>FERREIRA, N. S.C. <b>Gestão democrática da educação</b>: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>LIBÂNEO, J.C. <b>Educação escolar</b>: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>PLETSCH, M. D. <b>Repensando a inclusão escolar</b>: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. <b>Política e gestão da educação</b>. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>RODRIGUES, David. <b>Inclusão e educação</b>: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.</p> <p>SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) <b>Inclusão em educação</b>: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>SKLIAR, C. (Org.). <b>Educação e exclusão</b>: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.</p> <p>STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. <b>Inclusão</b>: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..</p>		

DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	36	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>HUIZINGA, Johan. <b>Homo Ludens</b>: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.</p> <p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida. <b>Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação</b>. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). <b>O brincar e a criança do nascimento aos seis anos</b>. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BENJAMIN, Walter. <b>Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação</b>. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.</p> <p>BROUGÈRE, Gilles. <b>Jogo e educação</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>FRIEDMAN, Adriana. <b>Brincar, crescer e aprender</b>: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.</p> <p>FRIEDMAN, Adriana. <b>O desenvolvimento da criança através do brincar</b>. São Paulo: Moderna, 2012.</p> <p>MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. <b>Aprender com jogos e situações-problema</b>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p>		

DISCIPLINA:	Libras	Anual	
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA:	0
		C/H EXTENSÃO:	0
		C/H a DISTÂNCIA:	0
<b>EMENTA:</b>			
<p>Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
<p>BOTELHO, Paula. <b>Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos:</b> ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.</p>			
<p>BRANDÃO, Flávia. <b>Dicionário de libras:</b> língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.</p>			
<p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. <b>Libras:</b> conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
<p>FERNANDES, Eulália. <b>Surdez e bilinguismo.</b> 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p>			
<p>GESSER, Audrei. <b>Libras?:</b> Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p>			
<p>QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. <b>Língua de sinais Brasileira:</b> estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p>			
<p>SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. <b>Bilinguismo dos surdos:</b> questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cãnone, 2007.</p>			
<p>SKLIAR, Carlos (Org.). <b>A surdez:</b> um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 2001.</p>			

DISCIPLINA:	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. <b>Direitos das pessoas com deficiência:</b> garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.</p> <p>GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). <b>Políticas e práticas de educação inclusiva.</b> 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.</p> <p>MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. <b>Educação especial no Brasil:</b> história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.</b> Brasília, DF, 2008.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. <b>Educação escolar:</b> políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.</p> <p>SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) <b>Políticas públicas:</b> educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.</p> <p>ROMANELLI, Otaíza Oliveira. <b>História da educação no Brasil.</b> 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>SANTOS, Clóvis Roberto dos. <b>Política e Educação no Brasil.</b> 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.</p>		

DISCIPLINA:	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			Semestral
C/H TOTAL:	125			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 125	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0	
<b>EMENTA:</b>				
<p>Fundamentos legais do estágio supervisionado. Investigação da realidade educacional na educação infantil e o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial. Estabelecimento de relações entre práticas educativas inclusivas e políticas relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil. Relação entre teoria e prática por meio da inserção no contexto educacional e análise de situações pedagógicas vivenciadas. Identificação, análise e discussão de situações da prática educativa vivenciadas nos espaços de escola de ensino comum, dos anos iniciais do ensino fundamental. Construção e execução de proposta de ensino colaborativo em espaços em que tenham estudantes público alvo da Educação especial incluídos</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>				
FRANCO, Maria Amélia Santoro. <b>Pedagogia e prática docente</b> . São Paulo: Cortez, 2012.				
SMITH, D. <b>Introdução à educação especial: ensinar nos tempos de inclusão</b> . Porto Alegre: Artmed, 2008 (demais edições).				
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. <b>Estágio e docência</b> . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>				
CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (Orgs.) <b>Professores e Educação Especial: formação em foco</b> . Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 1.				
CARVALHO, R. E. <b>Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva</b> . 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.				
FAVERO, E. A. G. <b>Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade</b> . 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.				
MAZZOTTA, M. J. da S. <b>Trabalho docente e formação de professores de educação especial</b> . São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.				
OLIVEIRA, Zilma Ramos de. <b>Educação infantil: fundamentos e métodos</b> . São Paulo: Cortez, 2002				



DISCIPLINA:	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			Semestral			
C/H TOTAL:	125						
C/H TEÓRICA:	0	C/H PRÁTICA:	125	C/H EXTENSÃO:	0	C/H a DISTÂNCIA:	0
<b>EMENTA:</b>							
<p>Conhecimento e análise das práticas pedagógicas inclusivas nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das instituições do ensino comum regular e instituições especializadas. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) Elaboração e execução de projeto de intervenção pedagógica de apoio no contexto escolar.</p>							
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>							
<p>BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. <b>Avanços em políticas de inclusão:</b> o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. <b>A prática de ensino e o estágio supervisionado.</b> Campinas: Papyrus, 1991</p> <p>PIMENTA, G. Selma <b>Saberes pedagógicos e atividades docentes.</b> 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p>							
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>							
<p>CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) <b>Professores e Educação Especial:</b> formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v.1.</p> <p>CANDAU, V. M. <b>Ensinar e aprender:</b> sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2001.</p> <p>MANZINI, E. J (Org.). <b>Inclusão e acessibilidade.</b> Marília: ABPEE, 2006.</p> <p>PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. <b>Estágio e Docência.</b> São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>PERRENOUD, Philippe. <b>Práticas pedagógicas, profissão docente e formação.</b> Lisboa: Dom Quixote, 1993.</p> <p>VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. M. (Org.). <b>Profissão docente:</b> novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2010.</p>							

DISCIPLINA:	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Conhecimento, ciência e pesquisa: conceituação básica. Dimensões da pesquisa em educação: tipos, abordagens, procedimentos e instrumentos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Produção de textos acadêmicos. Ética e pesquisa com seres humanos. Interpretação e utilização das normas da ABNT.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>APPOLINÁRIO, Fabio. <b>Dicionário de metodologia científica</b>: um guia para a produção do conhecimento científico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>GIL, Antonio. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. <b>Técnicas de pesquisa</b>. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>DEMO, Pedro. <b>Pesquisa</b>: princípio científico e educativo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>LAVILLE, C; DIONNE, J. <b>A construção do saber</b>: manual de metodologia em pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. <b>Pesquisa em Educação</b>: abordagens qualitativas. 2.ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2014.</p> <p>NUNES SOBRINHO, F. P (org.). <b>Inclusão Educacional</b>: pesquisa e interfaces. Rio de Janeiro: Livre expressão, 2003.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Orgs.). <b>Conhecimento, pesquisa e educação</b>. Campinas: Papirus, 2001.</p>					

DISCIPLINA:	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) <b>Escola de Vigotski</b>: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009.</p> <p>VYGOTSKY, Lev S. <b>A construção do pensamento e da linguagem</b>. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.</p> <p>VYGOTSKY, Lev S. <b>A formação social da mente</b>: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.</p> <p>MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). <b>Psicologia histórico-cultural</b>: contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, M. K. de. <b>Vygotsky</b>: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.</p> <p>VYGOTSKY, L. S. <b>Psicologia pedagógica</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. <b>Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem</b>. 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.</p>		

DISCIPLINA:	Tecnologias Assistivas			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<b>EMENTA:</b>					
<p>Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Estudo dos modelos teóricos que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de TAs, da eficácia dos recursos, diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos recursos de TAs. Recursos e técnicas de AD.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>					
<p>HUMMEL E. I. <b>Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática.</b> Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>KLEINA, Claudio. <b>Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.</b> Curitiba: Intersaberes, 2012.</p> <p>MALAGGI, Vitor; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. <b>Comunicação, tecnologias interativas e educação: (re) pensar o ensinar-aprender na cultura digital.</b> Curitiba: Appris, 2019.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>					
<p>MANZINI E.J. <b>Inclusão e Acessibilidade.</b> Marília: ABPEE, 2006.</p> <p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). <b>Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática.</b> Araraquara: Junqueira&amp;Marins, 2008.</p> <p>NUNES, L.R.O.P. et al. (Org.). <b>Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.</b> Marília: ABPEE, 2011.</p> <p>RAIÇA, Darcy (Org.). <b>Tecnologias para a educação inclusiva.</b> São Paulo: Avercamp, 2008.</p> <p>SMITH, D.D. <b>Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão.</b> Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>					

DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b> Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/<i>softwares</i> educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadão. (Orgs.). <b>As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas</b>. Marília: Oficina Universitária, 2012.</p> <p>RAIÇA, Darcy (Org.). <b>Tecnologias para a educação inclusiva</b>. São Paulo: Avercamp, 2008.</p> <p>SANTAROSA, L. M. C. (Org.). <b>Tecnologias digitais acessíveis</b>. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>COSCARELLI, C. V. <b>Tecnologias para aprender</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.</p> <p>HUMMEL E. I. <b>Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática</b>. Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>NICÁCIO, Jalves Mendonça. <b>Técnicas de acessibilidade: criando uma web para todos</b>. Maceió: EDUFAL, 2010.</p> <p>POKER, Rosimar Bortolini; TAVELL, Marcelo; PETITTO, Navega Sônia (Orgs.). <b>Acessibilidade na escola inclusiva: tecnologias, recursos e o Atendimento Educacional Especializado</b>. Marília: Oficina Universitária, 2012.</p> <p>UNESCO. <b>Abrindo novos caminhos para o empoderamento: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência</b>. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: UNESCO, 2014.</p>		

## 10 CORPO DOCENTE

<b>PROFESSORES EFETIVOS</b>			
<b>Nome do Docente</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia–UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral”, 1992)	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011)	TIDE

Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008)	TIDE
----------------------------	--	--	------

## RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Para este Colegiado de Curso serão necessários 15 (quinze) docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes terão formação de doutores na área de educação, quando efetivos e, mestres, quando ingressos por contrato temporário (PSS) e o agente universitário deverá ter graduação.

Tal titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006.

Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia..

## 11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O quadro, a seguir, apresenta a relação de docentes que compõem o NDE PROVISÓRIO - do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo constituído por professores com titulação *stricto sensu* e pedagogos que atuam na instituição.

### QUADRO – RELAÇÃO NDE PROVISÓRIO

Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE

	Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", 1992)		
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagoga e Fonoaudióloga	Pós-Doutora em Distúrbios da Comunicação	TIDE

O NDE pró tempore será coordenado pela professora Dra Roseneide Maria Batista Cirino, a qual possui formação na área de educação especial inclusiva tendo realizado as pesquisas no Mestrado e Doutorado na área, além de Coordenar o Mestrado Profissional e Educação Inclusiva – Profei, programa em Rede Nacional.

#### Atuação do NDE

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranaguá, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no. 01/2010.

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele.

#### Objetivo geral

Avaliar o PPC, visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, realizando um diagnóstico constante do curso, identificando problemas e apontando mudanças necessárias, a partir das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

#### Objetivos específicos

- Acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso; e
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.

## 12 INFRAESTRUTUA DE APOIO DISPONÍVEL

### 12.1 RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Colegiado conta inicialmente com professores do Colegiado de Pedagogia que poderão contribuir para o início das atividades neste curso de Segunda Licenciatura de Educação Especial Inclusiva. Sendo, cinco (cinco) doutores efetivos e um técnico administrativo que dividirá as atribuições com as ações de Pedagogia.

### 12.2 RECURSOS FÍSICOS

No que diz respeito às salas de aula, as disponíveis no campus atende as demandas do curso, para tanto, será necessário organizar no espaço uma sala configurada como brinquedoteca para apoio ao processo ensino e aprendizagem a ser desenvolvido no curso.

### 12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Necessitam-se de computadores para administração do curso, arquivos, impressoras, material de expediente.

### 12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

A bibliografia básica e complementar poderá ser consultada por meio da Plataforma de *e-books* **Minha Biblioteca**, bem como, o material bibliográfico impresso está disponível na Biblioteca do campus de Paranaguá e, também, no Sistema de Bibliotecas da Unespar.

### 12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS

Constituição de uma sala para a brinquedoteca.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>. Acesso em: 08 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CP nº 28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em 04 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007**, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf). Acesso em: 06 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 13/2009**, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013\\_09\\_homolog.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf). Acesso em: 14 set. 2020.

\_\_\_\_\_. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela). Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm). Acesso em 20 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm). Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 5 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <[http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura\\_2015\\_ResolucaoCNECP2\\_2015.pdf](http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura_2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf)> Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf). Acesso em: 05 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 06 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Acesso em: 13 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para>. Acesso: 10 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm). Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico**: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva**: análise de trajetórias e práticas pedagógicas. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n.º 04/06**, aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao\\_04\\_06.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf). Acesso em: 10 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009**. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao\\_02\\_09.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf). Acesso em: 15 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE/PR Nº 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao\\_04\\_13.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf). Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR Nº 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del\\_02\\_15.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf). Acesso em: 16 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CEE CES – PR nº 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: [http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer\\_cee\\_ces\\_23\\_11.pdf](http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer_cee_ces_23_11.pdf). Acesso em: 20 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: [http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf). Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: [https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr\\_norma\\_n\\_001\\_2016\\_sued\\_seed\\_p\\_r.pdf](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_p_r.pdf). Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law**. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais**: desafios e perspectivas. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, “ad referendum” do COU, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: <http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou). Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.



## ANEXOS

- Regulamento do Estágio Supervisionado
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso



## ANEXO A – REGULAMENTO DA PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo disciplina articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no futuro campo profissional do acadêmico e as disciplinas teóricas do curso.

Desta forma, o estágio se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, a disciplina Estágio Supervisionado acontece de forma articulada com a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica, estabelecendo um perfil formador em que a teoria não se consolida sem a prática e a prática não se sustenta sem a teoria.

Nesta perspectiva, a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado, ocorre desde o primeiro ano do curso, com atividades de observação, investigação e intervenção, ocorrendo nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica e Ensino Superior, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Frente ao exposto, os estágios curriculares no referido curso se desenvolvem mediante levantamento de oportunidades, as quais requerem desenvolvimento de um projeto para que as expectativas do acadêmico e da instituição não sejam frustrantes.

A realização do estágio obrigatório do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial tem como base o Regimento a seguir.

## REGIMENTO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** O Estágio Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório para os acadêmicos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá e está em consonância com a legislação pertinente.

§ 1º. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação licenciatura em Pedagogia, especificamente no art. 8º, inciso IV, alíneas a-f

§ 2º. Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

**Art. 2º.** O estágio é o espaço/tempo no currículo de formação destinado às atividades que devem ser realizadas pelos discentes nos futuros campos de atuação profissional.

**Parágrafo único.** O Estágio Supervisionado é uma atividade teórico-prática exercida em situações reais de trabalho, inclui atividades destinadas ao planejamento, orientação e avaliação

**Art. 3º.** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para tanto devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular do acadêmico no curso;
- II. apresentação a instituição de ensino da de apresentação devidamente assinada pelo docente responsável pelo estágio (Anexo A1)
- III. preenchimento da ficha de frequência dos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio – Anexo A3);
- IV. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – Campus Paranaguá.

**Parágrafo único** - Não será permitido a ida do acadêmico para a escola em que realizará o estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (docente da disciplina de estágio, pedagogo e/ou diretor da instituição de campo do estágio e aluno).

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 4º.** Com a finalidade de atender o perfil do egresso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva o estágio curricular da Unespar – campus Paranaguá, tem por objetivos:

- I. Conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior.
- II. Desenvolver propostas de intervenção pedagógica de apoio no contexto educacional.
- III. Serão aceitos estágios na área: das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em instituições de ensino comum regular, salas de recursos multifuncionais.

**Parágrafo único.** Sendo assim, o campo de atuação do(a) estagiário(a), poderá ser na docência dos serviços de apoio educacional especializado: etapas de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental inicial e final, Ensino Médio e Ensino Superior que tenham alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados, conforme quadro:

NÍVEIS DA EDUCAÇÃO (Ensino Regular)	ETAPAS	ANOS
Educação Básica	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais)	1º ano
	Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio	
MODALIDADE DE ENSINO	ETAPAS	ANOS
Educação de Jovens e Adultos	Ensino Fundamental (inicial e final) Ensino Médio	2º ano
Ensino Superior		
Ensino Especial	Transversal	
Atendimento Educacional Especializado	Salas de Recursos Multifuncionais e Instituições Especializadas.	

- a) O Estágio Supervisionado Obrigatório contemplará a prática profissional na docência dos serviços de apoio especializado, possibilitando: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola e/ou instituição especializada; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s).

### CAPÍTULO III

#### DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

**Art.5º.** O momento do Estágio Supervisionado se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre a prática de ensino em Educação Especial, por meio da leitura crítica da realidade da instituição (*locus*), de seu entorno e de suas práticas educativas mediante a realização de atividades orientadas:

- I. Observação participante: constitui um dos procedimentos para que o aluno adquira determinados conhecimentos interagindo com as situações vivenciadas, nas diferentes modalidades de ensino na sala de aula comum regular, atendimento educacional especializado (AEE) realizado nas salas de recursos multifuncionais, e nas instituições especializadas.
- II. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa: trabalho em colaboração com o professor do ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial, na elaboração de planejamento, implementação e avaliação do ensino.
- III. Relatório de observações, participações e demais atividades desenvolvidas: trata-se de um instrumento eficaz na construção de conhecimentos, que compreende o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constituindo-se como documento comprobatório das atividades realizadas no campo de estágio.

### CAPÍTULO IV

#### DO DOCENTE COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

**Art. 7º.** Constituem responsabilidades do docente coordenador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá.

- I. Participar das reuniões de orientação do estágio na escola e/ou instituição concedente.
- II. Elaborar e revisar periodicamente o Regimento de Estágio do curso, a partir de discussões e deliberações do Colegiado do Curso.

### CAPÍTULO V

#### DO DOCENTE ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

**Art. 8º.** Constituem responsabilidades do docente orientador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá.

- I. Orientar os alunos quanto à documentação e normas referentes ao estágio.
- II. Orientar e acompanhar, sistematicamente, os licenciandos em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
- III. Desenvolver estudos de aprofundamento, a partir da realidade e das experiências vivenciadas.
- IV. Definir as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio, no que se refere aos procedimentos de observação participante, registro planejamento e

desenvolvimento de atividades e/ou projetos de trabalho por meio do ensino colaborativo a serem realizados na instituição de ensino.

- V. Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e práticas.
- VI. Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do Estágio.
- VII. Orientar a elaboração do relatório final de Estágio.
- VIII. Controlar a frequência dos alunos nas atividades de campo.
- IX. Realizar visitas periódicas à instituição onde o estágio for realizado.

**Parágrafo único.** O professor orientador da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado deverá ter Mestrado e/ou Doutorado em Educação Especial ou Educação.

## CAPÍTULO VI

### DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

**Art. 9º.** Cabe ao acadêmico estagiário:

- I. Apresentar os documentos exigidos pelo colegiado de curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – campus Paranaguá.
- II. Seguir as determinações do Termo de Compromisso de Estágio.
- III. Cumprir integralmente o horário estabelecido pela Instituição, observando assiduidade e pontualidade.
- IV. Manter sigilo sobre o conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local/Instituição do Estágio.
- V. Acatar orientações e decisões do docente supervisor de estágio.
- VI. Realizar observação participante e registro das atividades devolvidas pelo professor.
- VII. Efetuar registro diário da frequência no estágio.
- VIII. Elaborar e entregar relatório e outros documentos nas datas estabelecidas.
- IX. Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

## CAPÍTULO VII

### DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Art. 10º.** O Estágio Supervisionado tem como atividade individual final a elaboração de um Relatório. O aluno deve entregar um relatório anual das atividades desenvolvidas para análise e avaliação dos professores supervisores. Constituem itens de exigências mínimas para entrega do relatório:

- I. Contextualização da escola: bairro, história da escola, relação com a comunidade.
- II. Caracterização da escola enquanto comunidade educativa, com dados sobre: Projeto Político Pedagógico, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, regimento escolar.
- III. Descrição e análise das práticas pedagógicas observadas no contexto escolar.
- IV. Descrição e análise das intervenções propostas.

- V. Reflexão sobre as práticas pedagógicas observadas e intervenção à luz da fundamentação teórica.
- VI. Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vivenciadas e da contribuição do estágio para sua formação profissional.
- VII. O relatório final de estágio deverá ser elaborado em formato acadêmico, contemplando, minimamente, a relação entre as atividades desenvolvidas e o conhecimento na área de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## CAPÍTULO VIII

### DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**Art. 11º.** A avaliação será realizada no decorrer do período, com análises periódicas sistemáticas do docente orientador, por meio de fichas próprias.

**Art. 12º.** A avaliação final levará em conta a avaliação realizada pelo professor supervisor de estágio, pelo responsável da instituição, na qual o acadêmico realizou o estágio e avaliação dos relatórios periódicos apresentados ao docente orientador de estágio.

**Parágrafo único:** Ao final de cada segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental) o acadêmico deverá participar do seminário e entregar um relatório (pasta em meio digital) que se constitui como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem, contendo inclusive sua auto avaliação.

**Art. 13º.** Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deverá:

- I. obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos estágios previstos.
- II. entregar a “Ficha de Registro de Atividades” de cada um dos estágios, com a comprovação de ter cumprido a carga horária exigida, devidamente assinada e com o carimbo da instituição.
- III. apresentar pasta de estágio conforme normas estabelecidas pela Unespar – campus Paranaguá.
  - a) caso o aluno não atinja a média exigida em algum dos estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas nas aulas teóricas e nas práticas (campo de estágio), ele deverá refazê-lo no próximo ano letivo até alcançar a média definida;
  - b) O acadêmico que não for aprovado no Estágio de Educação Infantil não poderá realizar Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º.** O acadêmico que não entregar os documentos comprobatórios de estágio ou que não se apresentar para a realização total das atividades previstas nas datas agendadas será automaticamente reprovado, podendo requerer nova matrícula, somente no ano letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico.



**Parágrafo único.** Não há exames finais para as disciplinas de estágio.

**Art. 15º.** Este regulamento entra em vigor na data da aprovação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Paranaguá, 06 de outubro de 2023.

## ANEXO A1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Paranaguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Exmo. Sr(a)

Prof.(a)

Nome da Instituição

Prezado(a) Senhor(a)

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. o(a) aluno(a)....., portador do RG nº....., regularmente matriculado(a) no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - campus Paranaguá, para o qual solicitamos o acolhimento, caso esteja de acordo com a efetivação de atividades inerentes ao Estágio Supervisionado e com o disposto no Termo de Acordo.

Se faz necessário, a fim de se atingir os objetivos formativos, que seja denominado um profissional, membro da equipe gestora do próprio estabelecimento para responder como Responsável Local, devendo, além de acompanhar o desempenho do(a) estagiário, assinar sua Ficha de Frequência, confirmando o cumprimento do horário e a atividade desenvolvida no dia.

Desde já agradecemos a presteza no atendimento aos(às) nossos(as) alunos(as), colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Docente Orientadora do Estágio



## ANEXO A2 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)

Nome do(a) aluno(a)-estagiário(a):

---

Local de estágio:

---

Diretor:

---

Data: \_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

DATA	Atividade realizada	C.H	Assinatura aluno-estagiário	Assinatura do responsável na instituição de estágio

---

Estagiário

---

Assinatura e Carimbo da Instituição

## ANEXO A4 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é um documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

O Relatório de Estágio visa fornecer informações relativas às experiências que o estagiário adquiriu durante um período determinado. A preocupação do relator deve ser o de deixar registrado todo caminho percorrido durante o estágio especificando detalhadamente os elementos importantes no desenvolvimento do mesmo.

O relatório deve responder as seguintes perguntas: Por quê? Para quê? Para quem? Onde? Como? Com quê? Quanto? Quando? Quem? Com quanto?

Na construção de um relatório devem ser observados os seguintes aspectos:

a) Uso adequado da linguagem e da gramática:

Os termos vocabulares devem refletir precisão e objetividade, lembrando-se que a informação, argumentação e conclusões científicas reportam-se à realidade objetiva e nunca à criatividade subjetiva do expositor.

Na prática de um relato científico, as expressões utilizadas são extensionais e denotativas, devendo-se evitar indicativos subjetivos tais como: “acho”, “penso que”, “julgo que” e adjetivações que obscureçam a objetividade dos dados referentes aos fatos ou à realidade estudada.

b) Assimilação e uso correto do vocabulário técnico-científico e estilo:

Embora tenha lugar comum a utilização dos termos técnicos específicos de uma área de conhecimento, o relator deve manter um equilíbrio em seu escrito, de tal maneira que o excesso técnico não dificulte em demasia a sua decodificação por parte dos leitores. A construção adequada das frases contribuirá para a manutenção de um estilo adequado de redação. Para tanto a frase deve expressar uma só ideia e os períodos não devem ser por demais longos.

### ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A estrutura do relatório compreende três partes: pré-textuais (folha de rosto e o sumário); textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

#### *Elementos Pré-Textuais*

São chamados pré-textuais os elementos que contêm informações e ajudam na identificação e na utilização do trabalho.

#### **Folha de rosto**

É a parte indispensável no relatório. Deverá reproduzir todas as informações essenciais que identificam o trabalho (NBR 14724:2002), ou seja: autor (aluno); Título; Nota indicando a natureza acadêmica do trabalho, além da unidade de ensino e instituição em que é apresentado; Local (cidade) e Ano (em algarismos arábicos).

Exemplo:

ALUNO

## RELATÓRIO

Relatório de Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em xxxxxx apresentado no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Unespar – campus Paranaguá.

CIDADE

ANO

## Sumário

Elemento obrigatório. É a indicação do conteúdo do documento, refletindo as principais divisões e seções na mesma ordem e grafia em que se apresentam no texto (NBR 6027:1990).

Exemplo:

- 1 SEÇÃO PRIMÁRIA**
- 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA
- 1.1.1 Seção terciária
- 1.1.1.1 *Seção quaternária*
- 1.1.1.1.1 Seção quinária

## ELEMENTOS TEXTUAIS

### Introdução

A Introdução é a primeira parte do texto e define brevemente os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração e o modo geral de tratar o assunto. O estagiário deverá estar atento ao fato de que uma introdução bem redigida canaliza atenção, coordena o assunto e evita digressões, podendo ser considerada um elo entre o conteúdo e o leitor, desafiando-o e estimulando-o a ler. Deve ser breve, mas suficientemente descritiva, apresentando os requisitos mínimos para a compreensão do texto (VIEIRA, 2005).

### Desenvolvimento (corpo do relatório)

Obs.: Não se deve utilizar a palavra desenvolvimento, para cada item ou capítulo devem ser atribuídos títulos de acordo com o assunto estudado.

No Desenvolvimento devem ser apresentados os seguintes itens:

- a) descrição geral do local de estágio (mapeamento da instituição);
- b) descrição das atividades desenvolvidas (informar total de horas de cada atividade, detalhar cada etapa do estágio);
- c) descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
- d) Fundamentação Teórica: ao apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafaseadas, é necessário citar a fonte apresentando: autor, data e número da página de onde foi retirada a ideia do autor. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a embasar o relatório. É aqui que se utilizam as

citações para servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico.

### **Lembrete:**

A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações longas com transcrição mais de três linhas devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor, sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula e ao final da mesma deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página). Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. Por exemplo, Santos (1992, p. 30).
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números das mesmas devem ser separados por hífen.

### **DICAS IMPORTANTES!!!!**

- não se deve iniciar e nem terminar um texto com citação, exceto quando se tratar de epígrafe;
- entre uma citação e outra se deve de fazer um comentário.
- a literatura deve apenas para dar cientificidade (embasamento) ao texto.
- mencionar os autores consultados, pois citar algo e não referenciar a fonte é plágio e plágio é crime.

Todos os autores citados na fundamentação teórica ou em qualquer uma das partes do relatório devem constar da listagem final das Referências e vice-versa.

### **Conclusão ou Considerações Finais**

A última parte do relatório contempla a conclusão do Estágio. Neste item o estagiário deve explanar suas opiniões sobre os diversos aspectos verificados na comparação da teoria com a prática e, obrigatoriamente, apresentar uma reflexão crítica quanto ao valor do estágio para a sua formação profissional. É importante que se faça propostas e recomendações

## ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

### Referências

Nas Referências (não se coloca a palavra bibliográficas) e devem ser listadas somente os autores citados no texto e, vice-versa, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que as mesmas devem aparecer em ordem alfabética, ser digitadas em espaço simples (entre um autor e outro – espaço duplo) e, conforme as normas da ABNT.

### Apêndices

Aqui se deve transcrever o roteiro da entrevista, quando for o caso, o plano de aula e o roteiro de observação das aulas.

### Anexos

Este espaço é reservado para anexar as fichas de registro de atividades, avaliação do estagiário, auto avaliação.

## FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

### PAPEL E DIGITAÇÃO

O papel utilizado em um trabalho científico deve ser formato

- A4 (21 x 29,7 cm).
- A letra (fonte) recomendada é a Arial deve ser tamanho 12.
- O texto deve ser alinhado à direita. Evite a hifenização (separação das palavras ao final das linhas).

### MARGENS

- Margem esquerda: 3cm
- Margem direita: 2 cm
- Margem superior: 3cm
- Margem inferior: 2 cm

### ESPACEJAMENTO

- O espaçamento entre as linhas deve ser 1,5.
- O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda e não se deve deixar espaço entrelinhas diferenciado entre eles.



## PAGINAÇÃO

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior.

## **ANEXO B - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus Paranaguá tornam públicas as normas relativas à elaboração, orientação, defesa e informações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

### **1. Quanto aos critérios**

- a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

### **3. Dos critérios de elaboração e orientação dos TCCs**

- a) Deverão ocorrer, no mínimo, 10 (dez) reuniões de orientação com o professor orientador; as reuniões entre professor orientador e orientandos serão documentadas mediante o preenchimento, em duas vias, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO.
- b) Ao final dos trabalhos, uma via da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO deverá ser entregue ao Coordenador de TCC's em data definida (Edital de datas e prazos) e a outra via ficará com o orientando.
- c) Como parte do processo de avaliação dos TCC's, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a qualificação por um professor indicado pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho, em data prevista em edital, devendo ser encaminhada ao Coordenador do Colegiado e/ou Coordenador de TCC, o parecer do qualificador, em ficha própria a ser publicado em edital.

### **4. Das defesas**

- a) Os TCC's serão entregues em 3 (três) vias impressas, para o Coordenador do Colegiado e/ou TCC e uma versão digital em formato Word para cada membro da banca, enviado por e-mail. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.
- b) As bancas serão compostas pelo orientador, o docente que qualificou o trabalho e um docente definido pela coordenação de curso.
- c) As sessões de defesa serão públicas e após a defesa, sendo aprovado, os acadêmicos terão um prazo de 10 dias para a entrega da versão final do TCC em pen drive, com arquivo no formato PDF.

Paranaguá, outubro de 2023





ePROTOCOLO



Documento: **PPCEDUCESPINCLUSSEGUNDALICEN07DEOUTUBRODE2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 07/10/2023 00:19 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 07/10/2023 00:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b7915c7307281ed59347640d6a711838**.

Paranaguá (PR), 06 de outubro de 2023.

**Memorando Interno nº 003/2023**

**De:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roseneide Maria Batista Cirino – Denise Maria Vaz Romano França  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva e Colegiado de Pedagogia

**Para:** Prof. Dr. Joacir Navarro Borges  
Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da Unespar, *campus* de Paranaguá

**Assunto:** Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – **Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**

Prezada Professor,

Por meio deste solicitamos a constituição de comissão para apreciação e análise da referida proposta que trata de **Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**.

A referida proposta oriunda de pesquisa de demanda junto à comunidade de docentes da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e estudos, análises e constatações anuais sobre a turma de Pedagogia ofertada no período vespertino que vem gradativamente se esvaziando, em função, de demandas laborais. Embora, a oferta do referido curso seja no período vespertino, sua configuração em formação continuada permite que profissionais já consolidados no campo de trabalho e egressos dos diversos cursos de licenciatura da Unespar possam engajar-se em processos formativos voltados ao atendimento das demandas que se apresentam à educação brasileira no que diz respeito a inclusão educacional.

O litoral do Paraná, como toda a realidade escolar brasileira vivencia um amplo processo de inclusão escolar e, isso requer dos profissionais o aprimoramento nos conhecimentos referentes à diversidade humana presente na escola, com recorte, para o público elegível para serviços da educação especial.

Assim, a proposta atende a demanda dos grupos formativos propostos na Resolução 02/2019 do CNE a qual define que a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas. Foi delineada considerando o mínimo estabelecido na referida Resolução tendo uma sutil ampliação em função de demandas necessárias ao processo formativo ensejado ao público que se apresentou na consulta inicial, deste modo responde à seguinte organização: **Total de 1.300 horas** sendo:

Grupo I: 585

Grupo II: 435

Grupo III: 280 horas.

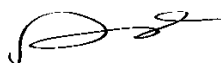
Há, também, o TCC com 30 horas, disciplina que possui pré-requisito sendo possível sua apresentação apenas no último semestre do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestres anteriores.

A implantação da primeira turma está prevista para o ano letivo de 2024, podendo ocorrer via edital Provar -fase diplomados.

Esta proposta foi aprovada no âmbito do NDE do colegiado de Pedagogia e no colegiado de curso. No âmbito do PROFEI foi apresentada como uma possibilidade a ser implantada na perspectiva de multicampi conforme cada campus manifeste o interesse e disponha de condições físicas, estruturais e de pessoal, haja vista, que segundo as professoras do Colegiado Profei a demanda por formação na área, nas localidades dos diversos campi, é significativa e a referida proposta têm muita potencialidade.



Roseneide Maria Batista Cirino  
Coordenadora Portaria 123/2022



Coordenação do Colegiado de Curso  
Portaria 104/2022



ePROTOCOLO



Documento: **MEMORANDO03102023PROFEIPEDAGSEGLICENCIATURA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 07/10/2023 00:19 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 07/10/2023 00:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8f05a9cac9f407a94dd5308820f6f661**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**COLEGIADO DO MESTRADO EM EDUCACAO INCLUSIVA**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0

**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.

**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

**Data:** 07/10/2023 00:23

---

**DESPACHO**

Prezado Diretor do CCHBE  
Encaminho o PPC do curso de **Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva proposta aprovada no colegiado de Pedagogia e devidamente apresentada no colegiado de curso PROFEI, como perspectiva de ampliação. A ata da referida aprovação será enviada pela Coordenadora de Pedagogia para inserção neste processo.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**



## Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

### ATA 08/2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sessão  
2 ordinária, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná  
3 – *Campus* de Paranaguá, por meio do aplicativo *Teams*, para a pauta: Aprovação/Deliberação  
4 projeto: Grupo Interdisciplinar de Estudos Marxistas. Professor Dr. João Guilherme  
5 Correa. **Protocolo Nº20.970.835-3.** Aprovação do Relatório Final da pesquisa: A  
6 Laicidade Na Escola Latino-Americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.  
7 **Protocolo Nº 21.040.949-1.** Aprovação/deliberação projeto de pesquisa intitulado: A  
8 Laicidade Na Escola Latino-americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.  
9 **Protocolo Nº 21.037.463-9.** Aprovação do Relatório Final Proefssora Dra. Roseneide M  
10 Batista Cirino “ X SEUDI - seminário educação, universidade, diversidade e inclusão.  
11 Curricularização PPC Programas Extensionistas” **Protocolo: 20.184.452-5.** Aprovação  
12 do Relatório Final, Professora Dra. Roseneide M Batista Cirino “Educação especial  
13 inclusiva-socializando conhecimentos descontruindo estereótipos curricularização,  
14 disciplina fundamentos da educação especial inclusiva **Protocolo: 20.184.450-9.**  
15 Deliberação/aprovação de proposta de Projeto de Pesquisa: "Grupo de Estudos e  
16 Pesquisas em História da Educação: instituições, intelectuais e culturas escolares -  
17 Histediice", da professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo: 21.107.812-0**  
18 Deliberação/aprovação de proposta de Evento de Extensão: "II Encontro Memórias da  
19 Educação e da Escola", a ocorrer nos dias 16 e 17 de outubro, da professora Dra. Erica  
20 Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo 21.084.491-0.** Deliberação/Aprovação PPC segunda  
21 licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Deliberação/Aprovação alterações no PPC  
22 de Pedagogia. Proposta professor Federico Cavanna para o curso. Estavam presentes  
23 todos os membros do Colegiado de Pedagogia, exceto professora Mary Falcão e Monica  
24 Santin que justificaram a sua ausência. A reunião se iniciou às 10h03min, com a coordenadora  
25 apresentando o aluno Leandro Mendes escolhido pelos representantes de turma, para ser o  
26 representante discente *pro tempore*, do curso de Pedagogia da Unespar Paranaguá, até que se  
27 constitua o Centro Acadêmico de Pedagogia, que já está em processo de organização. Em seguida  
28 a Coordenadora informou da abertura dos Editais para concorrer aos Conselhos Superiores,  
29 Centro de área e Coordenação. Neste momento a Professora Denise Maria Vaz Romano França,  
30 disse ao colegiado que se candidatará para concorrer à Coordenação novamente e a Professora

**Ata 197/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164.**

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd.**

31 Elizabeth Farias informou que também concorrerá. Em seguida a Professora Daniele Marafon  
32 informou que concorrerá ao Centro de Área. Depois passou-se para a deliberação/aprovação do  
33 projeto: Grupo Interdisciplinar de Estudos Marxistas. Professor Dr. João Guilherme  
34 Correa. **Protocolo Nº20.970.835-3.** O professor justifica que o marxismo se constitui num  
35 dos mais ricos e importantes leitões teóricos das Ciências Humanas. Apesar disso, constata-se a  
36 pouco relevância que esta teoria tem nos currículos das universidades, escolas e demais espaços  
37 institucionais de formação em Paranaguá e no litoral, tem como objetivo formar um grupo de  
38 estudos de teoria marxista e como objetivos específicos: incentivar a leitura de autores clássicos  
39 da área de Ciências Humanas e fomentar a reflexão crítica e o debate sobre problemas atinentes  
40 à realidade dos estudantes e da comunidade. O projeto será desenvolvido no formato de grupo de  
41 estudos. Cada um dos encontros será precedido de leitura, a ser analisada e discutida  
42 coletivamente nos encontros presenciais. O projeto encontra-se alinhado à linha de pesquisa do  
43 professor e do curso e foi aprovado pelo Colegiado por unanimidade. Em seguida passou-se para  
44 deliberação e aprovação do Relatório Final da pesquisa: A Laicidade Na Escola Latino-  
45 Americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna. **Protocolo Nº 21.040.949-1.**  
46 O professor Federico Cavanna explicou que o projeto procura realizar um estudo sobre os  
47 usos do conceito de laicidade em diferentes países latino-americanos seguindo as metodologias  
48 de análises próprias da história, particularmente por meio dos vínculos com o mundo escolar,  
49 buscando esclarecer semanticamente as delimitações políticas e sociais no uso do conceito de  
50 laicidade em diferentes momentos históricos e em diferentes espaços latino-americanos a fim de  
51 tornar palpáveis seus usos políticos. A pesquisa resultou de convites para palestras e artigos  
52 científicos. Depois seguiu-se para aprovação/deliberação projeto de pesquisa intitulado: A  
53 Laicidade Na Escola Latino-americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.  
54 **Protocolo Nº 21.037.463-9,** para o qual se solicita o cadastramento junto à Divisão de  
55 Pesquisa. O objetivo geral é historiar o conceito de “laicidade” na América Latina e as  
56 vinculações -condicionamentos e possibilidades- que traz para as concepções e as práticas  
57 educacionais e do ofício docente. Abordar o processo de "transferências culturais", o método da  
58 "história cruzada" e as correntes historiográficas e intelectuais dos "países centrais" propondo  
59 examinar a produção intelectual latinoamericana afim de problematizar os processos de  
60 importação, apropriação e possíveis transformações. Terá como metodologia a pesquisa  
61 bibliografia e em fontes documentais, onde o conceito de laicidade e seus vínculos coma escola

**Ata 197/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164.**

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd.**

62 sejam tratados. A nível bibliográfico trabalhar com as metodologias de análises próprias da  
63 história dos conceitos (KOSELLECK, 2006, p. 103) analisando semanticamente as delimitações  
64 políticas e sociais no uso do conceito de laicidade em diferentes momentos históricos a fim de  
65 tornar palpáveis seus usos políticos e seus interesses ocultos (particularmente vinculado ao mundo  
66 da escola). A proposta de credenciamento foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado de  
67 Pedagogia. Na sequência foi a provação do Relatório Final da Professora Dra. Roseneide  
68 M Batista Cirino “ X SEUDI - seminário educação, universidade, diversidade e inclusão,  
69 que passa a ser Curricularização no PPC na disciplina Programas Extensionistas”  
70 **Protocolo: 20.184.452-5.** A professora Roseneide Batista Cirino, agradeceu todos os que  
71 colaboraram para o sucesso do evento, o envolvimento dos colegas que participaram da  
72 organização e dos alunos que se envolveram no SEUDI, e certamente foram protagonistas  
73 no sucesso do evento. A comunidade escolar foi convidada a participar e estiveram  
74 presentes nas atividades. A Coordenadora, parabenizou a Professora Roseneide demais  
75 organizadores e alunos pela animação, motivação e dedicação na realização do evento.  
76 Um sucesso realmente! Em seguida passou-se para a aprovação do Relatório Final,  
77 Professora Dra. Roseneide M Batista Cirino “Educação especial inclusiva-socializando  
78 conhecimentos desconstruindo estereótipos curricularização, disciplina fundamentos da  
79 educação especial inclusiva que é da atribuição dos 4º anos de pedagogia, mas, nesse ano  
80 foi alocada a ação dentro do X SEUDI na forma de *workshop* e, como essa ação os  
81 acadêmicos vão até a comunidade fazer formação sobre as relações didáticas pedagógicas  
82 e as áreas das deficiências a ação ocorreu junto ao X SEUDI visto a comunidade estar  
83 participando, sobretudo, turmas de magistério do Instituto de Educação. Em seguida  
84 iniciou-se com a deliberação/aprovação de proposta de Projeto de Pesquisa- Histediice”,  
85 da professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo: 21.107.812-0.** Trata-se de  
86 constituição de um Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação que visa congrega  
87 interessados em desenvolver estudos e investigações em história da educação, sob a perspectiva  
88 da história das instituições, da história dos intelectuais ou da história intelectual, e da história das  
89 culturas escolares, como eixos privilegiados de análise, considerando variadas fontes, objetos de  
90 estudos e metodologias, e com vistas à ampliação do repertório histórico e historiográfico da  
91 educação de temas que cooperem para a difusão da história da educação paranaense, mais

**Ata 197/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164.**

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd.**



92 precisamente da região portuária e do litoral do Paraná. Com período de vigência de 4 anos. A  
93 presente proposta de Grupo de Pesquisa, pelo considerado, se encontra adequado às normas da  
94 Pesquisa na Unespar, com metodologia e cronograma de realização factível, com corpo docente  
95 qualificado e envolvido na temática proposta, congregando, até o momento, 04 professores do  
96 Colegiado, 11 discentes e 1 participante da comunidade externa, o tema é de interesse do  
97 Colegiado de Pedagogia para a formação de professores O professor Federico se prontificou a  
98 fazer o parecer consubstanciado. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Na  
99 sequência iniciou-se a deliberação/aprovação de proposta de Evento de Extensão: ""II  
100 Encontro Memórias da Educação e da Escola", a ocorrer nos dias 16 e 17 de outubro, da  
101 professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo 21.084.491-0** Os Projetos  
102 USF CCPMB/Paranaguá via Programa Universidade Sem Fronteiras – USF/SETI em  
103 realização na UNESPAR Campus de Paranaguá e o Projeto Histediice visam promover a  
104 realização do II Encontro Memórias da Educação e da Escola como oportunidade de  
105 celebrar o Dia dos Professores, a ocorrer nos dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de  
106 outubro no campus da universidade. A programação constitui-se de uma Mostra  
107 fotográfica com imagens antigas de instituições escolares do Paraná e região litorânea,  
108 com uma pequena instalação de móveis e objetos escolares antigos simulando um Espaço  
109 museal a ocorrer no período das tardes, e às noites a programação é constituída por Palestra/s,  
110 Mesa-redonda com Sessão Homenagens à professores antigos da Casa e de destaque da região.  
111 Tem como objetivos: Cooperar para a difusão da memória da educação paranaense e da cultura  
112 da escola a partir dos registros e vestígios históricos que compuseram esses espaços de ensinar e  
113 aprender; Refletir a ação da docência contemporânea com a memória e a prática de professores  
114 exemplares de diferentes níveis de ensino da região de Paranaguá; e, Possibilitar um espaço de  
115 visibilidade e reflexão da história da educação paranaense. O professor Jorge se prontificou para  
116 fazer o parecer. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida passou-se  
117 para a deliberação/Aprovação PPC segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva.  
118 A professora explicou que por sugestão da PROGRAD, discussões no NDE, diminuição  
119 dos alunos no período vespertino de modo dramático, nos últimos anos, decidiu-se por  
120 ofertar, na modalidade segunda licenciatura o curso Educação Especial Inclusiva. Terá  
121 período de duração de 2 anos e os professores serão os professores do Colegiado de

**Ata 197/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

122 Pedagogia. Trata-se de uma proposta bem direcionada à formação na área da educação  
123 especial inclusiva e por isso, disciplinas mais básica, como os fundamentos da educação  
124 não estão previstas, visto a direcionalidade da formação ser para já licenciados.  
125 Esclareceu que foi feita consulta junto a SEMEDI Paranaguá e somente nesta há 150  
126 pessoas interessadas que responderam a lista de interesse, mesmo sendo ofertada no  
127 período diurno, caso fosse noturno o interesse seria triplicado. Indicou que há o interesse  
128 em que esta proposta seja apresentada no Parfor Equidade edital do MEC recentemente  
129 lançado cujas inscrições institucionais vão até 30 de novembro e, pelo fato de esta  
130 proposta já ter sido apresentada em primeira licenciatura e devidamente já aprovada aqui  
131 nas instâncias do campus, não se trata de objeto estranho, por isso pede a aprovação do  
132 colegiado de Pedagogia. A proposta foi aprovada por unanimidade Colegiado de  
133 Pedagogia. Passou-se então para a deliberação/aprovação alterações no PPC de  
134 Pedagogia, elaborada pelo NDE em atendimento à demandas do Colegiado. Sendo assim  
135 as disciplinas de: Alteração para atender carga horária de EAD, 20%, nas disciplinas: Didática  
136 I, Didática II, Fundamentos metodológicos da Educação Especial Inclusiva, Tópicos em  
137 Currículo, Corpo e Movimento, Tecnologias da educação. Alterações nas nomenclaturas das  
138 seguintes disciplinas, para efeito de atualização: metodologia do ensino da arte na educação  
139 infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino da Língua Portuguesa na  
140 educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino das ciências  
141 naturais e educação ambiental na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental,  
142 metodologia do ensino de geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental,  
143 metodologia do ensino da história na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental,  
144 metodologia do ensino da matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.  
145 A nova nomenclatura fica: metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua  
146 Portuguesa, metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental, metodologia do  
147 ensino de geografia, metodologia do ensino da história, metodologia do ensino da matemática.  
148 Alterações nas ementas das seguintes disciplinas, para incluir os campos de experiência na  
149 educação infantil: alfabetização e letramento, corpo e movimento, fundamentos metodológicos  
150 da educação infantil, metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua Portuguesa,  
151 metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental, metodologia do ensino de

**Ata 197/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

152 geografia, metodologia do ensino da história, metodologia do ensino da matemática. Alterações  
153 nas ementas, das seguintes disciplinas, para atender necessidades observadas pelos professores:  
154 Filosofia da educação, Gestão I e II, Políticas I e II, Tópicos em Currículos. As alterações  
155 propostas foram aprovadas pelo Colegiado de Pedagogia. Em seguida, o Professor Federico  
156 Cavanna propôs que se escreva uma carta para a Direção, a fim de que o curso tenha um  
157 secretário para o curso, de forma que se diminua um pouco a carga de trabalho  
158 burocráticos de coordenadores, professores, etc. Também sugere que a Universidade  
159 tenha convênios com Hotéis para palestrantes, etc. A Professora Roseneide Cirino lembra  
160 que alguma dessas solicitações já constam das proposta de gestão reconduzida  
161 recentemente, mesmo assim, o colegiado achou importante que o Professor Federico  
162 Cavanna escreva a carta que será trazida ao Colegiado posteriormente. Ainda na palavra  
163 livre a professora Roseneide coloca sobre uma demanda que chegou no NESPI sobre  
164 discentes Trans e que irá apresentar na sequência um projeto de extensão a ser  
165 desenvolvido com esses discentes. O projeto tem caráter formativo, informativo e  
166 educacional e será direcionado em ações formadoras dentro dos colegiados de curso,  
167 como tem relação com Diversidade e Direitos Humanos indica a necessidade de que se  
168 aprove junto ao colegiado de pedagogia do qual faz parte. Não houve manifestações  
169 contrárias, mas, a coordenação esclarece que por não estar em pauta pode fazer aprovação  
170 *ad referendum*, com a homologação realizada na próxima reunião de Colegiado. Sem mais,  
171 para o momento, eu, Denise Maria Vaz Romano França, coordenadora do curso de Pedagogia,  
172 lavrei a presente ata que será assinada, eletronicamente, por mim e pelos demais participantes

**Ata 197/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joaicir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**COLEGIADO DO MESTRADO EM EDUCACAO INCLUSIVA**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 18/10/2023 12:33

---

**DESPACHO**

Encaminho novo arquivo PPC do curso de segunda Licenciatura em Educação Especial devido a inserções de informações nas páginas:  
Página 6 do PPC 3o parágrafo até à página 7  
Página 23 complemento com informações do NRE Paranaguá sobre alunos sem atendimento de AEE por falta de profissional



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 18/10/2023 12:38 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 18/10/2023 12:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a2ff46bc516f2f5c1019a869ee545089**.



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**  
**SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

**PARANAGUÁ – PR**  
**OUTUBRO/ 2023**

## SUMÁRIO

<b>1 CURSO</b> .....	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	5
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS .....	5
<b>2 APRESENTAÇÃO</b> .....	6
2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA .....	7
<b>3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b> .....	8
<b>4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO</b> .....	10
4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO .....	10
4.1.1 Dados da Mantenedora .....	10
4.1.2 Dados da Mantida .....	10
4.1.3 Breve histórico da Instituição .....	11
4.1.4 Missão .....	12
4.1.5 Princípios .....	12
4.1.6 Objetivos e Metas .....	12
4.1.7 Contexto da Região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região.....	13
4.1.8 Contexto da Educação Especial e Inclusiva no Litoral do Paraná .....	14
<b>5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> .....	22
5.1 JUSTIFICATIVA .....	22
5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS .....	24
5.2.1 Objetivos .....	30
5.2.1.1 Objetivo geral .....	30
5.2.1.2 Objetivos específicos .....	30
5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	31
5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	35
5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL .....	37
5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO .....	40
5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	41

5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO .....	42
<b>6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO</b> .....	43
<b>7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA</b> .....	46
<b>8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS</b> .....	48
<b>9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> .....	51
<b>10 CORPO DOCENTE</b> .....	85
<b>11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b> .....	86
<b>12 INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL</b> .....	88
12.1 RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO .....	88
12.2 RECURSOS FÍSICOS.....	88
12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO.....	88
12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS .....	88
12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS .....	88
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	89
<b>ANEXOS</b> .....	94
ANEXO A – REGIMENTO DA PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁ- GIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDALICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.....	95
ANEXO B – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) .....	110



## 1 CURSO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>CURSO</b>	<b>SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b>
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>	2024
<b>CAMPUS</b>	PARANAGUÁ Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro 83203-560 – Paranaguá – PR
<b>CENTRO DE ÁREA</b>	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO
<b>CARGA HORÁRIA</b>	1300
<b>HABILITAÇÃO</b>	( ) Licenciatura ( X ) Segunda Licenciatura ( ) Bacharelado ( ) Tecnólogo
<b>REGIME DE OFERTA</b>	( ) Seriado anual com disciplinas anuais; ( X ) Seriado anual com disciplinas semestrais; ( ) Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto)
<b>PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	2 anos

### 1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE</b>	40 (quarenta)	
<b>PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO</b>	( ) Matutino ( X ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral	Número de vagas: Número de vagas: 40 Número de vagas: Número de vagas:

## 2 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tomando como regulamento a Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em Segunda Licenciatura no contido especificamente no Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos, haja vista que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá, portanto, apenas esse grupo foi pesquisado, e chegamos a demanda de 150 (cento e cinquenta) pessoas que aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Expõe o referencial teórico que consubstancia a proposta do curso, bem como, os marcos normativos legais emanados dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação. Pauta-se, ainda, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e em documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais delineou-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos e colaboradores do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).

A construção deste PCC, fundamentou-se na legislação específica para delinear a organização didático pedagógica, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores do Conselho Nacional de Educação nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a

Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16. O qual estabelece que as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Além do exposto esta proposta visa atender ao estabelecido nas políticas de formação proposta pelo MEC Gestão O presente edital foi idealizado junto à SECADI/MEC, e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de

Educação - PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução

CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Além de atender os objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito do edital PARFOR EQUIDADE:

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, Edital Conjunto 23/2023 (2232888) SEI 23038.005216/2023-34 / pg. 1 conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de

pesquisa.

Considerando o exposto na referida política intencionamos apresentar a referida proposta ao edital **Parfor Equidade** para que possamos contribuir no processo formativo de professores segundo o estabelecido na ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**CAPES**), idealizada junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (**SECADI/MEC**)

Nesta direção a proposta curricular delineada nesta proposta de curso articula pesquisa, ensino e extensão nas diversas disciplinas tendo primazia as articulações teóricas práticas desenvolvidas em articulação aos estudos acadêmicos e os contextos de atuação na educação básica.

## 2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta de formação em segunda licenciatura está regulamentada pela Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em segunda Licenciatura no contido especificamente no "Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Nesse contexto esta proposta está se consolidando a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O Profei um programa em Rede Nacional na qual a Unespar figura como IES associada que oferta o program na perspectiva Multicampi. No momento atual o Profei está com oferta de vagas nos Campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranaíba e União da Vitória, portanto, com capacidade de profissionais qualificados para ofertar a segunda licenciatura em qualquer um dos referidos campus. Esta proposta originada no Campus de Paranaguá tem potencial para ampliação aos demais campi caso assim desejem e disponham de condições de espaço e profissionais.

No campus Paranaguá o corpo docente serão profissionais do colegiado de Pedagogia e também do PROFEI que tem viabilizado a formação continuada no nível stricto sensu. E, na perspectiva de atender a demanda que se amplia pelo aumento de matrículas de educandos nas diversas etapas da educação básica e, conseqüentemente, demandas formativas.

Assim caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as

demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos município Litorâneos visto que um levantamento junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá. A proposta nasce do levantamento de demanda, realizado apenas no Município de Paranaguá, que evidencia um montante de 150 pessoas inicialmente.

Segue ao estabelecido Resolução Nacional para a Formação de Professores do CNE nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Portanto, considera o especificado no **Art. 16 que estabelece: “as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE)”**.

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Está consoante ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência n. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no estabelecido no Art. 28 no qual se define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como, o aprendizado ao longo de toda a vida; ratificando a necessidade de respectivamente de se garantir:

- X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

Para tanto, com o fim de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas ofertadas no campus apresenta-se esse PPC com a possibilidade de oferta como segunda licenciatura conforme estabelecido no Artigo 19 da Resolução 02/2019, no que se refere ao atendimento nos Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

### **3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

- Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

### **Legislação Estadual**

- Deliberação CEE-PR N°. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE-PR N°. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
- Deliberação CEE/PR N° 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012.
- Deliberação CEE/PR N° 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Parecer CEE CES – PR n° 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei n° 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

### **Unespar**

- Resolução n° 002/2018 – COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução n° 003/2018 – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

## 4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

### 4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

#### 4.1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	Universidade Estadual do Paraná – Unespar
CNPJ	75.182.808/0001-36
Endereço	Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro
Cidade/Estado	87.701-020 – Paranavaí – PR
Fone	(44) 3423-8944
Reitora	Saete Machado Sirino

#### 4.1.2 Dados da Mantida

Mantida	Universidade Estadual do Paraná – Unespar <i>Campus</i> de Paranaguá
CNPJ	05.012.896/0001-42
Endereço	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro
Cidade/Estado	83203-560 – Paranaguá – PR
Fone	(41) 3423-3644
Diretor	Moacir Dalla Palma

#### 4.1.3 Breve Histórico da Instituição

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001 com alterações dadas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001 e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de alterações postas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013 e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público organizada em *multicampi* atendendo diversas regiões do Estado do Paraná.

É uma das sete universidades estaduais públicas com um total aproximado de doze mil estudantes e 955 professores, entre efetivos e temporários. Reúne sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuvi) e Academia Militar do Guatupê (APMG).



A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranaíba, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar além de contar com estudantes de todos os municípios que abarcam as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, se concretizando como uma universidade pública estadual de abrangência nacional.

A Unespar conta com setenta e um cursos de graduação e dezesseis Centros de Área, dez cursos de pós-graduação *stricto sensu* a nível de mestrado, sendo dois entre redes.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras, Matemática e Pedagogia. Durante os últimos anos de oferta vem se adequando às mudanças curriculares vigentes, sempre com a perspectiva de aperfeiçoamento dos profissionais formados que, com a implantação do curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuirá para a formação de professores nesta modalidade no Litoral Paranaense.

#### 4.1.4 Missão

A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional.

#### 4.1.5 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;
- Interação com o poder público e a sociedade civil para a formulação e controle social das políticas públicas nas diferentes esferas de governo (PDI, 2018-2022).

#### 4.1.6 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado

- de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
  - t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
  - u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
  - v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
  - w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2018-2022).

#### 4.1.7 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar *Campus* de Paranaguá é composta pelos 07 (sete) municípios que compõem o Litoral do Paraná, sendo eles: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraquecaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Ensino Regular										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
<b>PARANAGUÁ</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489	
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0	
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0	
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489	
<b>MORRETES</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71	
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0	
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71	
<b>MATINHOS</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79	
<b>GUARAQUECABA</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23	
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0	
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23	
<b>GUARATUBA</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0	
Municipal Urbana	349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0	

Municipal Rural	0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
<b>ANTONINA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
<b>PONTAL DO PARANA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125

Fonte: INEP (2020)

#### 4.1.8 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A educação especial na região do litoral do Paraná teve início segundo o movimento que acontecia em âmbito nacional na década de 1950, do século passado, com a criação das Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sete escolas especiais, das quais cinco localizavam-se na capital e as demais na cidade de Londrina. Notadamente, a escola pública começou a se preocupar com a Educação Especial no ano de 1958, essa iniciativa se intensificou no ano de 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação dos excepcionais.

Na região do litoral observaram-se as primeiras iniciativas no município de Paranaguá com a fundação da APAE que, como em todo o país, surge diante das dificuldades dos familiares de crianças com deficiência e famílias amigas ante a possibilidade de verem negadas a seus filhos, com necessidades especiais, uma perspectiva de socialização e uma vida mais integrada na sociedade. Conforme os dados históricos da APAE – Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes lutaram inicialmente, pela criação de uma escola para crianças especiais, entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros que, na época, era presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que o mesmo fundasse a APAE de Paranaguá. Fato este que se concretizou em 29 de julho de 1968, sendo ele o primeiro presidente.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial parnanguara, pois, por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, por a qual inaugurada no dia 29 de julho do mesmo ano, entretanto, a referida escola só passou a funcionar, efetivamente, por meio do Decreto nº. 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela educação especial tenha iniciado, em Paranaguá, pela APAE, iniciou, efetivamente, no ano de 1985, com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. É neste contexto que surge a Escola de Educação Especial Maria Nelly

Picanço, que foi fundada apenas em 18 de janeiro 1988; mantida pela APAE de Paranaguá e pertencendo ao maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi criada o que hoje se conhece por “Profª. Eva Tereza Amarante Cavani”. Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, recebeu nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial “Profª. Eva Tereza Amarante Cavani”.

Em 1981, iniciou em Paranaguá, o atendimento para surdos na Educação Especial, tendo como pioneira na atividade a Profª. Iara D’Albuquerque Maron, seguida pela Profª. Rosângela Valentim, na Escola Estadual Faria Sobrinho, na qual funcionou em sistema de classe especial, até dezembro de 1986 e no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos surgiram com a divulgação do programa de atendimento as pessoas surdas pelo Departamento de Ensino Especial e Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, pessoas da comunidade parnanguara e o Núcleo Regional de Educação resolveram criar uma associação para o atendimento ao surdo em Paranaguá. Com o apoio da SEED e participação de todos os envolvidos, sob o Decreto nº. 1.313, foi obtido o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA), como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá, tendo como presidente a Srª. Maria Isameire Franzini e vice o Sr. Lourival da Luz Machado.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na SEED do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme Resolução nº 377/90, da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel, então denominado de Centro Comunitário do Jardim Eldorado, sendo posteriormente, reformado e ampliado com verbas provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA tem a posse definitiva deste espaço físico, cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos – Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascenção da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27 de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de

acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental (SEMEDI – PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de “resgatar” os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa “Bom Jesus”, a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando

Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e Municipal conta com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e ledor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

**Art. 27.** A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

**Parágrafo único.** É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

**Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;



- XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;
- XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;
- XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

- I – os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- II – os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

**Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV – disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso, funda-se, portanto, nas necessidades ensejadas nos dispositivos legais e, de igual importância, nas demandas apresentadas no contexto social local, no que diz respeito ao fortalecimento dos sistemas inclusivos pela articulação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Articulado a esse contexto esta proposta de curso leva em conta o aumento expressivo do número de matrícula no ensino regular, conforme pode-se observar nos gráficos: Evolução das matrículas de Educação Especial na Educação Infantil; no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.

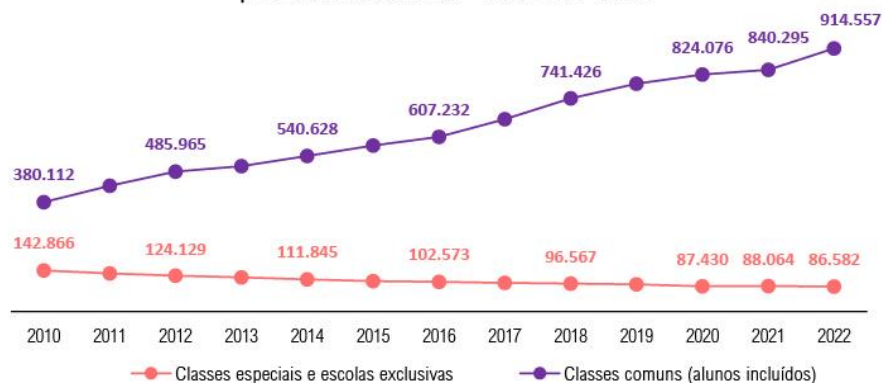
Evolução das matrículas de educação especial na **educação infantil**,  
por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos referência dada pelo Censo 2022) vem aumentando ano a ano, desde 2010, quando os matriculados em classes comuns e em classes especiais eram próximos (34.044 “incluídos” e 35.397 em classes especiais). Num processo inverso percebe-se que o número de matrícula em escolas especiais diminuiu ao passo que os de alunos Público Alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas comuns aumenta.

Evolução das matrículas de educação especial no **ensino fundamental**,  
por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022

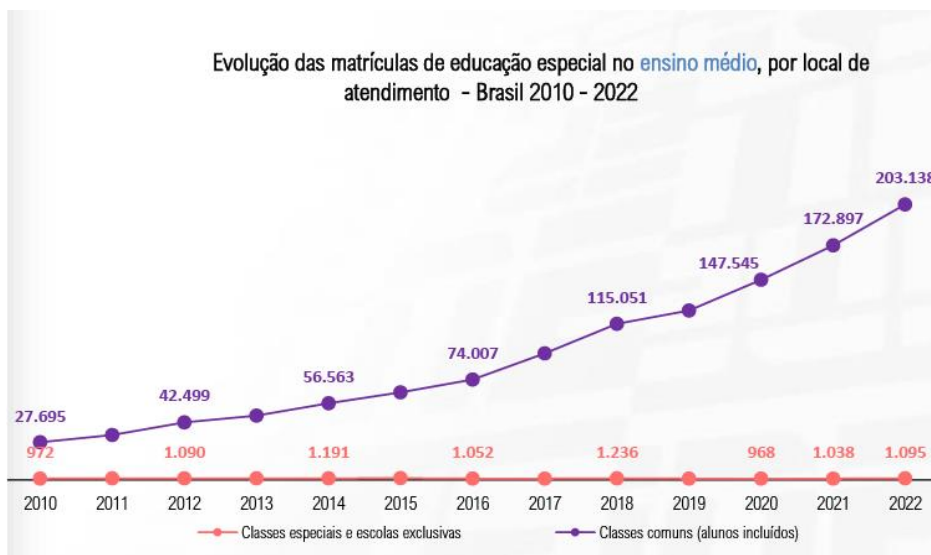


Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 2022

Fonte: INEP 2022

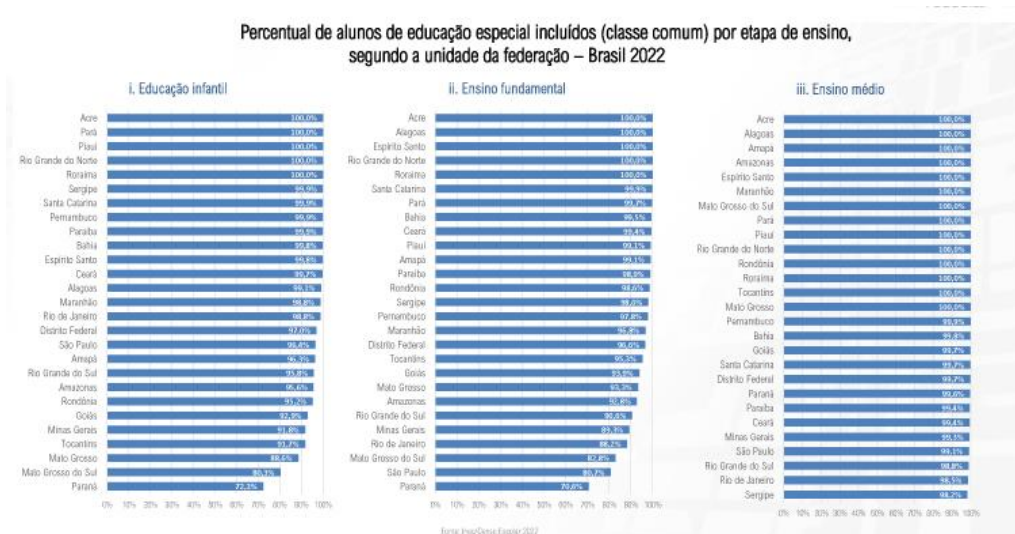
No ensino fundamental o efeito “bico de pato” torna-se mais explícito destacando-se em um período de pouco mais que uma década, um aumento de 140,6% em “alunos incluídos” e leve queda de matrículas em classes especiais. Também, um dado que só cresce e, de forma bem distinta do que ocorre na Educação Infantil aqui, desde 2010, a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais já era significativa de (27.695 “incluídos” e 972 em classes e escolas

especiais). Num movimento de “bico de pato” o número de alunos PAEE em escolas comuns só aumenta.



Fonte: INEP 2022

Nota-se que o avanço significativo em todas as etapas da educação básica é evidenciada sobretudo, pós a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) implantada como política pública. Notadamente, pós esse documento, vários Estados da Federação transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento o que não acontece no Estado do Paraná, que mantém, classes e escolas especiais, entretanto, ainda assim o aumento é significativo.



Fonte: INEP 2022

Com base neste gráfico, pode-se observar que na educação infantil e no ensino fundamental, em cinco Estados da Federação conta com 100% de estudantes incluídos, permanecendo o Estado do Paraná com o menor índice em 70,6%. Esse dado precisa ser lido à luz das políticas que o próprio Estado implanta, sendo percebido avanço nas matrículas do ensino médio, contudo, permanecendo na casa dos 99,6% de alunos incluídos. São dados relevantes e desvelam a necessidade de se promover formação continuada aos professores, além de articular esse processo às políticas de gestão que promovam a inclusão de todos os alunos.

Também há de se destacar que as alterações, ainda que não cheguem a 100% expressam resultados do movimento pró inclusão originado na década de 1990 do século passado.

Com destaque num levantamento apenas no Núcleo Regional de Paranaguá que atende os sete (7) municípios de litoral paranaense constata-se demanda de 387 alunos sem atendimento especializado o que reflete também a carência de recursos humanos com formação na área, conforme informações da professora responsável pela área no NRE hoje a demanda seria por no mínimo 30 professores com formação na área que o NRE não tem no quadro seja permanente ou colaborador.

Município	Nº de estudantes com diagnóstico	Diagnósticos							Anos de matrículas											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Guarapuava	01	1																		
	02	2	3																	
Araucária	03			1																
	04	2	2	12																
Guaratuba	05	1	1	20	1															
	07	2	1	2																
	08	4	3	6	8	2	2	10	14	4	3									
Matinhos	09			3	23	2	2	10	14	4	3									
	10			6	4			5	2	3										
Marreco	11			3																
	12	2	2	24	2			4	7	4	1	2	2	2						
Paranaguá	13	2	1	17	1			10	8	4	2									
	14		2	20	1			8	7	4	6									
	01	1																		
	02	2	1	23	4			18	10	12	6									
	03	2	2	14				2	5	5	1	1	2	2						
Foz de Iguaçu	04	2	4																	
	05	2	4	14	1			2	4	2	1	2	1							
	06	4	7	22	1			10	14	10	8									
Foz de Paraná	07	1	1	17	1	1		7	6	3	4									
	08	4	3	28				16	2	8	3	4	2	1						
Total de Paranaguá	09	1	1	14				8	2	8	2	1	1							
	10	1	1	14				8	2	8	2	1	1							

Fonte: NRE Paranaguá

## 5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 5.1 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da educação especial, tem mudado ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está situado, sendo assim, no contexto atual, não é

possível restringir o estudo acerca da educação especial ao mero domínio técnico no trato de pessoas deste universo. É importante que se tenha claro que as políticas educacionais evoluíram, convidando a sociedade não só a respeitar e tolerar, mas, sim na perspectiva de garantir às pessoas com deficiências o direito à educação.

A perspectiva assumida pela Unespar - Paranaguá, é de uma educação especial inclusiva, que busca não só olhar para este universo, mas, acreditar que todo indivíduo, independente de sua condição de deficiência ou necessidades educativas especiais, pode aprender e evoluir, considerando a sua trajetória de vida, limitações e possibilidades.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023-2027), da Unespar, indica a concepção alicerçada pela crença que todos têm direito à educação, cabendo à instituição a busca da quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais. Diante do contexto atual, de garantia dos direitos humanos, entende-se que a oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar - Paranaguá, justifica-se por um aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino e a crescente demanda de formação de professores que compreenda as nuances que permeiam a política educacional da inclusão escolar, tendo claro que não é apenas pela inserção de um indivíduo em classes comuns, que a inclusão e a aprendizagem acontecerá.

Assim, a Unespar - Paranaguá, pretende com a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, contribuir com o debate e com a busca de formação de professores que garanta uma compreensão da sociedade em que estão inseridos e, ao concluírem o curso, tenham os instrumentos necessários para uma prática pedagógica que atenda aos anseios da comunidade escolar. Justifica-se também, pela caminhada em prol dos direitos humanos e pela crença de que todos podem aprender.

Justifica-se, ainda, por atender o disposto na “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (BRASIL, 2008), a qual visa: assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (atualmente TEA) e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso com participação e aprendizagem no ensino comum; oferta do atendimento educacional especializado; continuidade de estudos e acesso aos níveis mais elevados de ensino; promoção da acessibilidade universal; formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado; formação dos profissionais da educação e comunidade escolar.

Desta forma, coerente com os princípios da instituição, a proposição para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ainda, não existente no litoral paranaense, contribuirá para inspirar uma política de formação de professores, coerente com o momento atual.

## 5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Por muito tempo as políticas e práticas educacionais no Brasil foram excludentes e visavam atender determinados grupos sociais. Assim, a educação enquanto direito, apesar de constar na Constituição Federal de 1988, é privilégio de poucos.

No que diz respeito à Educação Especial, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 4.024/61, em seu título X: “Da Educação de Excepcionais” traz em seus artigos 88 e 89 que a educação deveria enquadrá-los “no que for possível” ao sistema geral de educação a fim de integrá-los na comunidade. Além disso, ofertava incentivos ao sistema de ensino privado para que acolhessem estes sujeitos. Integração era um vocábulo bonito, mas, na ação educativa não tinha nenhum significado.

Foi somente, a partir da década de 1970, que um modelo educacional de integração, começou a ser desenhado devido a reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência que clamavam pelo direito e oportunidade educativa semelhante aos demais sujeitos. “Possivelmente esse avanço foi decorrência da ampliação do acesso à escola para a população em geral, da produção do fracasso escolar e da conseqüente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais” (Mendes, 2006, p. 397).

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o

“atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Percebe-se, assim, a necessidade de formar professor para atender a esta demanda, porém, a formação necessária deve contemplar diversas etapas e modalidades de educação, como compromisso de um projeto social amplo que assegure um processo inclusivo, conforme descrito no Art. 5º, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

Ressalta-se que não é suficiente incluir nos cursos de licenciatura, disciplinas que permitam o atendimento das pessoas com deficiência, pois sabe-se que a formação de professores acontece de forma fragmentada, por fatores macrossociais e de políticas educacionais. Nesta perspectiva, a formação para atuar com alunos com deficiência apresenta muitas dificuldades na prática.

A formação de professores precisa levar em consideração a prática concreta da escola, caso contrário, as práticas excludentes serão perpetuadas, culminando com o fracasso escolar. O desafio que se impõe é o de garantir educação de qualidade a todos, portanto, tratar de formação docente na perspectiva da inclusão, implica em refletir sobre a dinâmica social e a relação direta com o processo de formação e prática do professor.

Considera-se que o debate da formação de professores com vistas à inclusão, deve levar em consideração as influências dos organismos internacionais na formulação e nos encaminhamentos de políticas referentes à educação inclusiva no Brasil (Tores, 2010).

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizada a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática, pela indissociação da pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos



fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No

contexto histórico a Educação Especial se apresenta, basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como “normal” ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;

- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e
- A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e,

toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuem; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

## 5.2.1 Objetivos

### 5.2.1.1 Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

### 5.2.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito, que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme

previsto na legislação brasileira;

- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, de estágios supervisionados no AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

### 5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: **domínio teórico-metodológico** dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; **formação profissional ampla**, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: a docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades

teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- I - Grupo I: 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 280 (duzentas e oitenta) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos licenciados em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.
- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modos de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições sócio educacionais precisam ser ressignificadas de modo a atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.
- Reconhecer que os sujeitos PAEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.

- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e *background* familiar (**conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem**) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PAEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.
- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal e autoadvocacia de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PAEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.
- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PAEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PAEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PAEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.

- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PAEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PAEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem nos seguintes grupos de formação:

- Grupo Formativo I: Estudos básicos:  
Alfabetização e Letramento nas áreas das deficiências; Arte e Educação Especial Inclusiva; Aspectos biopsicossocial e abordagem das deficiências; Avaliação institucional e da aprendizagem; Comunicação alternativa e suplementar; Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem; Didática II – PEI fundamentos, articulação colaborativa e prática; Educação em Direitos Humanos; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão; Ensino e consultoria colaborativa; Ética e educação especial inclusiva; Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva; Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva; Políticas educacionais e funcionamento da Educação Especial; Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva; Psicologia histórico-cultural e aprendizagem, funções psicológicas superiores; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva.
- Grupo Formativo II: Estudos específicos  
Apoio Educacional Especializado: Educação Infantil; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos; Apoio Educacional Especializado:



Ensino Superior; Braille e Soroban; Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação; Ensino, contextos e práticas: deficiência física; Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva; Ensino, contextos e práticas: surdocegueira; Ensino, contextos e práticas: transtornos específicos e dificuldades de aprendizagem; Ensino, contextos e práticas: transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; Libras; Tecnologias assistivas.

- Grupo Formativo III: Pesquisa da Prática e Estágio

Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II; Trabalho de Conclusão de Curso com intervenção na prática.

#### 5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuirão para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no

âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais tem sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar

diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.
- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que dêem suporte ao crescimento e desenvolvimento de sujeitos PAEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PAEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.
- Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PAEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas.

## 5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma

compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de qua a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimendo de alunos PAEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PAEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as especificidades que algumas áreas das deficiência demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos

multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

## 5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação à instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

## 5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - *Campus* de Paranaguá organiza-se de modo articulado às práticas de ensino, pesquisa e extensão na execução de projetos coletivos. Neste sentido, o incentivo à pesquisa científica, no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, constitui-se uma das práticas fundantes que possibilitará ao acadêmico o desenvolvimento de ações cognitivas de planejamento, da abstração, da racionalidade, da reflexão e da crítica.

Se desenvolverá por meio de pesquisa da prática pedagógica desenvolvida no AEE, na escola regular, na elaboração de TCC, na participação de projetos de Iniciação Científica (IC), entre outras práticas, nas quais estão presentes os fundamentos disseminados no ensino como subsídios inicial à prática de pesquisa. Ressaltando, que a política de pesquisa da Unespar prevê o fornecimento de bolsas de Iniciação Científica com fim de engajar docentes e discentes no âmbito da pesquisa acadêmica.

Quanto à articulação do ensino, pesquisa e extensão, destaca-se que a extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 2014), é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Assim, a prática de extensão deste PPC possibilita, por um lado, o acesso dos acadêmicos junto à comunidade e, por outro lado, a reelaboração e ressignificação das práticas vivenciadas no seio comunitário à luz dos subsídios teóricos, disseminados no ensino e na pesquisa.

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso. Cumpre, ressaltar, que no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a extensão se dará da seguinte forma:

- pela participação do acadêmico em projetos desenvolvido pelo corpo docente em protagonismo com o corpo discente;
- pela participação do acadêmico em eventos, ações comunitárias, feira de profissões, dentre outras.

Todas estas ações visam contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

## 5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da Unespar, conforme o Art. 1º o processo de avaliação interna ou autoavaliação da Unespar será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e, conforme, processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5º), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da Unespar, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O processo de avaliação institucional visa subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional.

Além disto, impulsiona um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição, com fins de possibilitar revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Esta dinâmica busca atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Neste contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da Unespar terá como metas:

- I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;
- II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;
- III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;
- IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;
- V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e



autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;

VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos;

VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, intra *campus* e entre *campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa (Unespar, 2015).

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA, há a consonância com as diretrizes propostas pelo SINAES (2004). A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, constituem-se em objetivos específicos da CPA/Unespar:

I - Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

II - Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos.

III - Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da Unespar, por meio de seus Campi construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa (Unespar, 2015).

No âmbito da Unespar, como já assinalado, o processo de avaliação está consolidado a partir da regulamentação da CPA a qual foi criada pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015, com primeira composição oficializada com a Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho. A partir das definições de fluxos e processos iniciou-se a consolidação das comissões locais e, atualmente, o Campus Paranaguá conta com a composição dada pela Portaria nº 023/2019, a qual explicita os membros que a compõe, sendo eles dos diversos colegiados, bem como representantes da sociedade civil organizada.

## 6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A organização deste PPC e, por sua vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas

reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *locus* formativo o contexto onde se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PAEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em grupos formativos (Grupo I, II e III), o qual busca evidenciar fundamentos gerais da educação especial com o fim de

possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica e superior. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar articulada ao estágio supervisionado. A prática será desenvolvida com estágio supervisionado e organizada em I e II.

Quanto ao estabelecido na Resolução 02/2019 a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Este Currículo volta-se para os já licenciados, atende ao total de 1.300 horas, sendo distribuídas em: Grupo I: 585 - Grupo II: 435 - Grupo III: 280 horas. Há, também, no currículo disciplinas que possuem pré-requisitos e, disciplinas como o TCC com 30 horas, que só pode ser defendido no último ano do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestres anteriores. Por fim, o delineamento curricular está, devidamente, apresentado nas tabelas em sequência.

## 7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA

GRUPOS DE FORMAÇÃO	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas relógio)
GRUPO I		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência	30
		Arte e Educação Especial Inclusiva	30
		Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
		Comunicação Alternativa e Suplementar	30
		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	45
		Ensino e Consultoria Colaborativa	30
		Ética e Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45
		Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30
		Libras	45
		Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	30
		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30
		Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	30
		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30
SUB-TOTAL			<b>585</b>
GRUPO II		Apoio educacional especializado: Educação Infantil	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30

		Braille e Soroban	45
		Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência física	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	30
		Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	30
		Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	30
		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30
		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	30
		Tecnologias Assistivas	30
<b>Subtotal</b>			<b>435</b>
Grupo III Pesquisa da Prática e Estágio		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	125
		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	125
		TCC com Intervenção na Prática	30
<b>Subtotal</b>			<b>280</b>
<b>TOTAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)</b>			<b>1.300</b>

## 8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>1º Semestre</b>					
	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão		45		45
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial		30		30
	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		30		30
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência		30		30
	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva		30		30
	Ensino e Consultoria Colaborativa		30		30
	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva		30		30
	Aspectos bio-psicossocial e abordagem social das deficiências		30		30
<b>TOTAL</b>					<b>255</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>2º Semestre</b>					
	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem		30		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física		30		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.		30		30
	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil		30		30
	Libras		45		45
	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		30		30
	Tecnologias Assistivas		30		30
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			125	125
<b>TOTAL</b>					<b>350</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>3º Semestre</b>					
	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas		30		30
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva		30		30
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos		30		30
	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II		30		30
	Comunicação Alternativa e Suplementar		30		30
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira		30		30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		30		30
	Educação em Direitos Humanos		30		30
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			125	125
TOTAL					365

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>4º Semestre</b>					
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45			45
	Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30			30
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30			30
	Braille e Soroban E Soroban	45			45
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30			30
	Ética e Educação Especial Inclusiva	30			30
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30			30



	Arte e Educação Especial Inclusiva	<b>30</b>			<b>30</b>
	TCC	<b>30</b>			<b>30</b>
TOTAL					<b>330</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>					<b>1.300</b>



## 9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência	Semestral
C/H TOTAL:	36	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0
<b>EMENTA:</b>		
<p>Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>CARVALHO, Marlene. <b>Alfabetizar e letrar</b>: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>SCOZ, B. <b>Psicopedagogia e realidade escolar</b>. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>UZÊDA, Sheila de Quadros. <b>Educação inclusiva</b>: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
<p>CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministrál; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. <b>Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler</b>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. <b>Caderno do educador</b>: alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.</p> <p>FERREIRO, Emília. <b>Reflexões sobre a alfabetização</b>. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.</p> <p>SOARES, Magda. <b>Alfabetização e letramento</b>. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.</p> <p>SOARES, Magda. <b>Alfabetização</b>: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.</p>		

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0
	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. **Envolvimento parental em intervenção precoce**: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA, 2009.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>FAVERO, E. A. G. <b>Direitos das pessoas com deficiência:</b> garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. <b>Atendimento Educacional Especializado:</b> Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.</p> <p>MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. <b>Deficiência e escolarização:</b> novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. <b>Educação Inclusiva:</b> Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.</p> <p>BORGES, Carolina Santos. <b>Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva.</b> Curitiba: Appris, 2020.</p> <p>FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). <b>Escola, Diferença e Inclusão.</b> Fortaleza: Edições UFC, 2010.</p> <p>MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). <b>Diálogos com a diversidade:</b> desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. <b>Escola e democracia:</b> teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).</p>		

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		

**EMENTA:**

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental**. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva**. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos: políticas e práticas educativas**. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<b>EMENTA:</b>					
<p>A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino superior. História da inclusão no ensino superior. A legislação do ensino superior e o processo de inclusão. Aspectos pedagógicos do processo de inclusão de inclusão no ensino superior. Inclusão no ensino superior: algumas vivências.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>					
<p>MAGALHÃES, R.C. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDÉS, M. T. M. (Org.). <b>Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil: caminhos e desafios</b>. Fortaleza: EDUECE, 2006.</p> <p>MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R. et al. <b>Educação Especial: diálogo e pluralidade</b>. Porto Alegre: Mediação, 2008.</p> <p>PLETSCH, Márcia Denise (Org.). <b>Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior</b>. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). <b>Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva</b>. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.</p> <p>MANTOAN, M. T. E. <b>Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?</b> São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. <b>Inclusão no ensino superior: docência e necessidades educacionais especiais</b>. Natal: EDUFRRN, 2013.</p> <p>MITTLER, P. <b>Educação Inclusiva: contextos sociais</b>. Porto Alegre: Artmed, 2003.</p> <p>OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. <b>Universidade e integração no cone sul</b>. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1992, p. 89-94.</p>					

DISCIPLINA:	Arte e Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Ensino da Arte no Brasil: memória, história e políticas. Abordagens contemporâneas em arte para a docência na educação básica. Linguagens artísticas infâncias e diversidade. Criatividade, invenção e criação. Novas tecnologias de produções de artísticas: fotografia, vídeo, dança, teatro, música. Artemídia e a produção de experiências sensoriais. Cinema e a produção de subjetividades. Relações de saber-poder como validação/marginalização de formas de arte

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CANTON, Katia. **Temas da Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. **Cultura das imagens**: desafios para a arte e para a educação. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2012.

DIAS, Belidson. **O i/mundo da cultura visual**. Brasília: Editora da Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **As artes no universo infantil**. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura**: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **A invenção de si e do mundo**: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **Cegueira e invenção**: cognição, arte, pesquisa e acessibilidade. Curitiba: Editora CRV, 2018.

MARTINS, Mirian Celeste (Org.). **Pensar juntos mediação cultural**: [entre]laçando experiências e conceitos. São Paulo: Terracota, 2014.

DISCIPLINA:	Aspectos Bio-psicossociais da Deficiência	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>DINIZ, D. <b>O que é deficiência</b>. São Paulo: Brasiliense, 2012.</p> <p>MANTOAN, M.T.E. <b>Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?</b> Rio de Janeiro: Moderna, 2003.</p> <p>GLAT, R. <b>A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão</b>. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). <b>Prevenção e intervenção em educação especial</b>. Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.</p> <p>BECKER, E. <b>Deficiência: alternativas de intervenção</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.</p> <p>BEYER, H. <b>Inclusão e avaliação na escola</b>. Porto Alegre: Mediação, 2006.</p> <p>LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. <b>Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.</p> <p>MITTLER, P. <b>Educação Inclusiva: contextos sociais</b>. Porto Alegre: Artmed, 2003.</p>		

DISCIPLINA:	Avaliação Institucional e da Aprendizagem			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Contextualização da avaliação institucional e de aprendizagem. Avaliação institucional: conceitos e funções. Cultura de avaliação institucional. Projeto de Avaliação Institucional. Perspectivas teóricas de avaliação da aprendizagem. Avaliação diagnóstica, mediadora, formativa e participativa. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>ESTEBAN, M.T. ; AFONSO, A.J. <b>Olhares e interfaces:</b> reflexões críticas sobre a avaliação São Paulo: Cortez 2010.</p> <p>LUCKESI, Cipriano Carlos. <b>Avaliação da aprendizagem escolar:</b> passado, presente e futuro. São Paulo: Cortez, 2021.</p> <p>MENDES, Simone Rodrigues Batista. <b>Avaliação institucional como prática democrática na escola pública.</b> Curitiba: Appris, 2021.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BALLESTER, Margarita et al. Avaliação como apoio à aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2003.</p> <p>FERNANDES, Maria Estrêla Araújo. <b>Avaliação institucional da escola:</b> base teórica e construção do projeto. Fortaleza: D. Rocha: EdUECE, 2001.</p> <p>HOFFMANN, Jussara. <b>Avaliar:</b> respeitar primeiro, educar depois. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.</p> <p>LUCKESI, C. C. <b>Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico.</b> São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). <b>Avaliação institucional:</b> sinais e práticas; São Paulo: Xamã:ANPAE, 2008.</p>					



DISCIPLINA:	Braile e Sorobã	Semestral	
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA:	0
		C/H EXTENSÃO:	0
		C/H a DISTÂNCIA:	0
<b>EMENTA:</b>			
<p>Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. O Sistema Braille: alfabeto Braille; regras para a escrita; pontuação e outros sinais gráficos. Sorobã: Aspectos históricos. Procedimentos de cálculos. Utilização em sala de aula.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
<p>KATO, Thereza Toshiko. <b>Como usar Soroban</b>. São Paulo: Scortecci, 2015.</p> <p>MACHADO, Rosane do Carmo. <b>Descomplicando a escrita Braille</b>: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.</p> <p>OLIVEIRA, E. D. de. et al. <b>Técnicas de cálculo e didática do soroban</b>: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
<p>ABREU, Elza Maria de Araujo Carvalho et al. <b>Braille!? O que é isso</b>. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Grafia Braille para a Língua Portuguesa</b>. Brasília, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Soroban</b>: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.</p> <p>DUARTE, Thiago Ribeiro. <b>Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil</b> Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.</p> <p>IBIAPINA, Wilter. <b>Ábaco romano</b>: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.</p>			

DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva..** Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.** Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. **Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa.** Marília: ABPEE, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa.** São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem: aspectos teóricos e práticos.** São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. **Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial.** Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. **Um retrato da comunicação alternativa no Brasil: Relato de pesquisas e experiências.** Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

NUNES, L.R.O.P. **Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens público-alvo da Educação Especial.** Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

WALTER, C. C. de F. **Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas.** Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.

DISCIPLINA:	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Trabalho e educação na escola contemporânea. A trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. Didática e formação de professores para a educação inclusiva. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Formação de professores com base nos princípios do DUA. Processo de inclusão de alunos com NEE a partir das proposições do DUA. Implementação do DUA na organização da prática pedagógica e no ensino de conteúdos curriculares específicos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula**. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.
- ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.
- PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão: contribuições do desenho universal para a aprendizagem**. Curitiba: Appris, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. 22 ed. Campinas: Papirus, 2010.
- FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Líber Livro, 2009.
- FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINA:	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, As diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Produção de critérios avaliativos a partir dos diferentes campos do conhecimento (biológico, psicológico, sociológico, pedagógico) Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>BEYER, H. O. <b>Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais</b>. Porto Alegre: Mediação, 2005.</p> <p>GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). <b>Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais</b>. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.</p> <p>MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. <b>Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar</b>: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. <b>M. Didática e Docência</b>: aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2011.</p> <p>HOFFMANN, J. M. L. <b>Avaliação mediadora</b>: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.</p> <p>LUCKESI, C. C. <b>Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. <b>Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar</b>. São Carlos: EdUFSCar, 2014.</p> <p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). <b>Das margens ao centro</b>: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira &amp; Marins, 2010.</p>		

DISCIPLINA:	Educação em Direitos Humanos	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0
		C/H EXTENSÃO: 0
		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educação em direitos humanos: temas, questões e posturas.** Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et al. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as.** São Paulo: Corte, 2013.

CARVALHO, J. S. **Educação, cidadania e direitos humanos.** Petrópolis: Voes, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educar em direitos humanos: construir democracia.** Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

PAIVA, Angela Randolpho (Org.). **Direitos humanos em seus desafios contemporâneos.** Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos** rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed 2013

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas.** São Paulo: Cortez, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos.** João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.

DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA: 0
		C/H EXTENSÃO: 0
		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PAEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOBO, L. F. **Os infames da história:** pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MARQUEZAN, R. **O deficiente no discurso da legislação.** Campinas: Papyrus, 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental:** da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

PICCOLO, Gustavo Martins. **Por um pensar sociológico sobre a deficiência.** Curitiba: Appris, 2015.

SKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença:** e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. **Ressignificando a deficiência:** da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		

**EMENTA:**

Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados**: manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.

REZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli**: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.

BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação**. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.

FLEITH, D. S. (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GONZÁLEZ, E. **Necessidades educacionais específicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação**: atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.

VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade**: uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papyrus, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA:		
<p><b>EMENTA:</b>  Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Língua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribui para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>GOLDFELD, Marica. <b>A criança surda:</b> linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997.</p> <p>VYGOTSKY, L. S. <b>A Formação social da mente.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2015</p> <p>VYGOTSKY L. S. <b>Pensamento e linguagem.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>GOES, M. C. R de. (Org.). <b>Surdez:</b> processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.</p> <p>LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). <b>Uma escola duas línguas:</b> letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>LOPES, M. C. <b>Surdez &amp; educação.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. <b>Educação para surdos:</b> práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009.</p> <p>SKLIAR, C. (Org). <b>A surdez:</b> um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação,2001.</p>		



DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<b>EMENTA:</b>					
<p>Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>					
<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física.</b> Brasília, 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível.</b> Brasília, 2009</p> <p>MORAES, Luiz Fernando de. <b>Deficiência física: da experiência ao saber científico.</b> Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>					
<p>BOBATH, K. <b>A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral.</b> São Paulo: Manole, 1979.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados.</b> Brasília, 2002.</p> <p>COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. <b>Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais.</b> 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. <b>Medicina e reabilitação: princípios e práticas.</b> Artes Médicas, 2007.</p> <p>MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. <b>Incapacidade motora: orientações para adaptar a escola.</b> Porto Alegre: Art Med, 2004.</p>					

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA: 0
	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais**. São Paulo: Scipione, 2005.

PLETSCH, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos**. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		

**EMENTA:**

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual**: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psiconeuroevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b> Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>CAMBRUZZI, Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.</p> <p>CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. <b>Descobrimo a Surdocegueira:</b> educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.</p> <p>GARCIA, Alex. <b>Surdocegueira:</b> empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. <b>As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver.</b> Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>CADER-Nascimento, Fatima A. A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p</p> <p>MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. <b>Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial:</b> sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.</p> <p>LIMA, E. S. <b>Diversidade e aprendizagem.</b> São Paulo: Editora Sobradinho, 2005.</p> <p>MONTAGU, A. <b>Touching -Tocar - o significado humano da pele.</b> São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)</p>		

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxiliam alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R.; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. <b>Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção</b>. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>MOOJEN, S. M. P. <b>A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.</p> <p>ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. <b>Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar</b>. Porto Alegre: Artmed, 2016.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A.; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). <b>Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos</b>. Campinas: Mercado de letras, 2013.</p> <p>FURTADO, Valéria Queiroz. <b>Dificuldades na Aprendizagem da Escrita</b>. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. <b>Problemas de aprendizagem</b>. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. <b>Dislexia: novos temas, novas perspectivas</b>. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.</p> <p>SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. <b>Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática</b>. São Paulo: Manoele, 2004.</p>		

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>ORRÚ, S. E. <b>Aprendizes com autismo</b>: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016</p> <p>JERUSALINSKY, A. (Org.). <b>Dossiê autismo</b>. São Paulo: Instituto Langagem, 2015.</p> <p>KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. <b>Práticas inclusivas em escolas transformadoras</b>: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BIALER, M. <b>Literatura de autistas</b>: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.</p> <p>CAMARGOS Jr, W. <b>Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio</b>. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.</p> <p>BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. <b>Autismo e educação</b>: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.</p> <p>SANTOS, E. C. dos. <b>Linguagem escrita e a criança com autismo</b>. Curitiba: Appris Editora, 2016.</p> <p>SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) <b>Transtornos do Espectro do Autismo</b>. São Paulo, Memnon, 2011.</p>		

DISCIPLINA:	Ensino e Consultoria Colaborativa	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Reflexão sobre a inclusão escolar e os novos papéis dos profissionais da escola, fundamentos do trabalho colaborativo. Busca de compreensão sobre o trabalho colaborativo na escola, a parceria entre professor do ensino comum e ensino regular, estabelecendo parcerias colaborativas.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). <b>Das margens ao centro:</b> perspectivas para as olíticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira &amp; Marins, 2010.</p>		
<p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). <b>Temas em Educação Especial:</b> conhecimentos para fundamentar a prática. Araraquara: Junqueira &amp; Marins, 2008.</p>		
<p>STAINBACK, S. STAINBACK, W. <b>Inclusão:</b> um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BELLO, Suzelei Faria; MACHADO, Andréa Carla; CAPELLINI, Simone Aparecida. <b>Consultoria colaborativa no ambiente escolar.</b> Ed. das autoras: São José do Rio Preto, 2021.</p>		
<p>CAPELLINI, V. L. M. F., ZERBATO, A. P. <b>O que é ensino colaborativo?</b> São Paulo: Edicon, 2019</p>		
<p>MANZINI, E. J. (Org.). <b>Inclusão e acessibilidade.</b> Marília, SP: ABPEE, 2006.</p>		
<p>MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. <b>Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar:</b> unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014.</p>		
<p>STOPA, Paula Cristina et al. <b>Ensino e consultoria colaborativa:</b> da teoria à prática. -São Carlos : EDESP-UFSCar, 2022.</p>		

DISCIPLINA:	Ética e Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<b>EMENTA:</b>		
<p>Princípios éticos que regem a Educação Especial na atualidade. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações histórico-sociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>DINIZ, Débora. <b>O que é bioética</b>. São Paulo: Brasiliense, 2002.</p> <p>GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. <b>Autonomia e ética na escola: o novo mapa da educação</b>. São Paulo: Cortez, 2014.</p> <p>RACHID, Alysson. <b>Dominando ética</b>. São Paulo Saraiva 2019.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>BOFF, Leonardo. <b>A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana</b>. 52. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.</p> <p>BOFF, Leonardo. <b>Do iceberg à arca de Noé: o nascimento de uma ética planetária</b>. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2010.</p> <p>LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaquí. <b>Ética e cidadania</b>. 2.ed. Porto Alegre: SER - SAGAH 2018</p> <p>MEIRA, Ana Claudia Hebling (Org). <b>Ética: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais</b>. São João da Boa Vista: UNIFEQB, 2006.</p> <p>MELGAÇO, Rosely Gazire. <b>A ética na atenção ao bebê: psicanálise, saúde, educação</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006</p>		



DISCIPLINA:	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>FERREIRA, N. S.C. <b>Gestão democrática da educação:</b> atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>LIBÂNEO, J.C. <b>Educação escolar:</b> políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>PLETSCH, M. D. <b>Repensando a inclusão escolar:</b> diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. <b>Política e gestão da educação.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>RODRIGUES, David. <b>Inclusão e educação:</b> doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.</p> <p>SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) <b>Inclusão em educação:</b> culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>SKLIAR, C. (Org.). <b>Educação e exclusão:</b> abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.</p> <p>STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. <b>Inclusão:</b> um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..</p>		

DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	36	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
36	0	0
		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos**. Petrópolis: Vozes, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.

BROUGÈRE, Gilles. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FRIEDMAN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender**: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

FRIEDMAN, Adriana. **O desenvolvimento da criança através do brincar**. São Paulo: Moderna, 2012.

MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Aprender com jogos e situações-problema**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DISCIPLINA:	Libras	Anual	
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA:	45	C/H PRÁTICA:	0
		C/H EXTENSÃO:	0
		C/H a DISTÂNCIA:	0
<b>EMENTA:</b>			
<p>Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
<p>BOTELHO, Paula. <b>Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos:</b> ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005.</p>			
<p>BRANDÃO, Flávia. <b>Dicionário de libras:</b> língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.</p>			
<p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. <b>Libras:</b> conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
<p>FERNANDES, Eulália. <b>Surdez e bilinguismo.</b> 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p>			
<p>GESSER, Audrei. <b>Libras?:</b> Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p>			
<p>QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. <b>Língua de sinais Brasileira:</b> estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p>			
<p>SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. <b>Bilinguismo dos surdos:</b> questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cãnone, 2007.</p>			
<p>SKLIAR, Carlos (Org.). <b>A surdez:</b> um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 2001.</p>			

DISCIPLINA:	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.</p>					
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. <b>Direitos das pessoas com deficiência:</b> garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.</p> <p>GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). <b>Políticas e práticas de educação inclusiva.</b> 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.</p> <p>MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. <b>Educação especial no Brasil:</b> história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p>					
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.</b> Brasília, DF, 2008.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. <b>Educação escolar:</b> políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.</p> <p>SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) <b>Políticas públicas:</b> educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.</p> <p>ROMANELLI, Otaíza Oliveira. <b>História da educação no Brasil.</b> 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>SANTOS, Clóvis Roberto dos. <b>Política e Educação no Brasil.</b> 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.</p>					

DISCIPLINA:	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			Semestral
C/H TOTAL:	125			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 125	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0	
<b>EMENTA:</b>				
<p>Fundamentos legais do estágio supervisionado. Investigação da realidade educacional na educação infantil e o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial. Estabelecimento de relações entre práticas educativas inclusivas e políticas relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil. Relação entre teoria e prática por meio da inserção no contexto educacional e análise de situações pedagógicas vivenciadas. Identificação, análise e discussão de situações da prática educativa vivenciadas nos espaços de escola de ensino comum, dos anos iniciais do ensino fundamental. Construção e execução de proposta de ensino colaborativo em espaços em que tenham estudantes público alvo da Educação especial incluídos</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>				
FRANCO, Maria Amélia Santoro. <b>Pedagogia e prática docente</b> . São Paulo: Cortez, 2012.				
SMITH, D. <b>Introdução à educação especial: ensinar nos tempos de inclusão</b> . Porto Alegre: Artmed, 2008 (demais edições).				
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. <b>Estágio e docência</b> . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>				
CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (Orgs.) <b>Professores e Educação Especial: formação em foco</b> . Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 1.				
CARVALHO, R. E. <b>Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva</b> . 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.				
FAVERO, E. A. G. <b>Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade</b> . 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.				
MAZZOTTA, M. J. da S. <b>Trabalho docente e formação de professores de educação especial</b> . São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.				
OLIVEIRA, Zilma Ramos de. <b>Educação infantil: fundamentos e métodos</b> . São Paulo: Cortez, 2002				

DISCIPLINA:	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	Semestral
C/H TOTAL:	125	
C/H TEÓRICA:	0	C/H PRÁTICA: 125
		C/H EXTENSÃO: 0
		C/H a DISTÂNCIA: 0
<b>EMENTA:</b>		
<p>Conhecimento e análise das práticas pedagógicas inclusivas nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das instituições do ensino comum regular e instituições especializadas. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) Elaboração e execução de projeto de intervenção pedagógica de apoio no contexto escolar.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
<p>BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. <b>Avanços em políticas de inclusão:</b> o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. <b>A prática de ensino e o estágio supervisionado.</b> Campinas: Papyrus, 1991</p> <p>PIMENTA, G. Selma <b>Saberes pedagógicos e atividades docentes.</b> 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>		
<p>CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) <b>Professores e Educação Especial:</b> formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v.1.</p> <p>CANDAU, V. M. <b>Ensinar e aprender:</b> sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2001.</p> <p>MANZINI, E. J (Org.). <b>Inclusão e acessibilidade.</b> Marília: ABPEE, 2006.</p> <p>PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. <b>Estágio e Docência.</b> São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>PERRENOUD, Philippe. <b>Práticas pedagógicas, profissão docente e formação.</b> Lisboa: Dom Quixote, 1993.</p> <p>VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. M. (Org.). <b>Profissão docente:</b> novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2010.</p>		

DISCIPLINA:	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Conhecimento, ciência e pesquisa: conceituação básica. Dimensões da pesquisa em educação: tipos, abordagens, procedimentos e instrumentos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Produção de textos acadêmicos. Ética e pesquisa com seres humanos. Interpretação e utilização das normas da ABNT.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>APPOLINÁRIO, Fabio. <b>Dicionário de metodologia científica</b>: um guia para a produção do conhecimento científico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>GIL, Antonio. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. <b>Técnicas de pesquisa</b>. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>DEMO, Pedro. <b>Pesquisa</b>: princípio científico e educativo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>LAVILLE, C; DIONNE, J. <b>A construção do saber</b>: manual de metodologia em pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. <b>Pesquisa em Educação</b>: abordagens qualitativas. 2.ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2014.</p> <p>NUNES SOBRINHO, F. P (org.). <b>Inclusão Educacional</b>: pesquisa e interfaces. Rio de Janeiro: Livre expressão, 2003.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Orgs.). <b>Conhecimento, pesquisa e educação</b>. Campinas: Papirus, 2001.</p>					

DISCIPLINA:	Psicologia histórico cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) <b>Escola de Vigotski</b>: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009.</p> <p>VYGOTSKY, Lev S. <b>A construção do pensamento e da linguagem</b>. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.</p> <p>VYGOTSKY, Lev S. <b>A formação social da mente</b>: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.</p> <p>MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). <b>Psicologia histórico-cultural</b>: contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, M. K. de. <b>Vygotsky</b>: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.</p> <p>VYGOTSKY, L. S. <b>Psicologia pedagógica</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. <b>Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem</b>. 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.</p>		



DISCIPLINA:	Tecnologias Assistivas			Semestral	
C/H TOTAL:	30				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	0	C/H EXTENSÃO:	0
C/H a DISTÂNCIA: 0					
<b>EMENTA:</b>					
<p>Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Estudo dos modelos teóricos que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de TAs, da eficácia dos recursos, diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos recursos de TAs. Recursos e técnicas de AD.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>					
<p>HUMMEL E. I. <b>Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática.</b> Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>KLEINA, Claudio. <b>Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.</b> Curitiba: Intersaberes, 2012.</p> <p>MALAGGI, Vitor; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. <b>Comunicação, tecnologias interativas e educação: (re) pensar o ensinar-aprender na cultura digital.</b> Curitiba: Appris, 2019.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>					
<p>MANZINI E.J. <b>Inclusão e Acessibilidade.</b> Marília: ABPEE, 2006.</p> <p>MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). <b>Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática.</b> Araraquara: Junqueira&amp;Marins, 2008.</p> <p>NUNES, L.R.O.P. et al. (Org.). <b>Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.</b> Marília: ABPEE, 2011.</p> <p>RAIÇA, Darcy (Org.). <b>Tecnologias para a educação inclusiva.</b> São Paulo: Avercamp, 2008.</p> <p>SMITH, D.D. <b>Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão.</b> Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>					

DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
30	0	0
C/H a DISTÂNCIA: 0		
<p><b>EMENTA:</b> Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/<i>softwares</i> educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadão. (Orgs.). <b>As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas</b>. Marília: Oficina Universitária, 2012.</p> <p>RAIÇA, Darcy (Org.). <b>Tecnologias para a educação inclusiva</b>. São Paulo: Avercamp, 2008.</p> <p>SANTAROSA, L. M. C. (Org.). <b>Tecnologias digitais acessíveis</b>. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>COSCARELLI, C. V. <b>Tecnologias para aprender</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.</p> <p>HUMMEL E. I. <b>Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática</b>. Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>NICÁCIO, Jalves Mendonça. <b>Técnicas de acessibilidade: criando uma web para todos</b>. Maceió: EDUFAL, 2010.</p> <p>POKER, Rosimar Bortolini; TAVELL, Marcelo; PETITTO, Navega Sônia (Orgs.). <b>Acessibilidade na escola inclusiva: tecnologias, recursos e o Atendimento Educacional Especializado</b>. Marília: Oficina Universitária, 2012.</p> <p>UNESCO. <b>Abrindo novos caminhos para o empoderamento: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência</b>. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: UNESCO, 2014.</p>		

## 10 CORPO DOCENTE

<b>PROFESSORES EFETIVOS</b>			
<b>Nome do Docente</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia–UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral”, 1992)	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011)	TIDE

Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008)	TIDE
----------------------------	--	--	------

## RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Para este Colegiado de Curso serão necessários 15 (quinze) docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes terão formação de doutores na área de educação, quando efetivos e, mestres, quando ingressos por contrato temporário (PSS) e o agente universitário deverá ter graduação.

Tal titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006.

Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia..

## 11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O quadro, a seguir, apresenta a relação de docentes que compõem o NDE PROVISÓRIO - do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo constituído por professores com titulação *stricto sensu* e pedagogos que atuam na instituição.

### QUADRO – RELAÇÃO NDE PROVISÓRIO

Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE

	Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral”, 1992)		
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagoga e Fonoaudióloga	Pós-Doutora em Distúrbios da Comunicação	TIDE

O NDE pró tempore será coordenado pela professora Dra Roseneide Maria Batista Cirino, a qual possui formação na área de educação especial inclusiva tendo realizado as pesquisas no Mestrado e Doutorado na área, além de Coordenar o Mestrado Profissional e Educação Inclusiva – Profei, programa em Rede Nacional.

#### Atuação do NDE

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranaguá, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no. 01/2010.

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele.

#### Objetivo geral

Avaliar o PPC, visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, realizando um diagnóstico constante do curso, identificando problemas e apontando mudanças necessárias, a partir das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

#### Objetivos específicos

- Acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso; e
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.

## 12 INFRAESTRUTUA DE APOIO DISPONÍVEL

### 12.1 RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Colegiado conta inicialmente com professores do Colegiado de Pedagogia que poderão contribuir para o início das atividades neste curso de Segunda Licenciatura de Educação Especial Inclusiva. Sendo, cinco (cinco) doutores efetivos e um técnico administrativo que dividirá as atribuições com as ações de Pedagogia.

### 12.2 RECURSOS FÍSICOS

No que diz respeito às salas de aula, as disponíveis no campus atende as demandas do curso, para tanto, será necessário organizar no espaço uma sala configurada como brinquedoteca para apoio ao processo ensino e aprendizagem a ser desenvolvido no curso.

### 12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Necessitam-se de computadores para administração do curso, arquivos, impressoras, material de expediente.

### 12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

A bibliografia básica e complementar poderá ser consultada por meio da Plataforma de *e-books* **Minha Biblioteca**, bem como, o material bibliográfico impresso está disponível na Biblioteca do campus de Paranaguá e, também, no Sistema de Bibliotecas da Unespar.

### 12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS

Constituição de uma sala para a brinquedoteca.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>. Acesso em: 08 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CP nº 28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em 04 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007**, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf). Acesso em: 06 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 13/2009**, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013\\_09\\_homolog.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf). Acesso em: 14 set. 2020.

\_\_\_\_\_. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 08 maio 2020.



BRASIL. Presidência da República. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela) . Acesso em: 15 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm). Acesso em 20 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm). Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 5 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <[http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura\\_2015\\_ResolucaoCNECP2\\_2015.pdf](http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura_2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf)> Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf). Acesso em: 05 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> . Acesso em: 08 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 06 set. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Acesso em: 13 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para>. Acesso: 10 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm). Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico**: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva**: análise de trajetórias e práticas pedagógicas. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n.º 04/06**, aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao\\_04\\_06.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf). Acesso em: 10 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009**. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao\\_02\\_09.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf). Acesso em: 15 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE/PR Nº 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao\\_04\\_13.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf). Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR Nº 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del\\_02\\_15.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf). Acesso em: 16 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CEE CES – PR nº 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: [http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer\\_cee\\_ces\\_23\\_11.pdf](http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer_cee_ces_23_11.pdf). Acesso em: 20 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: [http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf). Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: [https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr\\_norma\\_n\\_001\\_2016\\_sued\\_seed\\_p\\_r.pdf](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_p_r.pdf). Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law**. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais**: desafios e perspectivas. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, “ad referendum” do COU, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: <http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou). Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.



## ANEXOS

- Regulamento do Estágio Supervisionado
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

## **ANEXO A – REGULAMENTO DA PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo disciplina articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no futuro campo profissional do acadêmico e as disciplinas teóricas do curso.

Desta forma, o estágio se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, a disciplina Estágio Supervisionado acontece de forma articulada com a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica, estabelecendo um perfil formador em que a teoria não se consolida sem a prática e a prática não se sustenta sem a teoria.

Nesta perspectiva, a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado, ocorre desde o primeiro ano do curso, com atividades de observação, investigação e intervenção, ocorrendo nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica e Ensino Superior, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Frente ao exposto, os estágios curriculares no referido curso se desenvolvem mediante levantamento de oportunidades, as quais requerem desenvolvimento de um projeto para que as expectativas do acadêmico e da instituição não sejam frustrantes.

A realização do estágio obrigatório do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial tem como base o Regimento a seguir.

## REGIMENTO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** O Estágio Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório para os acadêmicos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá e está em consonância com a legislação pertinente.

§ 1º. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação licenciatura em Pedagogia, especificamente no art. 8º, inciso IV, alíneas a-f

§ 2º. Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

**Art. 2º.** O estágio é o espaço/tempo no currículo de formação destinado às atividades que devem ser realizadas pelos discentes nos futuros campos de atuação profissional.

**Parágrafo único.** O Estágio Supervisionado é uma atividade teórico-prática exercida em situações reais de trabalho, inclui atividades destinadas ao planejamento, orientação e avaliação

**Art. 3º.** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para tanto devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular do acadêmico no curso;
- II. apresentação a instituição de ensino da de apresentação devidamente assinada pelo docente responsável pelo estágio (Anexo A1)
- III. preenchimento da ficha de frequência dos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio – Anexo A3);
- IV. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – Campus Paranaguá.

**Parágrafo único** - Não será permitido a ida do acadêmico para a escola em que realizará o estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (docente da disciplina de estágio, pedagogo e/ou diretor da instituição de campo do estágio e aluno).

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 4º.** Com a finalidade de atender o perfil do egresso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva o estágio curricular da Unespar – campus Paranaguá, tem por objetivos:

- I. Conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior.
- II. Desenvolver propostas de intervenção pedagógica de apoio no contexto educacional.
- III. Serão aceitos estágios na área: das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em instituições de ensino comum regular, salas de recursos multifuncionais.

**Parágrafo único.** Sendo assim, o campo de atuação do(a) estagiário(a), poderá ser na docência dos serviços de apoio educacional especializado: etapas de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental inicial e final, Ensino Médio e Ensino Superior que tenham alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados, conforme quadro:

NÍVEIS DA EDUCAÇÃO (Ensino Regular)	ETAPAS	ANOS
Educação Básica	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais)	1º ano
	Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio	
MODALIDADE DE ENSINO	ETAPAS	ANOS
Educação de Jovens e Adultos	Ensino Fundamental (inicial e final) Ensino Médio	2º ano
Ensino Superior		
Ensino Especial	Transversal	
Atendimento Educacional Especializado	Salas de Recursos Multifuncionais e Instituições Especializadas.	

- a) O Estágio Supervisionado Obrigatório contemplará a prática profissional na docência dos serviços de apoio especializado, possibilitando: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola e/ou instituição especializada; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s).



### CAPÍTULO III

#### DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

**Art.5º.** O momento do Estágio Supervisionado se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre a prática de ensino em Educação Especial, por meio da leitura crítica da realidade da instituição (*locus*), de seu entorno e de suas práticas educativas mediante a realização de atividades orientadas:

- I. Observação participante: constitui um dos procedimentos para que o aluno adquira determinados conhecimentos interagindo com as situações vivenciadas, nas diferentes modalidades de ensino na sala de aula comum regular, atendimento educacional especializado (AEE) realizado nas salas de recursos multifuncionais, e nas instituições especializadas.
- II. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa: trabalho em colaboração com o professor do ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial, na elaboração de planejamento, implementação e avaliação do ensino.
- III. Relatório de observações, participações e demais atividades desenvolvidas: trata-se de um instrumento eficaz na construção de conhecimentos, que compreende o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constituindo-se como documento comprobatório das atividades realizadas no campo de estágio.

### CAPÍTULO IV

#### DO DOCENTE COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

**Art. 7º.** Constituem responsabilidades do docente coordenador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá.

- I. Participar das reuniões de orientação do estágio na escola e/ou instituição concedente.
- II. Elaborar e revisar periodicamente o Regimento de Estágio do curso, a partir de discussões e deliberações do Colegiado do Curso.

### CAPÍTULO V

#### DO DOCENTE ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

**Art. 8º.** Constituem responsabilidades do docente orientador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá.

- I. Orientar os alunos quanto à documentação e normas referentes ao estágio.
- II. Orientar e acompanhar, sistematicamente, os licenciandos em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
- III. Desenvolver estudos de aprofundamento, a partir da realidade e das experiências vivenciadas.
- IV. Definir as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio, no que se refere aos procedimentos de observação participante, registro planejamento e

desenvolvimento de atividades e/ou projetos de trabalho por meio do ensino colaborativo a serem realizados na instituição de ensino.

- V. Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e práticas.
- VI. Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do Estágio.
- VII. Orientar a elaboração do relatório final de Estágio.
- VIII. Controlar a frequência dos alunos nas atividades de campo.
- IX. Realizar visitas periódicas à instituição onde o estágio for realizado.

**Parágrafo único.** O professor orientador da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado deverá ter Mestrado e/ou Doutorado em Educação Especial ou Educação.

## CAPÍTULO VI

### DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

**Art. 9º.** Cabe ao acadêmico estagiário:

- I. Apresentar os documentos exigidos pelo colegiado de curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – campus Paranaguá.
- II. Seguir as determinações do Termo de Compromisso de Estágio.
- III. Cumprir integralmente o horário estabelecido pela Instituição, observando assiduidade e pontualidade.
- IV. Manter sigilo sobre o conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local/Instituição do Estágio.
- V. Acatar orientações e decisões do docente supervisor de estágio.
- VI. Realizar observação participante e registro das atividades devolvidas pelo professor.
- VII. Efetuar registro diário da frequência no estágio.
- VIII. Elaborar e entregar relatório e outros documentos nas datas estabelecidas.
- IX. Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

## CAPÍTULO VII

### DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Art. 10º.** O Estágio Supervisionado tem como atividade individual final a elaboração de um Relatório. O aluno deve entregar um relatório anual das atividades desenvolvidas para análise e avaliação dos professores supervisores. Constituem itens de exigências mínimas para entrega do relatório:

- I. Contextualização da escola: bairro, história da escola, relação com a comunidade.
- II. Caracterização da escola enquanto comunidade educativa, com dados sobre: Projeto Político Pedagógico, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, regimento escolar.
- III. Descrição e análise das práticas pedagógicas observadas no contexto escolar.
- IV. Descrição e análise das intervenções propostas.

- V. Reflexão sobre as práticas pedagógicas observadas e intervenção à luz da fundamentação teórica.
- VI. Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vivenciadas e da contribuição do estágio para sua formação profissional.
- VII. O relatório final de estágio deverá ser elaborado em formato acadêmico, contemplando, minimamente, a relação entre as atividades desenvolvidas e o conhecimento na área de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## CAPÍTULO VIII

### DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**Art. 11º.** A avaliação será realizada no decorrer do período, com análises periódicas sistemáticas do docente orientador, por meio de fichas próprias.

**Art. 12º.** A avaliação final levará em conta a avaliação realizada pelo professor supervisor de estágio, pelo responsável da instituição, na qual o acadêmico realizou o estágio e avaliação dos relatórios periódicos apresentados ao docente orientador de estágio.

**Parágrafo único:** Ao final de cada segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental) o acadêmico deverá participar do seminário e entregar um relatório (pasta em meio digital) que se constitui como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem, contendo inclusive sua auto avaliação.

**Art. 13º.** Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deverá:

- I. obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos estágios previstos.
- II. entregar a “Ficha de Registro de Atividades” de cada um dos estágios, com a comprovação de ter cumprido a carga horária exigida, devidamente assinada e com o carimbo da instituição.
- III. apresentar pasta de estágio conforme normas estabelecidas pela Unespar – campus Paranaguá.
  - a) caso o aluno não atinja a média exigida em algum dos estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas nas aulas teóricas e nas práticas (campo de estágio), ele deverá refazê-lo no próximo ano letivo até alcançar a média definida;
  - b) O acadêmico que não for aprovado no Estágio de Educação Infantil não poderá realizar Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º.** O acadêmico que não entregar os documentos comprobatórios de estágio ou que não se apresentar para a realização total das atividades previstas nas datas agendadas será automaticamente reprovado, podendo requerer nova matrícula, somente no ano letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico.



**Parágrafo único.** Não há exames finais para as disciplinas de estágio.

**Art. 15º.** Este regulamento entra em vigor na data da aprovação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Paranaguá, 06 de outubro de 2023.

## ANEXO A1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Paranaguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Exmo. Sr(a)

Prof.(a)

Nome da Instituição

Prezado(a) Senhor(a)

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. o(a) aluno(a)....., portador do RG nº....., regularmente matriculado(a) no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - campus Paranaguá, para o qual solicitamos o acolhimento, caso esteja de acordo com a efetivação de atividades inerentes ao Estágio Supervisionado e com o disposto no Termo de Acordo.

Se faz necessário, a fim de se atingir os objetivos formativos, que seja denominado um profissional, membro da equipe gestora do próprio estabelecimento para responder como Responsável Local, devendo, além de acompanhar o desempenho do(a) estagiário, assinar sua Ficha de Frequência, confirmando o cumprimento do horário e a atividade desenvolvida no dia.

Desde já agradecemos a presteza no atendimento aos(às) nossos(as) alunos(as), colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Docente Orientadora do Estágio

**ANEXO A2 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)**

Nome do(a) aluno(a)-estagiário(a):

---

Local de estágio:

---

Diretor:

---

Data: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

DATA	Atividade realizada	C.H	Assinatura aluno-estagiário	Assinatura do responsável na instituição de estágio

---

Estagiário

---

Assinatura e Carimbo da Instituição

## ANEXO A4 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é um documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

O Relatório de Estágio visa fornecer informações relativas às experiências que o estagiário adquiriu durante um período determinado. A preocupação do relator deve ser o de deixar registrado todo caminho percorrido durante o estágio especificando detalhadamente os elementos importantes no desenvolvimento do mesmo.

O relatório deve responder as seguintes perguntas: Por quê? Para quê? Para quem? Onde? Como? Com quê? Quanto? Quando? Quem? Com quanto?

Na construção de um relatório devem ser observados os seguintes aspectos:

a) Uso adequado da linguagem e da gramática:

Os termos vocabulares devem refletir precisão e objetividade, lembrando-se que a informação, argumentação e conclusões científicas reportam-se à realidade objetiva e nunca à criatividade subjetiva do expositor.

Na prática de um relato científico, as expressões utilizadas são extensionais e denotativas, devendo-se evitar indicativos subjetivos tais como: “acho”, “penso que”, “julgo que” e adjetivações que obscureçam a objetividade dos dados referentes aos fatos ou à realidade estudada.

b) Assimilação e uso correto do vocabulário técnico-científico e estilo:

Embora tenha lugar comum a utilização dos termos técnicos específicos de uma área de conhecimento, o relator deve manter um equilíbrio em seu escrito, de tal maneira que o excesso técnico não dificulte em demasia a sua decodificação por parte dos leitores. A construção adequada das frases contribuirá para a manutenção de um estilo adequado de redação. Para tanto a frase deve expressar uma só ideia e os períodos não devem ser por demais longos.

### ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A estrutura do relatório compreende três partes: pré-textuais (folha de rosto e o sumário); textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

#### *Elementos Pré-Textuais*

São chamados pré-textuais os elementos que contêm informações e ajudam na identificação e na utilização do trabalho.

#### **Folha de rosto**

É a parte indispensável no relatório. Deverá reproduzir todas as informações essenciais que identificam o trabalho (NBR 14724:2002), ou seja: autor (aluno); Título; Nota indicando a natureza acadêmica do trabalho, além da unidade de ensino e instituição em que é apresentado; Local (cidade) e Ano (em algarismos arábicos).

Exemplo:

ALUNO
<b>RELATÓRIO</b>
Relatório de Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em xxxxxx apresentado no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Unespar – campus Paranaguá.
CIDADE
ANO



## Sumário

Elemento obrigatório. É a indicação do conteúdo do documento, refletindo as principais divisões e seções na mesma ordem e grafia em que se apresentam no texto (NBR 6027:1990).

Exemplo:

- 1 SEÇÃO PRIMÁRIA**
- 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA
- 1.1.1 Seção terciária
- 1.1.1.1 *Seção quaternária*
- 1.1.1.1.1 Seção quinária

## ELEMENTOS TEXTUAIS

### Introdução

A Introdução é a primeira parte do texto e define brevemente os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração e o modo geral de tratar o assunto. O estagiário deverá estar atento ao fato de que uma introdução bem redigida canaliza atenção, coordena o assunto e evita digressões, podendo ser considerada um elo entre o conteúdo e o leitor, desafiando-o e estimulando-o a ler. Deve ser breve, mas suficientemente descritiva, apresentando os requisitos mínimos para a compreensão do texto (VIEIRA, 2005).

### Desenvolvimento (corpo do relatório)

Obs.: Não se deve utilizar a palavra desenvolvimento, para cada item ou capítulo devem ser atribuídos títulos de acordo com o assunto estudado.

No Desenvolvimento devem ser apresentados os seguintes itens:

- a) descrição geral do local de estágio (mapeamento da instituição);
- b) descrição das atividades desenvolvidas (informar total de horas de cada atividade, detalhar cada etapa do estágio);
- c) descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
- d) Fundamentação Teórica: ao apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafrazeadas, é necessário citar a fonte apresentando: autor, data e número da página de onde foi retirada a ideia do autor. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a embasar o relatório. É aqui que se utilizam as

citações para servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico.

### **Lembrete:**

A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações longas com transcrição mais de três linhas devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor, sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula e ao final da mesma deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página). Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. Por exemplo, Santos (1992, p. 30).
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números das mesmas devem ser separados por hífen.

### **DICAS IMPORTANTES!!!!**

- não se deve iniciar e nem terminar um texto com citação, exceto quando se tratar de epígrafe;
- entre uma citação e outra se deve de fazer um comentário.
- a literatura deve apenas para dar cientificidade (embasamento) ao texto.
- mencionar os autores consultados, pois citar algo e não referenciar a fonte é plágio e plágio é crime.

Todos os autores citados na fundamentação teórica ou em qualquer uma das partes do relatório devem constar da listagem final das Referências e vice-versa.

### **Conclusão ou Considerações Finais**

A última parte do relatório contempla a conclusão do Estágio. Neste item o estagiário deve explanar suas opiniões sobre os diversos aspectos verificados na comparação da teoria com a prática e, obrigatoriamente, apresentar uma reflexão crítica quanto ao valor do estágio para a sua formação profissional. É importante que se faça propostas e recomendações

## ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

### Referências

Nas Referências (não se coloca a palavra bibliográficas) e devem ser listadas somente os autores citados no texto e, vice-versa, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que as mesmas devem aparecer em ordem alfabética, ser digitadas em espaço simples (entre um autor e outro – espaço duplo) e, conforme as normas da ABNT.

### Apêndices

Aqui se deve transcrever o roteiro da entrevista, quando for o caso, o plano de aula e o roteiro de observação das aulas.

### Anexos

Este espaço é reservado para anexar as fichas de registro de atividades, avaliação do estagiário, auto avaliação.

## FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

### PAPEL E DIGITAÇÃO

O papel utilizado em um trabalho científico deve ser formato

- A4 (21 x 29,7 cm).
- A letra (fonte) recomendada é a Arial deve ser tamanho 12.
- O texto deve ser alinhado à direita. Evite a hifenização (separação das palavras ao final das linhas).

### MARGENS

- Margem esquerda: 3cm
- Margem direita: 2 cm
- Margem superior: 3cm
- Margem inferior: 2 cm

### ESPACEJAMENTO

- O espaçamento entre as linhas deve ser 1,5.
- O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda e não se deve deixar espaço entrelinhas diferenciado entre eles.



## PAGINAÇÃO

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior.

## **ANEXO B - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus Paranaguá tornam públicas as normas relativas à elaboração, orientação, defesa e informações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

### **1. Quanto aos critérios**

- a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

### **3. Dos critérios de elaboração e orientação dos TCCs**

- a) Deverão ocorrer, no mínimo, 10 (dez) reuniões de orientação com o professor orientador; as reuniões entre professor orientador e orientandos serão documentadas mediante o preenchimento, em duas vias, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO.
- b) Ao final dos trabalhos, uma via da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO deverá ser entregue ao Coordenador de TCC's em data definida (Edital de datas e prazos) e a outra via ficará com o orientando.
- c) Como parte do processo de avaliação dos TCC's, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a qualificação por um professor indicado pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho, em data prevista em edital, devendo ser encaminhada ao Coordenador do Colegiado e/ou Coordenador de TCC, o parecer do qualificador, em ficha própria a ser publicado em edital.

### **4. Das defesas**

- a) Os TCC's serão entregues em 3 (três) vias impressas, para o Coordenador do Colegiado e/ou TCC e uma versão digital em formato Word para cada membro da banca, enviado por e-mail. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.
- b) As bancas serão compostas pelo orientador, o docente que qualificou o trabalho e um docente definido pela coordenação de curso.
- c) As sessões de defesa serão públicas e após a defesa, sendo aprovado, os acadêmicos terão um prazo de 10 dias para a entrega da versão final do TCC em pen drive, com arquivo no formato PDF.

Paranaguá, outubro de 2023

## Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

### 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Campus</b>	Paranaguá
<b>Centro de Área</b>	CCHBE
<b>Curso</b>	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
<b>Licenciatura</b> ( X )	<b>Bacharelado</b> ( )
<b>Membros da Comissão Parecerista:</b> Profa. Dra. Alessandra Quadros-Zamboni Prof. Me. Fernando Yudi Sakaguti Profa. Dra. Franciane Maria Pellizzari	

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - O PPC APRESENTA</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC EM REESTRUTURAÇÃO</b>	Sim	
<b>PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	Sim	
<b>NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS</b>	Sim	
<b>TIPO DE OFERTA (anual, anual com disciplinas semestrais)</b>	Sim	

### 2 PRINCÍPIOS GERAIS DO PPC's DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

<b>O PPC contempla:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	X	
<b>Considerações da Comissão</b>		
Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada, e inclusiva.		
A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário.	X	

**Considerações da Comissão**

Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação articulando prática e estágio como campo de pesquisa e atuação.

Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar.

X

**Considerações da Comissão**

Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada.

Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando as demandas da educação básica e, a necessária articulação com a Universidade.

X

**Considerações do Comissão**

Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada referenciadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (vide documento gerado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial no 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria no 948, de 09 de outubro de 2007)

**3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:**

O PPC contempla:	Sim	Não
Demandas e expectativas sociais	X	

**Considerações da Comissão**

Embora a perspectiva da educação especial inclusiva tenha mudado ao longo das décadas, devido à grande variedade de inclusões que um professor deve estar apto a fazer em sala de aula, o PCC contempla a concepção de educação superior

assumida no PDI/PPI e responde às demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação.		
Horários e turnos coerentes	X	
<b>Considerações da Comissão</b>  Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde às demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação sendo proposto em consonância com horários e turnos coerentes conforme pesquisa de intenção realizada para a elaboração da referida proposta.		
Relevância do curso para a região onde está inserido.	X	
<b>Considerações da Comissão</b>  Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação, sendo proposto em consonância conforme pesquisa de intenção realizada para a elaboração da referida proposta.		
Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.)		

#### 4 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
Atende à Resolução Vigente (Resolução 02/2019) que orienta a oferta de Cursos na Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). (SOMENTE LICENCIATURA)	X	



<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.		
Atende as Diretrizes Curriculares específicas do Curso.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.		
Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: vide ementa (página 85)		
Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: vide ementa da disciplina Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental (página 71)		
Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: vide ementa da disciplina Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental (página 71)		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado pela Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007.		
Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, e atende ao estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR (apresenta o Regulamento de ACECs está coerente com as modalidades indicadas na matriz curricular e formas de integralização)	X	

**Considerações da Comissão**

Atende à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): São 130 horas que deverão ser cumpridas durante os três últimos semestres do curso, o que corresponde a 10% das 1.300 horas totais. (vide páginas 57 e 58)

**5 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA**

O PPC contempla:	Sim	Não
<b>O PPC atende a Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019-</b> Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado pela Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.		
<b>Atende as Diretrizes específicas do curso que oferta</b>	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado nas diretrizes para a área e especificidades do campo formativo.		
Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)	X	
<b>Considerações da Comissão</b> O PPC cumpre com os critérios acima (vide a matriz curricular do curso exposta nas páginas 57 e 58)		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		

Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresenciais; horas de prática, horas teórica, horas de extensão...) referências básicas e complementares.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> O PPC apresenta os ementários no formato acima (vide páginas 59 a 92)		
Atende ao quantitativo de horas de práticas como componente curricular distribuídas ao longo do processo formativo a partir dos anos/séries iniciais	X	
<b>Considerações da Comissão</b> O PPC atende ao mínimo especificado pela Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 para graduação de segunda licenciatura, que considera o quantitativo de 280 horas: São 125 horas em Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I, 125 horas em Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II e 30 horas em TCC (páginas 57 e 58)		
Atende o quantitativo de horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
Apresenta a atividade acadêmica <b>curricular</b> como opcional		N/A
<b>Considerações da Comissão</b>		
Atende aos Grupos I, II e III conforme demanda das BNC 2019 <b>Grupo I:</b> 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e os fundamentos da educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. <b>Grupo II:</b> 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. <b>Grupo III:</b> 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.	X	

<b>Considerações da Comissão</b>		
Atende aos grupos conforme estabelecido na Resolução 02/2019 para segunda licenciatura – Grupo I, Grupo II e Grupo III (vide página 38)		
Entradas distintas para os cursos que possuem habilitação em licenciatura e bacharelado;	----	-----
<b>Considerações do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação</b>		
Sendo segunda Licenciatura, contempla apenas entrada de Licenciados.		

## 6 ASPECTOS FORMAIS

O PPC contempla estética adequada a um documento institucional:	Sim	Não
Formulário indicado pelo Programa de Reestruturação	X	
Formatação adequada com as normas da ABNT	X	
Clareza e objetividade no que se refere aos aspectos legais e formais	X	
Revisão técnica	X	
Linguagem (coesão e coerência)	X	
Ortografia e gramática	X	
Formatação Visual (fonte, parágrafos, espaçamentos, etc)	X	
<b>Considerações da Comissão</b>		
A comissão, numa primeira leitura, identificou as seguintes questões a serem adequadas:		
<ol style="list-style-type: none"> <li>No capítulo 2 (e subcapítulos), observar questões referentes à organização textual;</li> <li>Atentar para a correta explicitação dos itens dos documentos, como sua origem, capítulos, parágrafos, alíneas etc., como, por exemplo, no seguinte trecho: “A Resolução nº 02/2019 no Capítulo V da formação em Segunda Licenciatura no contido especificamente no Parágrafo único” (indicar CNE/CP, para que não gere dúvidas sobre o órgão expedidor do documento e especificar</li> </ol>		

- que pertence ao artigo 20) - (pág. 5 – idem pág. 06). Observar nos demais capítulos;
3. Observar questões referentes à formatação ao longo do texto, como por exemplo mudança de fonte a partir da página 10;
  4. Página 9: Faltou incluir PDI e PPI na legislação da Unespar;
  5. Página 10: indica 7 faculdades isoladas, mas em seguida inclui o Guatupê. Nesse caso, seriam 8 faculdades?
  6. Página 10: Consta 955, mas segundo o novo PDI são 985 professores;
  7. Página 11: Consta genericamente como curso de Letras, mas são dois cursos: Letras Português e Letras Inglês;
  8. Página 11: Missão, princípios e metas e objetivos (As referências são sobre PDI 2018-2022, mas devem ser atualizadas)
  9. Página 24: No trecho: “Assim, a educação enquanto direito, apesar de constar na Constituição Federal de 1988, é privilégio de poucos” Não seria melhor indicar que era privilégio de poucos?
  10. Página 32: Em Grupo II constam 450h, mas o correto são 435;
  11. Página 51: Ajustar a carga horária da ementa de "Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiência" - 30h. Também corrigir “nas áreas das deficiências” no título da disciplina na ementa;
  12. Página 76: Ajustar ementa "Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva" - 30h
  13. Na página 88 é mencionado que são 5 professores efetivos, contudo na página 85 são listados 8 professores;
  14. Página 88 - mencionar que há ociosidade na infraestrutura no período vespertino, em que ocorrerá o curso. Sugere-se que também se indique a questão da descontinuidade do curso de Pedagogia no período vespertino;
  15. Página 105 - ANEXO A4 (na sequência é A3)
  16. Atender às questões referentes à Educação Ambiental;

17. Atenção aos 10% da extensão - Resolução 007/2018 - MEC/CNE/CES

No dia 18 de outubro de 2023, a comissão se reuniu o a proponente do projeto, professora Roseneide Batista Cirino, juntamente com o Diretor do CCHBE, professor Joacir Navarro Borges, para uma diligência, onde foram apresentadas as sugestões acima.

No dia 19 de outubro de 2023, a professora Roseneide Batista Cirino enviou aos membros da comissão um memorando, indicando todas as adequações sugeridas, bem como o PPC alterado. No mesmo dia, a comissão verificou que as adequações foram atendidas integralmente.

## 7. PARECER FINAL

### ***Considerações da Comissão***

Diante do exposto acima, principalmente diante ao atendimento integral às sugestões feitas em diligência, a comissão é favorável à aprovação do PPC do curso de graduação de SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.

É o parecer.

Paranaguá, dia 20 de outubro de 2023.

**Profa. Dra. Alessandra Quadros-Zamboni**  
Coordenadora do Colegiado de Letras Inglês

**Prof. Me. Fernando Yudi Sakaguti**  
Membro Conselheiro pelo Colegiado de Matemática

**Profa. Dra. Franciane Maria Pellizzari**  
Membro Conselheira pelo Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas

## Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

### 1 IDENTIFICAÇÃO

<b>Campus</b>	Paranaguá
<b>Centro de Área</b>	CCHBE
<b>Curso</b>	Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
<b>Licenciatura ( ) Bacharelado ( ) 2ª Licenciatura ( X)</b>	
<b>Membros da Comissão Parecerista:</b>	

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - O PPC APRESENTA</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC EM REESTRUTURAÇÃO</b>	2024	
<b>PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	2 ANOS	
<b>NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS</b>	40	
<b>TIPO DE OFERTA (anual, anual com disciplinas semestrais)</b>	SEMESTRAL	

### 2 PRINCÍPIOS GERAIS DO PPC's DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

<b>O PPC contempla:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	x	
<b>Considerações da Comissão</b> Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada.		

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada articulando prática e estágio como campo de pesquisa e atuação.		
Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada.		
Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando as demandas da educação básica e, a necessária articulação com a Universidade.	X	
<b>Considerações do Comissão</b> Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada.		

### 3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
Demandas e expectativas sociais	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação		
Horários e turnos coerentes	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação sendo proposto em consonância com horários e turnos coerentes conforme pesquisa de intenção realizada para a elaboração da		



referida proposta.		
Relevância do curso para a região onde está inserido.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Contempla a concepção de educação superior assumida no PDI/PPI e responde as demandas sociais de formação continuada articulando o campo de pesquisa da prática e atuação, sendo proposto em consonância conforme pesquisa de intenção realizada para a elaboração da referida proposta.		
Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.		

#### 4 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
Atende a Resolução Vigente (Resolução 02/2019) que orienta a oferta de Cursos na Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). (SOMENTE LICENCIATURA)	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.		
Atende as Diretrizes Curriculares específicas do Curso.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura conforme Resolução 02/2019 CNE.		
Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e	X	

sequenciais de formação específica;		
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	x	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	x	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	x	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura.		
Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, e atende ao estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR (apresenta o Regulamento de ACECs está coerente com as modalidades indicadas na matriz curricular e formas de integralização)	x	
<b>Considerações da Comissão</b> A extensão está contida na perspectiva da tríade: ensino, pesquisa e extensão, mas, por se tratar de segunda licenciatura a demanda específica de curricularização já fora atendida na formação inicial.		

## 5 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA

O PPC contempla:	Sim	Não
O PPC atende a Resolução CNE/CP RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores	x	

para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).		
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
<b>Atende as Diretrizes específicas do curso que oferta</b>	<b>x</b>	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado nas diretrizes para a área e especificidades do campo formativo.		
Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)	x	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	<b>x</b>	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresencial; horas de prática, horas teórica, horas de extensão...) referências básicas e complementares.	x	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
Atende ao quantitativo de horas de práticas como componente curricular distribuídas ao longo do processo formativo a partir dos anos/séries iniciais	x	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
Atende o quantitativo de horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	x	

<b>Considerações da Comissão</b> Atende ao determinado mínimo para segunda licenciatura e especificidades do campo formativo.		
Apresenta a atividade acadêmica curricular como opcional		N/A
<b>Considerações da Comissão</b> Considera a tríade: ensino, pesquisa e extensão, mas, por se tratar de segunda licenciatura a demanda da atividade complementar já fora atendida na formação inicial.		
Atende aos Grupos I, II e III conforme demanda das BNC 2019 <b>Grupo I:</b> 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e os fundamentos da educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. <b>Grupo II:</b> 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. <b>Grupo III:</b> 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.	X	
<b>Considerações da Comissão</b> Atende aos grupos conforme estabelecido na Resolução 02/2019 para segunda licenciatura – Grupo I, Grupo II e Grupo III		
Entradas distintas para os cursos que possuem habilitação em licenciatura e bacharelado;	----	-----
<b>Considerações do Centro de Área e Divisão de Ensino de Graduação</b> Todas as especificidades são atendidas.		

## 5.1 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

<b>O PPC contempla:</b>		
FORMAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO	Sim	Não
Formação projetada é completa EI, EF anos iniciais e Gestão:		

Em sendo gestão o cômputo de 400 horas além das 3200 mais está contemplado (indica como essas horas serão contempladas?)		
- Disciplinas no formato presencial ou semipresencial; formato módulo (semipresencial ou presencial)		
- Contempla ações práticas nos espaços de atuação		
- Contempla ações extensionistas nos espaços de atuação		
<b>Considerações da Comissão</b>		
O PPC indica o grupo de aprofundamento em gestão considerando: Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em: § 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.		
<b>Considerações da Comissão</b>		

## 6 PARA OS CURSOS DE BACHARELADO

<b>O PPC contempla:</b>		
De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso, observando, quando exigidos:	Sim	Não
As horas de prática como componente curricular.		
<b>Considerações da Comissão</b>		
A carga horária adequada de estágio supervisionado.		
<b>Considerações da Comissão</b>		
As horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.		
<b>Considerações da Comissão</b>		

Quanto a Matriz Curricular – está indicado em horas relógio na matriz curricular, apresenta a tabela de horas/aula, apresenta como as disciplinas estão configuradas: forma de presencial, semipresencial, horas de APCC; horas de ACECs respeitando o máximo de 10% do curso; horas teóricas; horas em semipresencial -EaD respeitando o máximo de 20% do curso)		
<b>Considerações da Comissão</b>		
Quanto ao Ementário apresenta as dimensões que formam o componente curricular (horas semipresencial; horas de prática, horas teórica, horas de extensão...) referências básicas e complementar.		
<b>Considerações da Comissão</b>		
.		
A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.		
<b>Considerações da Comissão</b>		

## 7 ASPECTOS FORMAIS

O PPC contempla estética adequada a um documento institucional:	Sim	Não
Formulário indicado pelo Programa de Reestruturação	X	
Formatação adequada com as normas da ABNT	X	
Clareza e objetividade no que se refere aos aspectos legais e formais	X	
Revisão técnica	X	
Linguagem (coesão e coerência)	X	
Ortografia e gramática	X	
Formatação Visual (fonte, parágrafos, espaçamentos, etc)	X	
<b>Considerações da Comissão</b>		
Trata-se de uma proposta de 2ª Licenciatura em Educação Especial Inclusiva que atende ao disposto na Resolução 02/2019 do CNE a qual estabelece que a segunda licenciatura pode ser ofertada por IES que dispõe no rol de cursos ofertados Programa de Stricto Sensu na área. Atende a uma demanda do curso de pedagogia vespertino o qual vem, gradativamente, reduzindo a demanda de discentes e, nesse quesito será atendido pelos docentes do colegiado de pedagogia conforme descrito no quadro de docentes do curso. Atende a demanda por cursos na área visto num primeiro levantamento junto à SEMEDI Paranaguá termos uma lista de 150 professores interessados, além dessa demanda, já temos questionamentos advindos de professores do NRE de		



Paranaguá, também egressos das distintas licenciaturas ofertadas no campus. Outro aspecto é que se trata de uma proposta que poder ser apresentada ao Edital PARFOR EQUIDADE lançado pelo Governo Federal com prazo final para que as IES se candidatem até 30/11/2023, com destaque esta proposta pode ser assumida por outros campi da Unespar visto a presença do PROFEI nos campi (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória). Deste modo, esta proposta está articulada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI. Por fim esta proposta atende a perspectiva da resolução o2/2019 no que tange à formação continuada ao passo que propicia a formação de profissionais de todas as licenciaturas para atender às demandas da Educação Inclusiva.

## 8. PARECER FINAL

### **Considerações da Comissão**

Considerando a pertinência de tal solicitação a DE e CCHBE, após análises apresentam parecer favorável às adequações solicitadas

Paranaguá, 06/10/2023

Prof. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino  
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação  
Portaria 706/2020



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**  
**SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

**PARANAGUÁ – PR**  
**OUTUBRO/ 2023**



## SUMÁRIO

<b>1 CURSO</b> .....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	4
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS .....	4
<b>2 APRESENTAÇÃO</b> .....	5
2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA .....	7
<b>3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b> .....	9
<b>4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO</b> .....	10
4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO .....	10
4.1.1 Dados da Mantenedora .....	10
4.1.2 Dados da Mantida .....	10
4.1.3 Breve histórico da Instituição .....	11
4.1.4 Missão .....	12
4.1.5 Princípios .....	12
4.1.6 Objetivos e Metas .....	13
4.1.7 Contexto da Região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região .....	14
4.1.8 Contexto da Educação Especial e Inclusiva no Litoral do Paraná .....	16
<b>5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> .....	25
5.1 JUSTIFICATIVA .....	25
5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS .....	27
5.2.1 Objetivos .....	36
5.2.1.1 Objetivo geral .....	36
5.2.1.2 Objetivos específicos .....	36
5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	37
5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	42
5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL – FORMAÇÃO GERAL .....	44
5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO .....	47
5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	48

5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO .....	50
<b>6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO</b> .....	<b>52</b>
<b>7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA</b> .....	<b>55</b>
<b>8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS</b> .....	<b>57</b>
<b>9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> .....	<b>59</b>
<b>10 CORPO DOCENTE</b> .....	<b>93</b>
<b>11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b> .....	<b>94</b>
<b>12 INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL</b> .....	<b>96</b>
12.1 RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO .....	96
12.2 RECURSOS FÍSICOS.....	96
12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO.....	96
12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS .....	97
12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS .....	97
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>98</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>104</b>
ANEXO A – REGIMENTO DA PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁ- GIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDALICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.....	105
ANEXO B – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) .....	120
ANEXO C – REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.....	122

## 1 CURSO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>CURSO</b>	<b>SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</b>
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>	2024
<b>CAMPUS</b>	PARANAGUÁ Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro 83203-560 – Paranaguá – PR
<b>CENTRO DE ÁREA</b>	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, BIOLÓGICAS E EDUCAÇÃO
<b>CARGA HORÁRIA</b>	1300
<b>HABILITAÇÃO</b>	( ) Licenciatura ( X ) Segunda Licenciatura ( ) Bacharelado ( ) Tecnólogo
<b>REGIME DE OFERTA</b>	( ) Seriado anual com disciplinas anuais; ( X ) Seriado anual com disciplinas semestrais; ( ) Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto)
<b>PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	2 anos

### 1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE</b>	40 (quarenta)	
<b>PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO</b>	( ) Matutino ( X ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral	Número de vagas: Número de vagas: 40 Número de vagas: Número de vagas:

## 2 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, baseado no Capítulo V da Resolução CNE/CP nº 02/2019, formação em Segunda Licenciatura, no conteúdo especificado no Parágrafo único.

Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos (Brasil, 2019).

Desta forma, o curso de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos. Nesse sentido, foi realizado um levantamento, junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e ao Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá, no qual 150 (cento e cinquenta) professores responderam à pesquisa e aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Dessa maneira, percebe-se que há uma demanda existente no município de Paranaguá e região litorânea.

Esta proposta atende ao referencial teórico pautado numa abordagem social que embasa a proposta do curso, aos marcos legais estabelecidos pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais, delinear-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).

A organização didático-pedagógica deste PCC, fundamentou-se na legislação específica; Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16, o qual estabelece que:

as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) (Brasil, 2019).

Trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Além disso esta proposta visa atender ao estabelecido nas políticas de formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Além de atender aos objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito do edital PARFOR EQUIDADE:

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, Edital Conjunto 23/2023 (2232888) SEI 23038.005216/2023-34 / p. 1 conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (Brasil, 2023).

A articulação entre pesquisa, ensino e extensão é fundamental em qualquer curso de formação de professores, e no caso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ela se torna ainda mais relevante. Essa articulação permite que os estudantes se beneficiem de uma formação prática e teórica sólida, que esteja alinhada com as necessidades e desafios da educação especial inclusiva.

A pesquisa desempenha um papel importante ao fornecer às disciplinas e aos professores referenciais atualizados e embasamento teórico para orientar a prática. Isso garante que os alunos tenham acesso às abordagens mais recentes e baseadas em evidências no campo da educação especial inclusiva.

O ensino é o componente central da formação de professores e deve ser fomentado pela pesquisa, garantindo que os estudantes adquiram conhecimentos teóricos e habilidades práticas relevantes para atender às demandas da educação especial inclusiva.

A extensão, por sua vez, permite que os alunos apliquem o que aprenderam em um contexto real de trabalho. Eles podem se envolver em projetos e atividades que beneficiem comunidades escolares e alunos com deficiência, colocando em prática as competências e conhecimentos adquiridos durante o curso.

## 2.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta se consolidará a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O PROFEI é um programa em Rede Nacional no qual a Unespar atua como Instituição de Ensino Superior (IES) associada que oferece o programa na perspectiva Multicampi e atua nos Campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranaíba e União da Vitória com profissionais qualificados para oferecer a segunda licenciatura em qualquer um desses locais. Assim, esta proposta, que tem origem no Campus de Paranaguá, possui potencial para ser expandida para os demais campi, caso desejem e tenham as condições necessárias em termos de espaço e profissionais.

No campus de Paranaguá, o corpo docente será composto por profissionais do colegiado de Pedagogia e do PROFEI, que têm viabilizado a formação continuada em nível *stricto sensu*. Essa abordagem visa atender à demanda crescente, decorrente do aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência, Transtorno Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas diversas etapas da educação básica.

Nesse sentido, a proposta se caracteriza pela ênfase na formação continuada para atender às demandas dos egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) no Campus de Paranaguá, bem como, das cidades litorâneas e está em conformidade com o que é estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme o Art. 28, que define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Isso ratifica a necessidade de garantir, respectivamente

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

O artigo 19 da Resolução CNE/CP 02/2019, estabelece ainda que:

Para estudantes já licenciados que realizam estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II (Brasil, 2019).

Sendo assim, com o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas oferecidas no Campus e ampliar sua formação, apresenta-se esse PPC com a possibilidade de oferta como segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

### 3 LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

#### Legislação Estadual

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE-PR Nº. 02/2009: Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.



- Deliberação CEE/PR N° 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012.
- Deliberação CEE/PR N° 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Parecer CEE CES – PR n° 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei n° 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

## Unespar

- Resolução n° 002/2018 – COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução n° 003/2018 – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.
- PDI e PPI Unespar (2023-2027)

## 4 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

### 4.1 CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

#### 4.1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora	Universidade Estadual do Paraná – Unespar
CNPJ	75.182.808/0001-36
Endereço	Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro
Cidade/Estado	87.701-020 – Paranavaí – PR
Fone	(44) 3423-8944
Reitora	Saete Machado Sirino

#### 4.1.2 Dados da Mantida

Mantida	Universidade Estadual do Paraná – Unespar <i>Campus</i> de Paranaguá
CNPJ	05.012.896/0001-42
Endereço	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro
Cidade/Estado	83203-560 – Paranaguá – PR
Fone	(41) 3423-3644
Diretor	Moacir Dalla Palma

#### 4.1.3 Breve Histórico da Instituição

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de modificações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A Unespar foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013, e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público, organizada em multicampi para atender diversas regiões do Estado do Paraná.

A Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas, com um total aproximado de doze mil estudantes e 985 professores, entre efetivos e temporários. Ela engloba sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuuv) além da Academia Militar do Guatupê (APMG).

A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranavaí, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que

congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar, além de contar com estudantes de todos os municípios que abrangem as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, consolidando-se como uma universidade pública estadual de abrangência nacional. A Unespar oferece um total de setenta e um cursos de graduação e é composta por dezesseis Centros de Área. Além disso, oferece dez cursos de pós-graduação *stricto sensu* a nível de mestrado, incluindo dois programas de pós-graduação em rede e um doutorado aprovado recentemente.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras Português e Letras Inglês, Matemática e Pedagogia. Nos últimos anos de oferta, a Unespar tem se adaptado às mudanças curriculares em vigor, sempre com a perspectiva de aprimorar a formação dos profissionais graduados. Com a implementação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a universidade contribuirá para a formação de professores nessa modalidade no litoral paranaense.

#### 4.1.4 Missão

A missão da Universidade Estadual do Paraná é gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e inovação nas diversas áreas do saber, promovendo a cidadania, a democracia, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano e sustentável em níveis local e regional, estadual, nacional e internacional.

#### 4.1.5 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;

#### 4.1.6 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;

- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
- t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
- v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
- w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2023-2027).

#### 4.1.7 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar, Campus de Paranaguá, inclui os sete municípios que compõem o Litoral do Paraná, a saber: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
<b>PARANAGUÁ</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489
<b>MORRETES</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71
<b>MATINHOS</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79
<b>GUARAQUECABA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
<b>GUARATUBA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
<b>ANTONINA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
<b>PONTAL DO PARANA</b>												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125

Fonte: INEP (2020)

#### 4.1.8 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A Educação Especial na região do litoral do Paraná teve início em conformidade com o movimento que ocorria em âmbito nacional na década de 1950, no século passado, com a criação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, sete escolas especiais foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sendo que cinco delas estavam localizadas na capital e as demais na cidade de Londrina. A preocupação da escola pública com a Educação Especial começou notadamente no ano de 1958, com um aumento significativo em 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação para pessoas com deficiência.

Na região do litoral, as primeiras iniciativas surgiram no município de Paranaguá com a fundação da APAE. Assim como em todo o país, a APAE surgiu em resposta às dificuldades enfrentadas pelas famílias de crianças com deficiência e por famílias solidárias diante da possibilidade de que seus filhos, com necessidades especiais, fossem negados o direito à socialização e a uma vida mais integrada na sociedade.

De acordo com dados históricos da APAE de Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes foram pioneiras na luta pela criação de uma escola para crianças com necessidades especiais. Elas entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros, na época presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que ele fundasse a APAE de Paranaguá. Esse fato se concretizou em 29 de julho de 1968, com Álvaro Barros sendo o primeiro presidente da entidade.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial em Paranaguá. Por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho, foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, sendo inaugurada em 29 de julho do mesmo ano. No entanto, a escola só começou a funcionar efetivamente com a promulgação do Decreto nº 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela Educação Especial tenha sido iniciado em Paranaguá pela APAE, ele só começou efetivamente no ano de 1985 com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. Nesse contexto, surgiu a Escola de Educação Especial Maria Nelly Picanço, fundada em 18 de janeiro de 1988. A escola é mantida pela APAE de Paranaguá e faz parte do maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi fundada a escola que hoje é conhecida como "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani". Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria

Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, a escola recebeu uma nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani".

Em 1981, começou o atendimento para surdos na Educação Especial em Paranaguá, com a Profª. Iara D'Albuquerque Maron sendo pioneira nessa atividade. Ela foi seguida pela Profª. Rosângela Valentim, que trabalhou na Escola Estadual Faria Sobrinho em um sistema de classe especial até dezembro de 1986. O atendimento para surdos também ocorreu no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos se beneficiaram desse programa de atendimento às pessoas surdas divulgado pelo Departamento de Ensino Especial e pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, membros da comunidade de Paranaguá e o Núcleo Regional de Educação decidiram criar uma associação para atender às necessidades dos surdos em Paranaguá. Com o apoio da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e a participação de todos os envolvidos, eles obtiveram o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA) como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá. A Sra. Maria Isameire Franzini foi eleita presidente da associação, e o Sr. Lourival da Luz Machado foi eleito vice-presidente.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na Secretaria de Estado da Educação (SEED) do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme a Resolução nº 377/90 da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel que, na época, era denominado Centro Comunitário do Jardim Eldorado. Posteriormente, o imóvel foi reformado e ampliado com recursos provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA possui a posse definitiva deste espaço físico, que foi cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos – Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascensão da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27



de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental (SEMEDI – PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de “resgatar” os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa “Bom Jesus”, a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e

Municipal contam com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e leitor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

**Art. 27.** A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

**Parágrafo único.** É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

**Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I – os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;

II – os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

**Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV – disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

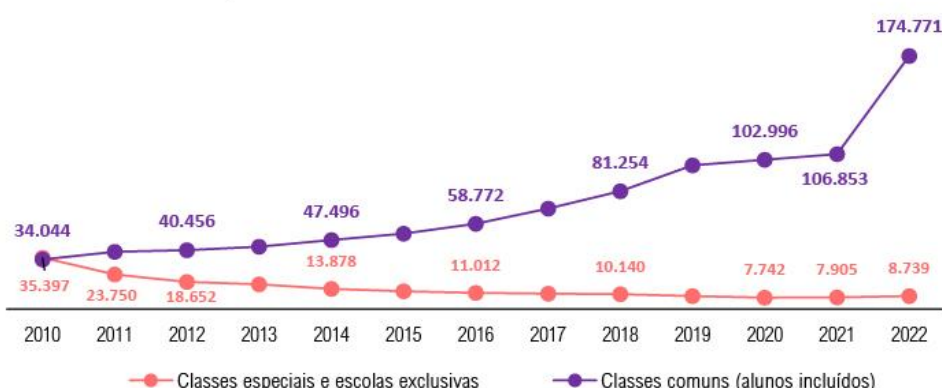
V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

- VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso baseia-se nas necessidades definidas pelos dispositivos legais e, igualmente importante, nas demandas apresentadas no contexto social local. Isso inclui o fortalecimento dos sistemas inclusivos por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, esta proposta de curso leva em consideração o aumento significativo do número de matrículas no ensino regular, como evidenciado nos gráficos que mostram a evolução das matrículas na Educação Especial na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.

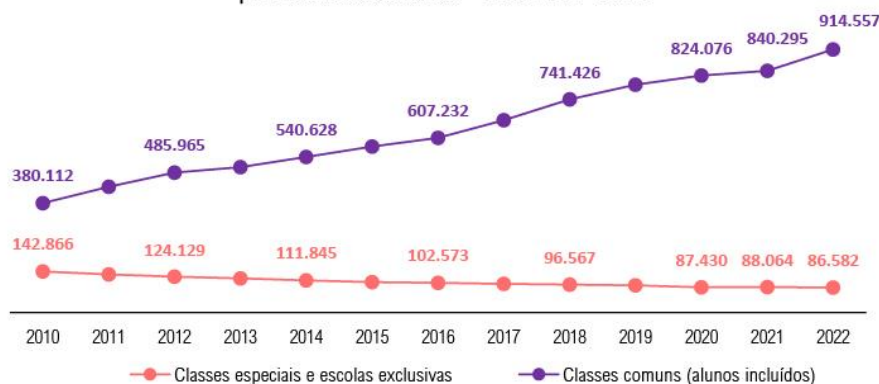
Evolução das matrículas de educação especial na **educação infantil**, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos, conforme referência do Censo 2022) vem aumentando ano a ano desde 2010, quando o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais era próximo (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Em um processo inverso, observa-se que o número de matrículas em escolas especiais diminui à medida que o número de alunos do Público-alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas comuns aumenta.

Evolução das matrículas de educação especial no **ensino fundamental**, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022

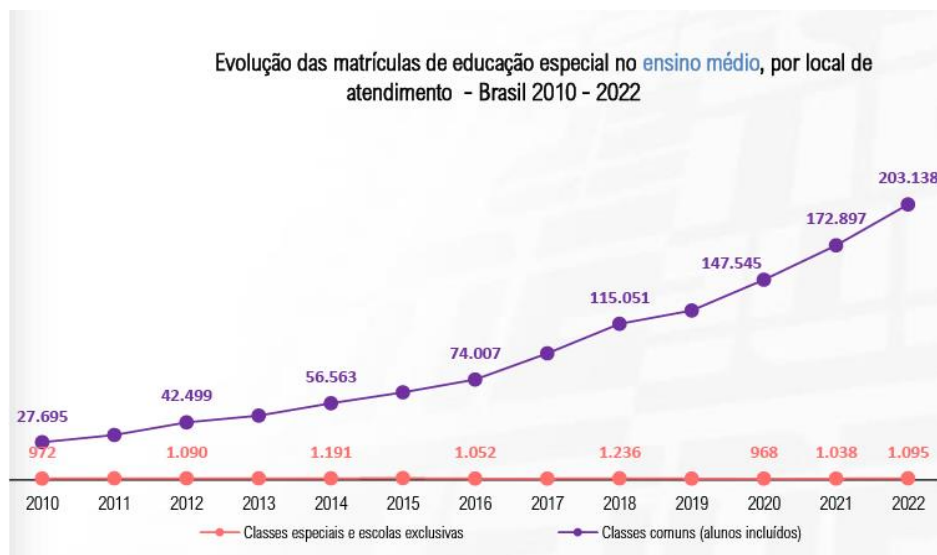


Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 2022

Fonte: INEP 2022

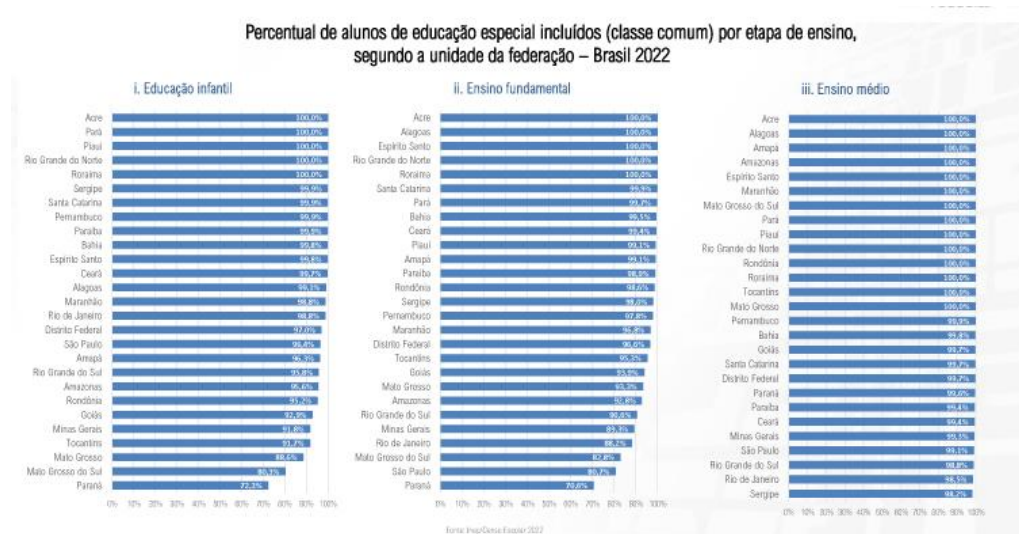
No ensino fundamental, o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito, destacando-se um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" em um período de um pouco mais de uma década, acompanhado por uma leve queda no número de matrículas em classes especiais. Além disso, um dado que continua a crescer de forma distinta em relação à Educação Infantil é a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais. Desde 2010, essa diferença já era significativa (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas especiais). Em um movimento de "bico de pato", o número de alunos do PAEE em escolas comuns continua a aumentar.

Evolução das matrículas de educação especial no **ensino médio**, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP 2022

O avanço significativo em todas as etapas da educação básica, principalmente após a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, mostra como essa política pública teve um impacto positivo no aumento das matrículas de alunos com deficiência em classes comuns. É importante destacar que muitos estados do Brasil transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento após a implementação dessa política, mas o Estado do Paraná ainda mantém classes e escolas especiais. Mesmo assim, o aumento nas matrículas de alunos com deficiência é significativo, o que demonstra a relevância das ações voltadas para a inclusão educacional.



Fonte: INEP 2022

Os dados apresentados no gráfico destacam a inclusão de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica nos estados brasileiros. Nota-se que, na educação infantil e no ensino fundamental, o Estado do Paraná apresenta um índice de inclusão de 70,6%, o que é menor em comparação com alguns outros estados onde a inclusão chega a 100%. No ensino médio, o Paraná registra uma inclusão de 99,6%.

Esses números refletem a necessidade de promover a formação contínua de professores e articular políticas de gestão que facilitem a inclusão de todos os alunos, principalmente nas etapas iniciais de ensino, onde o índice de inclusão é mais baixo. Além disso, os dados destacam a demanda por serviços especializados na área da educação inclusiva.

No Núcleo Regional de Paranguá, que atende sete municípios do litoral paranaense, existe uma demanda de 387 alunos sem atendimento especializado. Isso também evidencia a falta de recursos humanos com formação na área, sendo necessária a contratação de pelo menos 30 professores com formação na área para suprir essa demanda.

**Núcleo Paranaguá**  
Regional Educação

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
E DO ESPORTE

**Levantamento dos estudantes do NRE de Paranaguá sem AEE**

Município	Nº de estudantes com diagnóstico	Diagnósticos						Anos de matrículas													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
Guarapuava	01	1						1													
	02	2	1					1	1												
Antonina	01			1																	
	12	2		11				1	1	1	1	1	2	2	2						
Guaratuba	14	1	2	10			1	9	1	2	2										
	07	3	1	2				2	1	1	2										
	15	4	1	6	2									2	4	2					
Matinhos	20		3	22			2	2	10	14	4	2									
Maratá	12			9			4	5	2	2	2										
Paranaguá	2		2																		
	21	1	2	16			2	4	7	4	1	2	2	2							
	22	2	1	6	17	1		10	5	6	4	2	1								
	24		1	1	10	1		9	7	4	6										
	01	1																			
	41	2	2	22			4	22	10	12	6										
	02			2																	
	11	2	2	14				1	5	5	1	1	5	5	2						
	01			1																	
	25	6	4	14			1	9	6	2	1	2	1						1	1	
44	4	7	22	1			10	14	10	9											
21	1	1	17			1	1	7	6	2	4										
Ponte de Pedras	22	4	5	29				16	2	8	2	4	5	1							
	22	1	1	19				9	2	6	2	1	2	1							

227 estudantes sem atendimento

Em resumo, os dados destacam a importância de aprimorar as políticas de inclusão, fornecer formação adequada aos professores e garantir recursos para atender às necessidades educacionais de todos os alunos, independentemente de suas deficiências.

## 5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 5.1 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da educação especial tem evoluído ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está inserida. No contexto atual, a abordagem da educação especial vai além do mero domínio técnico no tratamento de pessoas com deficiência. Ela se baseia em políticas educacionais que buscam garantir o direito à educação de todas as pessoas, independentemente de suas condições de deficiência ou necessidades educativas especiais.

A abordagem adotada pela Unespar - Campus de Paranaguá, é a da educação especial inclusiva, que parte do pressuposto de que todo indivíduo, independentemente de suas limitações ou necessidades especiais, tem o potencial para aprender e se desenvolver. Essa



abordagem considera a história de vida, as limitações e as possibilidades de cada pessoa, e busca promover um ambiente educacional que seja acessível a todos.

Essa perspectiva reflete o compromisso com a promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão na educação, contribuindo para que cada aluno possa alcançar seu pleno potencial, superando barreiras e desafios.

Tal perspectiva dialoga com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar para o período de 2023 a 2027 que reflete uma concepção fundamentada na crença de que todos têm direito à educação, e é dever da instituição trabalhar para superar barreiras, sejam elas arquitetônicas ou atitudinais. Essa abordagem está alinhada com o atual contexto de garantia dos direitos humanos e com a necessidade de promover a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino.

Nesse cenário, a oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar se justifica devido ao aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas e à crescente demanda por formação de professores que compreendam as complexidades envolvidas na política educacional da inclusão escolar. A mera inserção de um indivíduo em classes comuns não garante a efetiva inclusão e aprendizagem. É fundamental que os profissionais da educação estejam capacitados para atender às necessidades específicas de cada aluno, promovendo uma educação inclusiva de qualidade.

Portanto, o curso de segunda licenciatura proposto busca preparar os professores para lidar com as nuances da educação inclusiva, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para atender às demandas de uma sociedade diversa e promover uma educação que respeite e valorize a singularidade de cada indivíduo.

A Unespar - Campus de Paranaguá justifica a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva com base em diversas razões significativas:

**Contribuição para o Debate e Formação de Professores:** A instituição pretende contribuir para o debate sobre educação inclusiva e formar professores capazes de compreender a sociedade em que estão inseridos. Os profissionais formados pelo curso serão capacitados para promover uma prática pedagógica que atenda às necessidades da comunidade escolar e respeite a diversidade.

**Defesa dos Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades:** A Unespar - Paranaguá acredita na importância da defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade de oportunidades. A educação inclusiva é um componente fundamental para garantir que todos tenham a chance de aprender e se desenvolver, independentemente de suas características ou

condições individuais.

**Atendimento às Políticas Nacionais de Educação Especial Inclusiva:** A criação do curso está alinhada com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" de 2008, que busca garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa política orienta os sistemas de ensino a assegurarem o acesso, participação e aprendizagem no ensino comum, a oferta de atendimento educacional especializado, a continuidade de estudos, a promoção da acessibilidade universal e a formação continuada de professores, entre outros aspectos.

Portanto, a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é uma resposta à necessidade de formar professores capacitados para promover a inclusão escolar e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Isso reflete um compromisso com os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação.

A proposta para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela Unespar - Campus de Paranaguá está alinhada com os princípios da instituição, refletindo um compromisso com a melhoria da educação na região na qual está situada e com a promoção de uma política de formação de professores adequada ao contexto atual.

A criação deste curso representa um passo importante para inspirar e fortalecer a política de formação de professores, assegurando que a região tenha profissionais de educação devidamente preparados para atender às necessidades da comunidade escolar. A oferta de uma segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva é particularmente relevante, considerando a crescente demanda por uma educação inclusiva de qualidade, que respeite a diversidade e os direitos de todos os alunos.

Dessa forma, a Unespar - Campus de Paranaguá demonstra seu compromisso com a educação inclusiva, os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação, proporcionando uma formação de qualidade para professores que já atuam e os futuros professores que atuarão na região. Isso contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema educacional local e para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

## 5.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

O contexto histórico é de extrema importância para entender o desenvolvimento das

políticas e práticas de educação especial no Brasil. Por muitos anos, a educação no país foi caracterizada por políticas e práticas excludentes, que não atendiam às necessidades de diversos grupos sociais, incluindo pessoas com deficiência.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 já sinalizava a necessidade de integrar as pessoas com deficiência ao sistema geral de educação, mas essa integração ainda não se concretizava efetivamente na prática educativa. O termo "integração" era usado, mas faltava uma ação efetiva nesse sentido.

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Foi somente a partir da década de 1970 que começou a se desenvolver um modelo educacional de integração em resposta às reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência. Esse avanço estava relacionado à expansão do acesso à escola para a população em geral e às preocupações crescentes em relação ao fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais” (Mendes, 2006, p. 397).

O movimento em direção à integração e, posteriormente, à inclusão escolar ganhou força ao longo das décadas seguintes, culminando na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008. Essa política estabeleceu diretrizes para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos nas escolas comuns.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a “Constituição

Cidadã”, ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Portanto, a evolução das políticas educacionais reflete o reconhecimento gradual dos direitos das pessoas com deficiência à educação inclusiva e a busca por uma educação mais equitativa e acessível a todos.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Formar professores para atender às demandas da educação inclusiva é fundamental, visto que inclusão escolar implica a promoção de ambientes educacionais que acolham alunos com diversas necessidades e características, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Essa formação precisa ser abrangente e incluir etapas e modalidades de educação, visto que a diversidade de alunos é uma característica intrínseca da sociedade. Os professores precisam estar preparados para trabalhar com diferentes perfis de alunos, adaptando suas práticas pedagógicas e promovendo um ambiente inclusivo.

Uma formação eficaz para a educação inclusiva deve abordar não apenas aspectos técnicos, mas também questões de sensibilização, atitudes e práticas que promovam a igualdade, a diversidade e o respeito pelas diferenças. Isso envolve a compreensão das necessidades individuais dos alunos, o uso de estratégias pedagógicas flexíveis, a promoção de uma cultura escolar inclusiva e a colaboração com outros profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas.

A formação de professores deve estar em consonância com as políticas nacionais e internacionais de educação inclusiva, que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social. Isso significa que os programas de formação de professores devem incorporar os princípios e diretrizes estabelecidos por essas políticas.

A promoção da equidade implica em garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças e necessidades, tenham igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Isso envolve a eliminação de barreiras, sejam elas físicas, atitudinais ou pedagógicas, que possam impedir a participação plena e efetiva dos alunos na vida escolar.

A justiça social está relacionada à ideia de que todos os alunos têm direito a uma educação que leve em consideração suas necessidades individuais e promova a igualdade de oportunidades. A formação de professores desempenha um papel crucial nesse processo, pois prepara os educadores para compreender, respeitar e atender às necessidades específicas de cada aluno.

Além disso, a formação de professores também deve enfatizar a importância da diversidade e da promoção de uma cultura escolar inclusiva, onde o respeito pelas diferenças seja um valor central. Quando os professores estão preparados e comprometidos com esses princípios, eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária..., conforme descrito no Art. 5º, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

A inclusão de disciplinas relacionadas à educação inclusiva em cursos de licenciatura é um passo importante, mas não é suficiente para preparar adequadamente os professores para atuarem com alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. A formação docente deve ser mais abrangente, integrada e contextualizada, levando em consideração as dinâmicas sociais e as complexas relações que envolvem a prática do professor.

A formação de professores deve estar alinhada com a realidade das escolas e considerar a diversidade dos alunos que serão atendidos. Isso implica em uma abordagem mais prática e voltada para a ação, onde os futuros professores tenham a oportunidade de vivenciar situações reais de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos.

Além disso, é importante reconhecer a influência de organismos internacionais na formulação de políticas relacionadas à educação inclusiva no Brasil. Essas influências podem trazer perspectivas e diretrizes importantes, mas é essencial que as políticas sejam adaptadas às necessidades e realidades locais. A formação de professores deve ser sensível às diretrizes internacionais, mas também contextualizada e adaptada às demandas específicas do país e das comunidades atendidas.

Em resumo, a formação de professores para a inclusão deve ser uma abordagem holística e prática, que leve em consideração as complexidades da prática docente e as necessidades dos alunos com deficiência. Isso requer uma revisão cuidadosa dos currículos e métodos de formação docente, bem como o envolvimento de professores experientes e especialistas na área de educação inclusiva.

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizado a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática indissociada pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta, basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como “normal” ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou



suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;
- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e
- A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à

condição humana e, toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuem; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

## 5.2.1 Objetivos

### 5.2.1.1 Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

### 5.2.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito, que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;

- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, de estágios supervisionados no AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

### 5.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: **domínio teórico-metodológico** dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; **formação profissional ampla**, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: à docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas áreas de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

- I - Grupo I: 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 280 (duzentas e oitenta) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos licenciados em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.

- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modos de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições socioeducacionais precisa ser ressignificadas de modo a atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.
- Reconhecer que os sujeitos PAEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.
- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e *background* familiar (**conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem**) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PAEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem-estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.

- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PAEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.
- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PAEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PAEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PAEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente

selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PAEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.

- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PAEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem nos seguintes grupos de formação:

- Grupo Formativo I: Estudos básicos:  
Alfabetização e Letramento nas áreas das deficiências; Arte e Educação Especial Inclusiva; Aspectos biopsicossocial e abordagem das deficiências; Avaliação institucional e da aprendizagem; Comunicação alternativa e suplementar; Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem; Didática II – PEI fundamentos, articulação colaborativa e prática; Educação em Direitos Humanos; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão; Ensino e consultoria colaborativa; Ética e educação especial inclusiva; Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Inclusiva; Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva; Políticas educacionais e funcionamento da Educação Especial; Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva; Psicologia histórico-cultural e aprendizagem, funções psicológicas superiores; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva.
- Grupo Formativo II: Estudos específicos  
Apoio Educacional Especializado: Educação Infantil; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos; Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior; Braile e Soroban; Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação; Ensino, contextos e práticas: deficiência física; Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva; Ensino, contextos e práticas: surdocegueira; Ensino, contextos e práticas: transtornos específicos e dificuldades de aprendizagem; Ensino, contextos e



práticas: transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; Libras; Tecnologias assistivas.

- Grupo Formativo III: Pesquisa da Prática e Estágio

Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II; Trabalho de Conclusão de Curso com intervenção na prática.

#### 5.4 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e

o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais têm sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.
- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que deem suporte ao crescimento e desenvolvimento de sujeitos PAEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PAEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.
- Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PAEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas.

## 5.5 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em

situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de que a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimento de alunos PAEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PAEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as especificidades que algumas áreas das deficiências demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.

- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

- I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

## 5.6 CAMPO DE ATUAÇÃO

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;
- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação às instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

### 5.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um assunto relevante no contexto do sistema universitário expresso no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Neste contexto, o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - *Campus* de Paranaguá organiza-se de modo articulado às práticas de ensino, pesquisa e extensão na execução de projetos coletivos. Neste sentido, o incentivo à pesquisa científica, no âmbito da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, constitui-se

uma das práticas fundantes que possibilitará ao acadêmico o desenvolvimento de ações cognitivas de planejamento, da abstração, da racionalidade, da reflexão e da crítica.

Se desenvolverá por meio de pesquisa da prática pedagógica desenvolvida no AEE, na escola regular, na elaboração de TCC, na participação de projetos de Iniciação Científica (IC), entre outras práticas, nas quais estão presentes os fundamentos disseminados no ensino como subsídios inicial à prática de pesquisa. Ressaltando, que a política de pesquisa da Unespar prevê o fornecimento de bolsas de Iniciação Científica com fim de engajar docentes e discentes no âmbito da pesquisa acadêmica.

Quanto à articulação do ensino, pesquisa e extensão, destaca-se que a extensão, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 2014), é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Assim, a prática de extensão deste PPC possibilita, por um lado, o acesso dos acadêmicos junto à comunidade e, por outro lado, a reelaboração e ressignificação das práticas vivenciadas no seio comunitário à luz dos subsídios teóricos, disseminados no ensino e na pesquisa.

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso, com destaque nesta proposta atendemos ao cômputo de 130 horas de extensão distribuídas nos seguintes componentes curricular.

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil, passou por diversas transformações e “[...]durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania” (FORPROEX, 2006, p. 20). Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014 articulada à RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR adotamos neste curso a ACEC II

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.



Assim, distribuímos a carga horária de extensão na seguinte configuração: Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos 10 horas; Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior 10 horas; Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva 10 horas; Libras – 15 horas; Braille e Sorobã – 15 horas; Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I - 25 horas e Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II - 25 horas. As ações de extensão visam consolidar a articulação teoria e prática de modo a contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

## 5.8 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A Resolução nº 005/2015 rege o regulamento da comissão própria de avaliação (CPA) da Unespar, conforme o Art. 1º o processo de avaliação interna ou autoavaliação da Unespar será coordenado pela CPA, designada por portaria do reitor, de acordo com a legislação vigente e, conforme, processo de constituição estabelecido no Regulamento.

A avaliação conduzida pela CPA deverá ser norteada pelos princípios da exequibilidade, da fidedignidade, da transparência e da ética (Art.5º), e tem como objetivo geral coordenar o processo interno de avaliação institucional, promovendo a sistematização das informações para fins de orientação do planejamento estratégico da Unespar, o suporte às unidades administrativas e pedagógicas e o atendimento às solicitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O processo de avaliação institucional visa subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisões no processo de melhoria da qualidade, nas diversas dimensões da ação universitária, em consonância com as atuais demandas científicas e sociais; desenvolver uma cultura de avaliação, na instituição, orientada por um processo participativo, formativo, reflexivo e sistemático sobre a realidade institucional.

Além disto, impulsiona um processo partilhado de produção de conhecimento sobre a instituição, com fins de possibilitar revisões contínuas e constante organização, consolidação e reformulação das práticas acadêmicas, tendo como referência o PDI, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Esta dinâmica busca atender às orientações e aos princípios do SINAES, do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Comissão Estadual de Avaliação (CEA) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SETI), nos processos de avaliação da instituição, tanto interna quanto externa e nas avaliações dos cursos de graduação, entre outros.

Neste contexto, o processo de avaliação conduzido pela CPA da Unespar terá como metas:

- I- A sua contínua construção visando à consolidação de um significado comum de universidade, considerando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa;
- II- A vivência de uma cultura de avaliação e reflexão constante e sistematizada sobre a realidade institucional;
- III- a crítica contínua da ação educativa na busca de maior clareza, profundidade e abrangência;
- IV- A sedimentação de um sistema de informação e divulgação de dados da avaliação, ágil e preciso, a respeito dos diferentes segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações;
- V- O estabelecimento de metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;
- VI- A criação de mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos;
- VII- a divulgação de informações sobre o desempenho e a percepção da UNESPAR, intra *campus* e entre *campi*, oferecendo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico administrativa (Unespar, 2015).

Além da avaliação institucional interna, conduzida pela CPA, há a consonância com as diretrizes propostas pelo SINAES (2004). A partir das informações obtidas com o SINAES é possível orientar a eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, com isso, auxiliar nas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições. Importa destacar que os resultados da avaliação externa também inferem no processo de avaliação interna e no próprio processo de ensino aprendizagem.

Nesse sentido, constituem-se em objetivos específicos da CPA/Unespar:

- I - Estabelecer metodologias que sejam as de perspectiva quantitativo-qualitativa, que permitam gerar um acervo de informações significativas, para a construção de indicadores discursivos e/ou estatísticos, relevantes para o diagnóstico e autoconhecimento, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.
- II - Elaborar os mecanismos a serem implementados no processo avaliativo, bem como suas formas de sistematização e análise dos resultados obtidos.
- III - Fornecer ao corpo diretivo informações sobre o desempenho e a percepção da

Unespar, por meio de seus Campi construindo elementos que permitam o redimensionamento de políticas pedagógicas e de gestão acadêmico-administrativa (Unespar, 2015).

No âmbito da Unespar, como já assinalado, o processo de avaliação está consolidado a partir da regulamentação da CPA a qual foi criada pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015, com primeira composição oficializada com a Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho. A partir das definições de fluxos e processos iniciou-se a consolidação das comissões locais e, atualmente, o Campus Paranaguá conta com a composição dada pela Portaria nº 023/2019, a qual explicita os membros que a compõe, sendo eles dos diversos colegiados, bem como representantes da sociedade civil organizada.

## 6 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A organização deste PPC e, por sua vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos

formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *lócus* formativo o contexto em que se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PAEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em grupos formativos (Grupo I, II e III), o qual busca evidenciar fundamentos gerais da educação especial com o fim de possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica e superior. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar articulada ao estágio supervisionado. A prática será desenvolvida com estágio supervisionado e organizada em I e II.

Quanto ao estabelecido na Resolução 02/2019 a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Este Currículo volta-se para os já licenciados, atende ao total de 1.300 horas, sendo distribuídas em: Grupo I: 585 - Grupo II: 435 - Grupo III: 280 horas. No Grupo III incluímos o TCC com 30 horas o qual tem pré requisito e só pode ser defendido no último ano do curso, desde que não tenha dependência em disciplinas de semestre anteriores. Por fim, o delineamento curricular está, devidamente, apresentado nas tabelas em sequência.

## 7 DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS EM DISCIPLINA

GRUPOS DE FORMAÇÃO	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas relógio)
GRUPO I		Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	30
		Arte e Educação Especial Inclusiva	30
		Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
		Comunicação Alternativa e Suplementar	30
		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	45
		Ensino e Consultoria Colaborativa	30
		Ética e Educação Especial Inclusiva	30
		Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45
		Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30
		Libras	45
		Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	30
		Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva	30
		Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores	30
		Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva	30
<b>SUBTOTAL</b>			<b>585</b>
		Apoio educacional especializado: Educação Infantil	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	30

GRUPO II		Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	30
		Apoio educacional especializado: Ensino Superior	30
		Braille e Soroban	45
		Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência física	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	30
		Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	30
		Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	30
		Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	30
		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	30
		Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	30
		Tecnologias Assistivas	30
<b>Subtotal</b>			<b>435</b>
Grupo III Pesquisa da Prática e Estágio		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	125
		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	125
		TCC com Intervenção na Prática	30
<b>Subtotal</b>			<b>280</b>
<b>TOTAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)</b>			<b>1.300</b>

## 8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)				Total
			Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensão	
<b>1º Semestre</b>							
	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão		45				45
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial		30				30
	Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		30				30
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências		30				30
	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva		30				30
	Ensino e Consultoria Colaborativa		30				30
	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva		30				30
	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências		30				30
<b>TOTAL</b>							<b>255</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)				Total
			Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensão	
<b>2º Semestre</b>							
	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem		30				30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física		30				30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.		30				30
	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil		20			10	30
	Libras		30			15	45
	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		30				30
	Tecnologias Assistivas		30				30
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			100	25		125
<b>TOTAL</b>					<b>25</b>	<b>25</b>	<b>350</b>



Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)					
			Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensão	Total	
<b>3º Semestre</b>								
	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas		30				30	
	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva		30				30	
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos		20			10	30	
	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II		20			10	30	
	Comunicação Alternativa e Suplementar		30				30	
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira		30				30	
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		30				30	
	Educação em Direitos Humanos		30				30	
	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			100	25		125	
TOTAL						25	20	365

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)					
			Teórica	Prática	Prática + extensão	Extensão	Total	
<b>4º Semestre</b>								
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva		45				45	
	Apoio educacional especializado: Ensino Superior		20			10	30	
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem		30				30	
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação		30				30	
	Braille e Sorobã		30			15	45	
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual		30				30	
	Ética e Educação Especial Inclusiva		30				30	
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva		20			10	30	
	Arte e Educação Especial Inclusiva		30				30	
	TCC			30			30	
TOTAL								330
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>								<b>1.300</b>

## 9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA:	
30	0	0	0	
<b>EMENTA:</b>				
<p>Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
<p>CARVALHO, Marlene. <b>Alfabetizar e letrar</b>: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>SCOZ, B. <b>Psicopedagogia e realidade escolar</b>. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>UZÊDA, Sheila de Quadros. <b>Educação inclusiva</b>: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
<p>CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministrál; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. <b>Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler</b>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. <b>Caderno do educador</b>: alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.</p> <p>FERREIRO, Emília. <b>Reflexões sobre a alfabetização</b>. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.</p> <p>SOARES, Magda. <b>Alfabetização e letramento</b>. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.</p> <p>SOARES, Magda. <b>Alfabetização</b>: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.</p>				

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0	
20		10		

**EMENTA:**

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, R.E. **Removendo barreiras para aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. **Envolvimento parental em intervenção precoce**: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA, 2009.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 10	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência:** garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. **Atendimento Educacional Especializado:** Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização:** novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva:** Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BORGES, Carolina Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva.** Curitiba: Appris, 2020.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). **Escola, Diferença e Inclusão.** Fortaleza: Edições UFC, 2010.

MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). **Diálogos com a diversidade:** desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 10	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva**. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos**: políticas e práticas educativas. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Superior	Semestral	
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 10	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino superior. História da inclusão no ensino superior. A legislação do ensino superior e o processo de inclusão. Aspectos pedagógicos do processo de inclusão de inclusão no ensino superior. Inclusão no ensino superior: algumas vivências. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MAGALHÃES, R.C. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDÉS, M. T. M. (Org.). **Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil: caminhos e desafios**. Fortaleza: EDUECE, 2006.

MANZINI, E. J. Acessibilidade: um aporte na legislação para o aprofundamento do tema na área de educação. In: BAPTISTA, C. R. et al. **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

PLETSCH, Márcia Denise (Org.). **Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior**. Nova Iguaçu: ObEE, 2020.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva**. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Inclusão no ensino superior: docência e necessidades educacionais especiais**. Natal: EDUFRN, 2013.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. **Universidade e integração no cone sul**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1992, p. 89-94.

DISCIPLINA:	Arte e Educação Especial Inclusiva	Semestral	
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	

**EMENTA:**

Ensino da Arte no Brasil: memória, história e políticas. Abordagens contemporâneas em arte para a docência na educação básica. Linguagens artísticas infâncias e diversidade. Criatividade, invenção e criação. Novas tecnologias de produções de artísticas: fotografia, vídeo, dança, teatro, música. Arte mídia e a produção de experiências sensoriais. Cinema e a produção de subjetividades. Relações de saber-poder como validação/marginalização de formas de arte

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CANTON, Katia. **Temas da Arte Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. **Cultura das imagens: desafios para a arte e para a educação**. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2012.

DIAS, Belidson. **O i/mundo da cultura visual**. Brasília: Editora da Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **As artes no universo infantil**. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura: transformando fragmentos em nova narrativa educacional**. Porto Alegre: Mediação, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **A invenção de si e do mundo: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **Cegueira e invenção: cognição, arte, pesquisa e acessibilidade**. Curitiba: Editora CRV, 2018.

MARTINS, Mirian Celeste (Org.). **Pensar juntos mediação cultural: [entre]laçando experiências e conceitos**. São Paulo: Terracota, 2014.

DISCIPLINA:	Aspectos Biopsicossociais da Deficiência	Semestral	
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	

**EMENTA:**

Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público-alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?** Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

GLAT, R. **A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão**. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). **Prevenção e intervenção em educação especial**. Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.

BECKER, E. **Deficiência: alternativas de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

BEYER, H. **Inclusão e avaliação na escola**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. **Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.



DISCIPLINA:	Avaliação Institucional e da Aprendizagem		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	

**EMENTA:**

Contextualização da avaliação institucional e de aprendizagem. Avaliação institucional: conceitos e funções. Cultura de avaliação institucional. Projeto de Avaliação Institucional. Perspectivas teóricas de avaliação da aprendizagem. Avaliação diagnóstica, mediadora, formativa e participativa. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ESTEBAN, M.T. ; AFONSO, A.J. **Olhares e interfaces: reflexões críticas sobre a avaliação** São Paulo: Cortez 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: passado, presente e futuro.** São Paulo: Cortez, 2021.

MENDES, Simone Rodrigues Batista. **Avaliação institucional como prática democrática na escola pública.** Curitiba: Appris, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BALLESTER, Margarita et al. **Avaliação como apoio à aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERNANDES, Maria Estrêla Araújo. **Avaliação institucional da escola: base teórica e construção do projeto.** Fortaleza: D. Rocha: EdUECE, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar: respeitar primeiro, educar depois.** 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2019.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília (Orgs.). **Avaliação institucional: sinais e práticas;** São Paulo: Xamã:ANPAE, 2008.

DISCIPLINA:	Braile e Sorobã			Semestral
C/H TOTAL:	45			
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 15	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. O Sistema Braille: alfabeto Braille; regras para a escrita; pontuação e outros sinais gráficos. Sorobã: Aspectos históricos. Procedimentos de cálculos. Utilização em sala de aula. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KATO, Thereza Toshiko. **Como usar Soroban**. São Paulo: Scortecci, 2015.

MACHADO, Rosane do Carmo. **Descomplicando a escrita Braille**: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.

OLIVEIRA, E. D. de. et al. **Técnicas de cálculo e didática do soroban**: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ABREU, Elza Maria de Araújo Carvalho et al. **Braille!?** O que é isso. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

DUARTE, Thiago Ribeiro. **Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil** Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.

IBIAPINA, Wilter. **Ábaco romano**: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.

DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar	Semestral	
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	

**EMENTA:**

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro:** perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso:** em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. **Compartilhando experiências:** ampliando a comunicação alternativa. Marília: ABPEE, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa:** teoria, prática, tecnologias e pesquisa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem:** aspectos teóricos e práticos. São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. **Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial.** Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. **Um retrato da comunicação alternativa no Brasil:** Relato de pesquisas e experiências. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

NUNES, L.R.O.P. **Favorecendo o desenvolvimento da comunicação em crianças e jovens público-alvo da Educação Especial.** Rio de Janeiro: Dunya, 2003.

WALTER, C. C. de F. **Avaliação de um programa de comunicação alternativa e ampliada para mães de adolescentes autistas.** Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2006.

DISCIPLINA:	Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
30		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Trabalho e educação na escola contemporânea. A trajetória histórica da didática e as tendências pedagógicas. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. Didática e formação de professores para a educação inclusiva. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Formação de professores com base nos princípios do DUA. Processo de inclusão de alunos com NEE a partir das proposições do DUA. Implementação do DUA na organização da prática pedagógica e no ensino de conteúdos curriculares específicos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula**. 9 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão: contribuições do desenho universal para a aprendizagem**. Curitiba: Appris, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. 22 ed. Campinas: Papyrus, 2010.

FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Líber Livro, 2009.

FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

DISCIPLINA:	Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
30		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, as diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Produção de critérios avaliativos a partir dos diferentes campos do conhecimento (biológico, psicológico, sociológico, pedagógico) Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. M. **Didática e Docência**: aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2011.

HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro**: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

DISCIPLINA:	Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0 C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Educação, direitos humanos e formação docente. História dos direitos humanos e as implicações no campo educacional. Marcos legais em direitos humanos. Projeto Político Pedagógico e a educação em direitos humanos. Preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares e educação em direitos humanos. As atividades humanas e a preservação ambiental. Meio ambiente: Relação homem e meio ambiente, desenvolvimento e meio ambiente.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educação em direitos humanos**: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DPXAli, 2008.

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et al. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as**. São Paulo: Corte, 2013.

CARVALHO, J. S. **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis: Voes, 2004.

LUZZI, Daniel. **Educação e meio ambiente**. São Paulo: Manoli, 2012.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. 2. ed. Brasiliense: São Paulo, 2009. (Coleção: Os primeiros passos).

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.). **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

PAIVA, Angela Randolpho (Org.). **Direitos humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos** rumo a uma perspectiva global. 2. Porto Alegre ArtMed 2013

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação**: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em direitos humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2007.

DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA: 45	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PAEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público-alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOBO, L. F. **Os infames da história:** pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MARQUEZAN, R. **O deficiente no discurso da legislação.** Campinas: Papyrus, 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental:** da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

PICCOLO, Gustavo Martins. **Por um pensar sociológico sobre a deficiência.** Curitiba: Appris, 2015.

SKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença:** e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. **Ressignificando a deficiência:** da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados:** manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.

RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli:** escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.

BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação.** Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados:** determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.

FLEITH, D. S. (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GONZÁLEZ, E. **Necessidades educacionais específicas.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação:** atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.

VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade:** uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papirus, 2014.



DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA:
30		0	
<p><b>EMENTA:</b>  Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Língua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribui para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>GOLDFELD, Marica. <b>A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista.</b> São Paulo – SP: 1997.</p> <p>VYGOTSKY, L. S. <b>A Formação social da mente.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2015</p> <p>VYGOTSKY L. S. <b>Pensamento e linguagem.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>GOES, M. C. R de. (Org.). <b>Surdez: processos educativos e subjetividade.</b> São Paulo: Lovise, 2000.</p> <p>LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). <b>Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização.</b> Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>LOPES, M. C. <b>Surdez &amp; educação.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. <b>Educação para surdos: práticas e perspectivas.</b> São Paulo: Santos, 2009.</p> <p>SKLIAR, C. (Org). <b>A surdez: um olhar sobre as diferenças.</b> Porto Alegre: Mediação,2001.</p>			

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0	
30		0		

**EMENTA:**

Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Infantil:** saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Manual de acessibilidade espacial para escolas:** o direito à escola acessível. Brasília, 2009

MORAES, Luiz Fernando de. **Deficiência física:** da experiência ao saber científico. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOBATH, K. **A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral.** São Paulo: Manole, 1979.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação:** equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília, 2002.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação:** transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. **Medicina e reabilitação:** princípios e práticas. Artes Médicas, 2007.

MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. **Incapacidade motora:** orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Art Med, 2004.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	

**EMENTA:**

Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais**. São Paulo: Scipione, 2005.

PLETSCHE, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos**. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.

STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0
30		C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual**: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0	
30		0		

**EMENTA:**

Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAMBRUZZI, Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.

CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. **Descobrendo a Surdocegueira**: educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.

GARCIA, Alex. **Surdocegueira**: empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. **As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CADER-Nascimento, Fatima A. A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p

MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. **Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial**: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.

LIMA, E. S. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Editora Sobradinho, 2005.

MONTAGU, A. **Touching -Tocar - o significado humano da pele**. São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0
<b>EMENTA:</b>			
<p>Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxilia alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
<p>FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. <b>Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção</b>. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>MOOJEN, S. M. P. <b>A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.</p> <p>ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. <b>Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar</b>. Porto Alegre: Artmed, 2016.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
<p>COLLARES, C. A. L; MOYSÉS, M. A. A; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). <b>Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos</b>. Campinas: Mercado de letras, 2013.</p> <p>FURTADO, Valéria Queiroz. <b>Dificuldades na Aprendizagem da Escrita</b>. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. <b>Problemas de aprendizagem</b>. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. <b>Dislexia: novos temas, novas perspectivas</b>. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.</p> <p>SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. <b>Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática</b>. São Paulo: Manoele, 2004.</p>			

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	
<b>EMENTA:</b>			
<p>História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
<p>ORRÚ, S. E. <b>Aprendizes com autismo:</b> aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016</p> <p>JERUSALINSKY, A. (Org.). <b>Dossiê autismo.</b> São Paulo: Instituto Langagem, 2015.</p> <p>KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. <b>Práticas inclusivas em escolas transformadoras:</b> acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
<p>BIALER, M. <b>Literatura de autistas:</b> uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.</p> <p>CAMARGOS Jr, W. Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.</p> <p>BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. <b>Autismo e educação:</b> reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.</p> <p>SANTOS, E. C. dos. <b>Linguagem escrita e a criança com autismo.</b> Curitiba: Appris Editora, 2016.</p> <p>SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) <b>Transtornos do Espectro do Autismo.</b> São Paulo, Memnon, 2011.</p>			

DISCIPLINA:	Ensino e Consultoria Colaborativa	Semestral	
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Reflexão sobre a inclusão escolar e os novos papéis dos profissionais da escola, fundamentos do trabalho colaborativo. Busca de compreensão sobre o trabalho colaborativo na escola, a parceria entre professor do ensino comum e ensino regular, estabelecendo parcerias colaborativas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.** Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática.** Araraquara: Junqueira & Marins, 2008.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BELLO, Suzelei Faria; MACHADO, Andréa Carla; CAPELLINI, Simone Aparecida. **Consultoria colaborativa no ambiente escolar.** Ed. das autoras: São José do Rio Preto, 2021.

CAPELLINI, V. L. M. F., ZERBATO, A. P. **O que é ensino colaborativo?** São Paulo: Edicon, 2019

MANZINI, E. J. (Org.). **Inclusão e acessibilidade.** Marília, SP: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial.** São Carlos: UFSCar, 2014.

STOPA, Paula Cristina et al. **Ensino e consultoria colaborativa: da teoria à prática.** -São Carlos : EDESP-UFSCar, 2022.



DISCIPLINA:	Ética e Educação Especial Inclusiva		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Princípios éticos que regem a Educação Especial na atualidade. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Busca da compreensão das origens e transformações histórico-sociais da moral. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DINIZ, Débora. **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippin. **Autonomia e ética na escola: o novo mapa da educação**. São Paulo: Cortez, 2014.

RACHID, Alysson. **Dominando ética**. São Paulo Saraiva 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana**. 52. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOFF, Leonardo. **Do iceberg à arca de Noé: o nascimento de uma ética planetária**. Rio de Janeiro: Mar de Ideias, 2010.

LOPES FILHO, Artur Rodrigo Itaquí. **Ética e cidadania**. 2.ed. Porto Alegre: SER - SAGAH 2018

MEIRA, Ana Claudia Hebling (Org). **Ética: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais**. São João da Boa Vista: UNIFEOB, 2006.

MELGAÇO, Rosely Gazire. **A ética na atenção ao bebê: psicanálise, saúde, educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006

DISCIPLINA:	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva		Semestral
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
45		0	

**EMENTA:**

A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERREIRA, N. S.C. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, J.C. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

PLETSCH, M. D. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.

SKLIAR, C. (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..

DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	Semestral	
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
20		10	

**EMENTA:**

A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura**. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos**. Petrópolis: Vozes, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.

BROUGÉRE, Gilles. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FRIEDMAN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil**. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

FRIEDMAN, Adriana. **O desenvolvimento da criança através do brincar**. São Paulo: Moderna, 2012.

MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Aprender com jogos e situações-problema**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DISCIPLINA:	Libras	Semestral	
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 15	C/H a DISTÂNCIA: 0
30			

**EMENTA:**

Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário de libras: língua brasileira de sinais**. São Paulo: Global, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FERNANDES, Eulália. **Surdez e bilinguismo**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

GESSER, Audrei. **Libras?: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Bilinguismo dos surdos: questões linguísticas e educacionais**. Goiânia: Cãnone, 2007.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação 2001.

DISCIPLINA:	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial			Semestra 1
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. **Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade.** 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e práticas de educação inclusiva.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.

SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) **Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiência.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. **História da educação no Brasil.** 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil.** 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

DISCIPLINA:	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I			Semestra 1
C/H TOTAL:	125			
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 100	C/H EXTENSÃO: 25	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Fundamentos legais do estágio supervisionado. Investigação da realidade educacional na educação infantil e o desenvolvimento dos alunos público-alvo da educação especial. Estabelecimento de relações entre práticas educativas inclusivas e políticas relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil. Relação entre teoria e prática por meio da inserção no contexto educacional e análise de situações pedagógicas vivenciadas. Identificação, análise e discussão de situações da prática educativa vivenciadas nos espaços de escola de ensino comum, dos anos iniciais do ensino fundamental. Construção e execução de proposta de ensino colaborativo em espaços em que tenham estudantes público-alvo da Educação especial incluídos. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia e prática docente**. São Paulo: Cortez, 2012.

SMITH, D. **Introdução à educação especial: ensinar nos tempos de inclusão**. Porto Alegre: Artmed, 2008 (demais edições).

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (Orgs.) **Professores e Educação Especial: formação em foco**. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 1.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade**. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Trabalho docente e formação de professores de educação especial**. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002

DISCIPLINA:	Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II			Semestra 1
C/H TOTAL:	125			
C/H TEÓRICA: 0	C/H PRÁTICA: 100	C/H EXTENSÃO: 25	C/H a DISTÂNCIA: 0	

**EMENTA:**

Conhecimento e análise das práticas pedagógicas inclusivas nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das instituições do ensino comum regular e instituições especializadas. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) Elaboração e execução de projeto de intervenção pedagógica de apoio no contexto escolar. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. **Avanços em políticas de inclusão:** o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** Campinas: Papirus, 1991

PIMENTA, G. Selma **Saberes pedagógicos e atividades docentes.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M.; BAPTISTA, C.R. (org.) **Professores e Educação Especial:** formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v.1.

CANDAU, V. M. **Ensinar e aprender:** sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MANZINI, E. J (Org.). **Inclusão e acessibilidade.** Marília: ABPEE, 2006.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. **Estágio e Docência.** São Paulo: Cortez, 2010.

PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1993.

VEIGA, I. P. A.; D'ÁVILA, C. M. (Org.). **Profissão docente:** novos sentidos, novas perspectivas. 2. ed. Campinas: Papirus, 2010.

DISCIPLINA:	Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	

**EMENTA:**

Conhecimento, ciência e pesquisa: conceituação básica. Dimensões da pesquisa em educação: tipos, abordagens, procedimentos e instrumentos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Produção de textos acadêmicos. Ética e pesquisa com seres humanos. Interpretação e utilização das normas da ABNT.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Antonio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LAVILLE, C; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia em pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. 2.ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2014.

NUNES SOBRINHO, F. P (org.). **Inclusão Educacional**: pesquisa e interfaces. Rio de Janeiro: Livre expressão, 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Orgs.). **Conhecimento, pesquisa e educação**. Campinas: Papyrus, 2001.



DISCIPLINA:	Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	

**EMENTA:**

Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) **Escola de Vigotski:** contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. **A construção do pensamento e da linguagem.** 2..ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). **Psicologia histórico-cultural:** contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

OLIVEIRA, M. K. de. **Vygotsky:** aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

VYGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.

DISCIPLINA:	Tecnologias Assistivas		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO: 0	C/H a DISTÂNCIA: 0

**EMENTA:**

Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Estudo dos modelos teóricos que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de TAs, da eficácia dos recursos, diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos recursos de TAs. Recursos e técnicas de AD.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

HUMMEL E. I. **Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática.** Curitiba: Appris, 2015.

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

MALAGGI, Vitor; TEIXEIRA, Adriano Canabarro. **Comunicação, tecnologias interativas e educação: (re) pensar o ensinar-aprender na cultura digital.** Curitiba: Appris, 2019.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MANZINI E.J. **Inclusão e Acessibilidade.** Marília: ABPEE, 2006.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia; HAYASHI, Maria Cristina P I. (Orgs.). **Temas em Educação Especial: conhecimentos para fundamentar a prática.** Araraquara: Junqueira&Marins, 2008.

NUNES, L.R.O.P. et al. (Org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.** Marília: ABPEE, 2011.

RAIÇA, Darcy (Org.). **Tecnologias para a educação inclusiva.** São Paulo: Avercamp, 2008.

SMITH, D.D. **Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 0	C/H EXTENSÃO:	C/H a DISTÂNCIA: 0
30		0	
<p><b>EMENTA:</b> Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/<i>softwares</i> educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadao. (Orgs.). <b>As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas</b>. Marília: Oficina Universitária, 2012.</p> <p>RAIÇA, Darcy (Org.). <b>Tecnologias para a educação inclusiva</b>. São Paulo: Avercamp, 2008.</p> <p>SANTAROSA, L. M. C. (Org.). <b>Tecnologias digitais acessíveis</b>. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>COSCARELLI, C. V. <b>Tecnologias para aprender</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.</p> <p>HUMMEL E. I. <b>Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática</b>. Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>NICÁCIO, Jalves Mendonça. <b>Técnicas de acessibilidade: criando uma web para todos</b>. Maceió: EDUFAL, 2010.</p> <p>POKER, Rosimar Bortolini; TAVELL, Marcelo; PETITTO, Navega Sônia (Orgs.). <b>Acessibilidade na escola inclusiva: tecnologias, recursos e o Atendimento Educacional Especializado</b>. Marília: Oficina Universitária, 2012.</p> <p>UNESCO. <b>Abrindo novos caminhos para o empoderamento: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência</b>. Comitê Gestor da Internet no Brasil. São Paulo: UNESCO, 2014.</p>			

## 10 CORPO DOCENTE

<b>PROFESSORES EFETIVOS</b>			
<b>Nome do Docente</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral”, 1992)	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011)	TIDE

Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008)	TIDE
----------------------------	--	--	------

..

## 11 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O quadro, a seguir, apresenta a relação de docentes que compõem o NDE PROVISÓRIO - do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo constituído por professores com titulação *stricto sensu* e pedagogos que atuam na instituição.

QUADRO – RELAÇÃO NDE PROVISÓRIO

Docente	Graduação	Titulação	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017)	TIDE
Jorge Uilson Clark	História (PUCCAMP, 1991) Pedagogia (Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral”, 1992)	Mestre em Educação (UNICAMP, 1998). Doutor em Educação (UNICAMP, 2005)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011).	TIDE
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagoga e Fonoaudióloga	Pós-Doutora em Distúrbios da Comunicação	TIDE

O NDE pró tempore será coordenado pela professora Dra Roseneide Maria Batista Cirino, a qual possui formação na área de educação especial inclusiva tendo realizado as pesquisas no Mestrado e Doutorado na área, além de Coordenar o Mestrado Profissional e Educação Inclusiva – Profei, programa em Rede Nacional.

### **Atuação do NDE**

Atendendo aos dispositivos legais, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus Paranaguá, constitui-se por docentes com formação na área da educação, com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e regime de trabalho TIDE, o que obedece à Resolução CONAES no. 01/2010.

Esta configuração tem o objetivo de garantir a dedicação plena ao acompanhamento do curso e consolidação do PPC, bem como, a avaliação periódica dele.

### **Objetivo geral**

Avaliar o PPC, visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, realizando um diagnóstico constante do curso, identificando problemas e apontando mudanças necessárias, a partir das inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

### **Objetivos específicos**

- Acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso; e
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC.

## 12 INFRAESTRUTUA DE APOIO DISPONÍVEL

### 12.1 RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia, haja vista, a intenção de descontinuar o curso de Pedagogia no período vespertino.

### 12.2 RECURSOS FÍSICOS

No que diz respeito às salas de aula, destacamos que devido a oferta ser no turno vespertino o campus dispõe de salas para atender a demanda mesmo com o andamento das turmas de pedagogia que gradativamente será descontinuado.

### 12.3 RECURSOS MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

Necessitam-se de computadores para administração do curso, arquivos, impressoras, material de expediente os quais podem ser compartilhado tanto com os materiais disponíveis ao colegiado de pedagogia quanto com o colegiado do PROFEL.

### 12.4 RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS

A bibliografia básica e complementar poderá ser consultada por meio da Plataforma de *e-books* **Minha Biblioteca**, bem como, o material bibliográfico impresso está disponível na Biblioteca do campus de Paranaguá e, também, no Sistema de Bibliotecas da Unespar.

### 12.5 RECURSOS DE LABORATÓRIOS

Laboratório de informática de uso coletivos

Brinquedoteca de uso compartilhado com o curso de Pedagogia .





## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.. **Parecer CNE/CP nº28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>> Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007**, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf). Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13/2009**, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013\\_09\\_homolog.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf). Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela). Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm). Acesso em 20 abr. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm). Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 5 jun. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <[http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura\\_2015\\_ResolucaoCNECP2\\_2015.pdf](http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura_2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf)> Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf). Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> . Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para>. Acesso: 10 jun. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL Ministério da Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva: análise de trajetórias e práticas pedagógicas**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo**. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática**. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n.º 04/06, aprovada em 2 de agosto de 2006** - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao\\_04\\_06.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf). Acesso em: 10 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE-PR N° 02/2009**. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao\\_02\\_09.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf). Acesso em: 15 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N° 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao\\_04\\_13.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf). Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N° 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del\\_02\\_15.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf). Acesso em: 16 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE CES – PR n° 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: [http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer\\_cee\\_ces\\_23\\_11.pdf](http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer_cee_ces_23_11.pdf). Acesso em: 20 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n° 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: [http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf). Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: [https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr\\_norma\\_n\\_001\\_2016\\_sued\\_seed\\_pr.pdf](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_pr.pdf). Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law**. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais**: desafios e perspectivas. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, “ad referendum” do COU, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: <http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou). Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.



## ANEXOS

- Regulamento do Estágio Supervisionado
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

## **ANEXO A – REGULAMENTO DA PESQUISA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo disciplina articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no futuro campo profissional do acadêmico e as disciplinas teóricas do curso.

Desta forma, o estágio se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, a disciplina Estágio Supervisionado acontece de forma articulada com a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica, estabelecendo um perfil formador em que a teoria não se consolida sem a prática e a prática não se sustenta sem a teoria.

Nesta perspectiva, a disciplina Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado, ocorre desde o primeiro ano do curso, com atividades de observação, investigação e intervenção, ocorrendo nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica e Ensino Superior, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Frente ao exposto, os estágios curriculares no referido curso se desenvolvem mediante levantamento de oportunidades, as quais requerem desenvolvimento de um projeto para que as expectativas do acadêmico e da instituição não sejam frustrantes.

A realização do estágio obrigatório do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial tem como base o Regimento a seguir.



## REGIMENTO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** O Estágio Supervisionado se constitui como componente curricular obrigatório para os acadêmicos do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá e está em consonância com a legislação pertinente.

§ 1º. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação licenciatura em Pedagogia, especificamente no art. 8º, inciso IV, alíneas a-f

§ 2º. Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

**Art. 2º.** O estágio é o espaço/tempo no currículo de formação destinado às atividades que devem ser realizadas pelos discentes nos futuros campos de atuação profissional.

**Parágrafo único.** O Estágio Supervisionado é uma atividade teórico-prática exercida em situações reais de trabalho, inclui atividades destinadas ao planejamento, orientação e avaliação

**Art. 3º.** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza para tanto devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular do acadêmico no curso;
- II. apresentação a instituição de ensino da de apresentação devidamente assinada pelo docente responsável pelo estágio (Anexo A1)
- III. preenchimento da ficha de frequência dos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio – Anexo A3);
- IV. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – Campus Paranaguá.

**Parágrafo único** - Não será permitido a ida do acadêmico para a escola em que realizará o estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (docente da disciplina de estágio, pedagogo e/ou diretor da instituição de campo do estágio e aluno).

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS

**Art. 4º.** Com a finalidade de atender o perfil do egresso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva o estágio curricular da Unespar – campus Paranaguá, tem por objetivos:

- I. Conhecer e analisar as práticas pedagógicas inclusivas em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior.
- II. Desenvolver propostas de intervenção pedagógica de apoio no contexto educacional.
- III. Serão aceitos estágios na área: das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em instituições de ensino comum regular, salas de recursos multifuncionais.

**Parágrafo único.** Sendo assim, o campo de atuação do(a) estagiário(a), poderá ser na docência dos serviços de apoio educacional especializado: etapas de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental inicial e final, Ensino Médio e Ensino Superior que tenham alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados, conforme quadro:

NÍVEIS DA EDUCAÇÃO (Ensino Regular)	ETAPAS	ANOS
Educação Básica	Educação Infantil Ensino Fundamental (Anos iniciais)	1º ano
	Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio	
MODALIDADE DE ENSINO	ETAPAS	ANOS
Educação de Jovens e Adultos	Ensino Fundamental (inicial e final) Ensino Médio	2º ano
Ensino Superior		
Ensino Especial	Transversal	
Atendimento Educacional Especializado	Salas de Recursos Multifuncionais e Instituições Especializadas.	

- a) O Estágio Supervisionado Obrigatório contemplará a prática profissional na docência dos serviços de apoio especializado, possibilitando: a construção de diagnóstico da instituição escolar e de seu contexto; gradativa inserção e participação em projetos e ações desenvolvidas pela escola e/ou instituição especializada; aprofundamento teórico na compreensão e análise da(s) realidade(s) vivenciada(s).

### CAPÍTULO III

#### DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

**Art.5º.** O momento do Estágio Supervisionado se constitui em espaço de aprofundamento de estudos sobre a prática de ensino em Educação Especial, por meio da leitura crítica da realidade da instituição (*locus*), de seu entorno e de suas práticas educativas mediante a realização de atividades orientadas:

- I. Observação participante: constitui um dos procedimentos para que o aluno adquira determinados conhecimentos interagindo com as situações vivenciadas, nas diferentes modalidades de ensino na sala de aula comum regular, atendimento educacional especializado (AEE) realizado nas salas de recursos multifuncionais, e nas instituições especializadas.
- II. Ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa: trabalho em colaboração com o professor do ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial, na elaboração de planejamento, implementação e avaliação do ensino.
- III. Relatório de observações, participações e demais atividades desenvolvidas: trata-se de um instrumento eficaz na construção de conhecimentos, que compreende o registro sistemático de observações, participações e experiências vivenciadas no campo de estágio, constituindo-se como documento comprobatório das atividades realizadas no campo de estágio.

### CAPÍTULO IV

#### DO DOCENTE COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

**Art. 7º.** Constituem responsabilidades do docente coordenador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá.

- I. Participar das reuniões de orientação do estágio na escola e/ou instituição concedente.
- II. Elaborar e revisar periodicamente o Regimento de Estágio do curso, a partir de discussões e deliberações do Colegiado do Curso.

### CAPÍTULO V

#### DO DOCENTE ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO

**Art. 8º.** Constituem responsabilidades do docente orientador do estágio no Colegiado do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá.

- I. Orientar os alunos quanto à documentação e normas referentes ao estágio.
- II. Orientar e acompanhar, sistematicamente, os licenciandos em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
- III. Desenvolver estudos de aprofundamento, a partir da realidade e das experiências vivenciadas.
- IV. Definir as atividades a serem desenvolvidas nos campos de estágio, no que se refere

aos procedimentos de observação participante, registro planejamento e desenvolvimento de atividades e/ou projetos de trabalho por meio do ensino colaborativo a serem realizados na instituição de ensino.

- V. Orientar formas de análise das informações coletadas, estabelecendo um diálogo entre as fontes teóricas do conhecimento e a realidade observada, favorecendo a articulação e a reflexão entre as dimensões teóricas e práticas.
- VI. Promover momentos de discussão coletiva e análise de práticas vivenciadas na realização do Estágio.
- VII. Orientar a elaboração do relatório final de Estágio.
- VIII. Controlar a frequência dos alunos nas atividades de campo.
- IX. Realizar visitas periódicas à instituição onde o estágio for realizado.

**Parágrafo único.** O professor orientador da disciplina Prática de Ensino e Estágio Supervisionado deverá ter Mestrado e/ou Doutorado em Educação Especial ou Educação.

## CAPÍTULO VI

### DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

**Art. 9º.** Cabe ao acadêmico estagiário:

- I. Apresentar os documentos exigidos pelo colegiado de curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná – campus Paranaguá.
- II. Seguir as determinações do Termo de Compromisso de Estágio.
- III. Cumprir integralmente o horário estabelecido pela Instituição, observando assiduidade e pontualidade.
- IV. Manter sigilo sobre o conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local/Instituição do Estágio.
- V. Acatar orientações e decisões do docente supervisor de estágio.
- VI. Realizar observação participante e registro das atividades devolvidas pelo professor.
- VII. Efetuar registro diário da frequência no estágio.
- VIII. Elaborar e entregar relatório e outros documentos nas datas estabelecidas.
- IX. Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

## CAPÍTULO VII

### DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Art. 10º.** O Estágio Supervisionado tem como atividade individual final a elaboração de um Relatório. O aluno deve entregar um relatório anual das atividades desenvolvidas para análise e avaliação dos professores supervisores. Constituem itens de exigências mínimas para entrega do relatório:

- I. Contextualização da escola: bairro, história da escola, relação com a comunidade.
- II. Caracterização da escola enquanto comunidade educativa, com dados sobre: Projeto Político Pedagógico, equipe de gestão, professores, alunos, recursos materiais e pedagógicos, regimento escolar.

- III. Descrição e análise das práticas pedagógicas observadas no contexto escolar.
- IV. Descrição e análise das intervenções propostas.
- V. Reflexão sobre as práticas pedagógicas observadas e intervenção à luz da fundamentação teórica.
- VI. Avaliação da própria atuação como estagiário, das experiências vivenciadas e da contribuição do estágio para sua formação profissional.
- VII. O relatório final de estágio deverá ser elaborado em formato acadêmico, contemplando, minimamente, a relação entre as atividades desenvolvidas e o conhecimento na área de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## CAPÍTULO VIII

### DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**Art. 11º.** A avaliação será realizada no decorrer do período, com análises periódicas sistemáticas do docente orientador, por meio de fichas próprias.

**Art. 12º.** A avaliação final levará em conta a avaliação realizada pelo professor supervisor de estágio, pelo responsável da instituição, na qual o acadêmico realizou o estágio e avaliação dos relatórios periódicos apresentados ao docente orientador de estágio.

**Parágrafo único:** Ao final de cada segmento (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental) o acadêmico deverá participar do seminário e entregar um relatório (pasta em meio digital) que se constitui como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem, contendo inclusive sua auto avaliação.

**Art. 13º.** Para ser aprovado no estágio supervisionado, o aluno deverá:

- I. obter média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos estágios previstos.
- II. entregar a “Ficha de Registro de Atividades” de cada um dos estágios, com a comprovação de ter cumprido a carga horária exigida, devidamente assinada e com o carimbo da instituição.
- III. apresentar pasta de estágio conforme normas estabelecidas pela Unespar – campus Paranaguá.
  - a) caso o aluno não atinja a média exigida em algum dos estágios ou não tenha cumprido o número de horas exigidas nas aulas teóricas e nas práticas (campo de estágio), ele deverá refazê-lo no próximo ano letivo até alcançar a média definida;
  - b) O acadêmico que não for aprovado no Estágio de Educação Infantil não poderá realizar Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14º.** O acadêmico que não entregar os documentos comprobatórios de estágio ou que não se apresentar para a realização total das atividades previstas nas datas agendadas será



automaticamente reprovado, podendo requerer nova matrícula, somente no ano letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico.

**Parágrafo único.** Não há exames finais para as disciplinas de estágio.

**Art. 15º.** Este regulamento entra em vigor na data da aprovação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Paranaguá, 06 de outubro de 2023.

## ANEXO A1 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Paranaguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Exmo. Sr(a)

Prof.(a)

Nome da Instituição

Prezado(a) Senhor(a)

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. o(a) aluno(a)....., portador do RG n<sup>o</sup>....., regularmente matriculado(a) no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - campus Paranaguá, para o qual solicitamos o acolhimento, caso esteja de acordo com a efetivação de atividades inerentes ao Estágio Supervisionado e com o disposto no Termo de Acordo.

Se faz necessário, a fim de se atingir os objetivos formacionais, que seja denominado um profissional, membro da equipe gestora do próprio estabelecimento para responder como Responsável Local, devendo, além de acompanhar o desempenho do(a) estagiário, assinar sua Ficha de Frequência, confirmando o cumprimento do horário e a atividade desenvolvida no dia.

Desde já agradecemos a presteza no atendimento aos(às) nossos(as) alunos(as), colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Docente Orientadora do Estágio

## ANEXO A2 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)

Nome do(a) aluno(a)-estagiário(a):

---

Local de estágio:

---

Diretor:

---

Data: \_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

DATA	Atividade realizada	C.H	Assinatura aluno-estagiário	Assinatura do responsável na instituição de estágio

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Instituição



## ANEXO A3 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é um documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências.

O Relatório de Estágio visa fornecer informações relativas às experiências que o estagiário adquiriu durante um período determinado. A preocupação do relator deve ser o de deixar registrado todo caminho percorrido durante o estágio especificando detalhadamente os elementos importantes no desenvolvimento dele.

O relatório deve responder as seguintes perguntas: Por quê? Para quê? Para quem? Onde? Como? Com quê? Quanto? Quando? Quem? Com quanto?

Na construção de um relatório devem ser observados os seguintes aspectos:

a) Uso adequado da linguagem e da gramática:

Os termos vocabulares devem refletir precisão e objetividade, lembrando-se que a informação, argumentação e conclusões científicas reportam-se à realidade objetiva e nunca à criatividade subjetiva do expositor.

Na prática de um relato científico, as expressões utilizadas são denotativas, devendo-se evitar indicativos subjetivos tais como: “acho”, “penso que”, “julgo que” e adjetivações que obscureçam a objetividade dos dados referentes aos fatos ou à realidade estudada.

b) Assimilação e uso correto do vocabulário técnico-científico e estilo:

Embora tenha lugar comum a utilização dos termos técnicos específicos de uma área de conhecimento, o relator deve manter um equilíbrio em seu escrito, de tal maneira que o excesso técnico não dificulte em demasia a sua decodificação por parte dos leitores. A construção adequada das frases contribuirá para a manutenção de um estilo adequado de redação. Para tanto a frase deve expressar uma só ideia e os períodos não devem ser por demais longos.

### ESTRUTURA DO RELATÓRIO

A estrutura do relatório compreende três partes: pré-textuais (folha de rosto e o sumário); textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) e pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

#### *Elementos Pré-Textuais*

São chamados pré-textuais os elementos que contêm informações e ajudam na identificação e na utilização do trabalho.

#### **Folha de rosto**

É a parte indispensável no relatório. Deverá reproduzir todas as informações essenciais que identificam o trabalho (NBR 14724:2002), ou seja: autor (aluno); Título; Nota indicando a natureza acadêmica do trabalho, além da unidade de ensino e instituição em que é apresentado; Local (cidade) e Ano (em algarismos arábicos).

Exemplo:

ALUNO
<b>RELATÓRIO</b>
Relatório de Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em xxxxxx apresentado no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Unespar – campus Paranaguá.
CIDADE
ANO

## Sumário

Elemento obrigatório. É a indicação do conteúdo do documento, refletindo as principais divisões e seções na mesma ordem e grafia em que se apresentam no texto (NBR 6027:1990).

Exemplo:

**1 SEÇÃO PRIMÁRIA**  
1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA  
1.1.1 Seção terciária  
1.1.1.1 *Seção quaternária*  
1.1.1.1.1 Seção quinária

## ELEMENTOS TEXTUAIS

### Introdução

A Introdução é a primeira parte do texto e define brevemente os objetivos do trabalho, as razões de sua elaboração e o modo geral de tratar o assunto. O estagiário deverá estar atento ao fato de que uma introdução bem redigida canaliza atenção, coordena o assunto e evita digressões, podendo ser considerada um elo entre o conteúdo e o leitor, desafiando-o e estimulando-o a ler. Deve ser breve, mas suficientemente descritiva, apresentando os requisitos mínimos para a compreensão do texto (VIEIRA, 2005).

### Desenvolvimento (corpo do relatório)

Obs.: Não se deve utilizar a palavra desenvolvimento, para cada item ou capítulo devem ser atribuídos títulos de acordo com o assunto estudado.

No Desenvolvimento devem ser apresentados os seguintes itens:

- a) descrição geral do local de estágio (mapeamento da instituição);
- b) descrição das atividades desenvolvidas (informar total de horas de cada atividade, detalhar cada etapa do estágio);
- c) descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas observadas;
- d) Fundamentação Teórica: ao apresentar ideias já discutidas por teóricos, quer na íntegra ou parafraseadas, é necessário citar a fonte apresentando: autor, data e número da página de onde foi retirada a ideia do autor. Dessa forma, para que se possa elaborar esse item é necessário recorrer à literatura pertinente o embasamento necessário para a embasar o relatório. É aqui que se utilizam as

citações para servem para confirmar ou contradizer aquilo que se expõe. É isso que dá cientificidade a um texto acadêmico.

### **Lembrete:**

A respeito das citações, observe:

- transcrição literal até três linhas (citação curta) deve ser inserida no próprio texto, entre aspas.
- as citações longas com transcrição mais de três linhas devem vir recuadas da margem a 4 cm, digitadas em espaço simples, letra menor, sem abertura de parágrafos e sem aspas. Sempre que o autor for mencionado no corpo do texto deve ser digitado em caixa baixa (letra minúscula), claro que obedecendo as regras da língua portuguesa de que nome próprio se inicia com letra maiúscula e ao final da mesma deve vir entre parênteses e digitado em caixa alta (letra maiúscula, seguido do ano e página). Após o ano deve-se colocar vírgula (,) e depois p. e o número da página. Por exemplo, Santos (1992, p. 30).
- A abreviatura de página é p.
- Quando a transcrição literal (citação) ultrapassa mais de uma página, os números delas devem ser separados por hífen.

### **DICAS IMPORTANTES!!!!**

- não se deve iniciar e nem terminar um texto com citação, exceto quando se tratar de epígrafe;
- entre uma citação e outra se deve de fazer um comentário.
- a literatura deve apenas para dar cientificidade (embasamento) ao texto.
- mencionar os autores consultados, pois citar algo e não referenciar a fonte é plágio e plágio é crime.

Todos os autores citados na fundamentação teórica ou em qualquer uma das partes do relatório devem constar da listagem final das Referências e vice-versa.

### **Conclusão ou Considerações Finais**

A última parte do relatório contempla a conclusão do Estágio. Neste item o estagiário deve explicar suas opiniões sobre os diversos aspectos verificados na comparação da teoria com a prática e, obrigatoriamente, apresentar uma reflexão crítica quanto ao valor do estágio para a sua formação profissional. É importante que se faça propostas e recomendações

## ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

### Referências

Nas Referências (não se coloca a palavra bibliográficas) e devem ser listadas somente os autores citados no texto e, vice-versa, todos os autores mencionados no texto devem constar nas referências. Não se deve esquecer que elas devem aparecer em ordem alfabética, ser digitadas em espaço simples (entre um autor e outro – espaço duplo) e, conforme as normas da ABNT.

### Apêndices

Aqui se deve transcrever o roteiro da entrevista, quando for o caso, o plano de aula e o roteiro de observação das aulas.

### Anexos

Este espaço é reservado para anexar as fichas de registro de atividades, avaliação do estagiário, autoavaliação.

## FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO

### PAPEL E DIGITAÇÃO

O papel utilizado em um trabalho científico deve ser formato

- A4 (21 x 29,7 cm).
- A letra (fonte) recomendada é a Arial deve ser tamanho 12.
- O texto deve ser alinhado à direita. Evite a hifenização (separação das palavras ao final das linhas).

### MARGENS

- Margem esquerda: 3cm
- Margem direita: 2 cm
- Margem superior: 3cm
- Margem inferior: 2 cm

### ESPACEJAMENTO

- O espaçamento entre as linhas deve ser 1,5.
- O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda e não se deve deixar espaço entrelinhas diferenciado entre eles.



## PAGINAÇÃO

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.
- A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior.

## **ANEXO B - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar - Campus Paranaguá tornam públicas as normas relativas à elaboração, orientação, defesa e informações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

### **1. Quanto aos critérios**

- a) Os alunos deverão escolher o tema da pesquisa a ser desenvolvida e o professor que orientará o trabalho levando em consideração as Linhas de Pesquisa, as áreas de atuação dos docentes do curso, bem como, as vagas disponíveis em cada linha de pesquisa.

### **3. Dos critérios de elaboração e orientação dos TCCs**

- a) Deverão ocorrer, no mínimo, 10 (dez) reuniões de orientação com o professor orientador; as reuniões entre professor orientador e orientandos serão documentadas mediante o preenchimento, em duas vias, da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO.
- b) Ao final dos trabalhos, uma via da FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO deverá ser entregue ao Coordenador de TCC's em data definida (Edital de datas e prazos) e a outra via ficará com o orientando.
- c) Como parte do processo de avaliação dos TCC's, os acadêmicos deverão submeter seu trabalho a qualificação por um professor indicado pelo orientador, seguindo a afinidade temática do professor com o tema do trabalho, em data prevista em edital, devendo ser encaminhada ao Coordenador do Colegiado e/ou Coordenador de TCC, o parecer do qualificador, em ficha própria a ser publicado em edital.

### **4. Das defesas**

- a) Os TCC's serão entregues em 3 (três) vias impressas, para o Coordenador do Colegiado e/ou TCC e uma versão digital em formato Word para cada membro da banca, enviado por e-mail. O aluno que não entregar no prazo previsto perderá o direito de defender.
- b) As bancas serão compostas pelo orientador, o docente que qualificou o trabalho e um docente definido pela coordenação de curso.
- c) As sessões de defesa serão públicas e após a defesa, sendo aprovado, os acadêmicos terão um prazo de 10 dias para a entrega da versão final do TCC em pen drive, com arquivo no formato PDF.

Paranaguá, outubro de 2023

## **ANEXO C - REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

### **Da Legislação e Conceituação**

**Art. 1º** - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

**Art. 2º** - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

**Art. 3º** - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

**Parágrafo Único** - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10,75% do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

**Art. 4º** - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

**Parágrafo único** – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

### **Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso**

**Art. 5º** - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, foi feita a opção pelas seguintes modalidades:

**ACEC II** - disciplinas obrigatórias com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na Unespar,



conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

**Parágrafo único:** As ACECs aqui constituída refere-se ao indicado na tabela abaixo

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
<b>ACEC II</b>			
Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Superior	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Braille e Sorobã	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria,

			Prática e Extensão)
Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
TOTAL			130

**Art 6º** - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

**Art 7º** - Cabe ao coordenador de projetos (professor de disciplina) com carga horária para ACEC;

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade (mesmos trâmites das propostas extensionistas Unespar) – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

VI – Ao Coordenador de Projetos (ACEC II) organizar os trâmites necessários às propostas extensionistas da Unespar para a aprovação e execução dos projetos (Anexo II) e, posterior relatório final (Anexo IV) para a emissão de certificados.

**Art. 8º** - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

**Art. 9º** - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

### **Do Procedimento para Validação das ACEC**

**Art. 10** - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência coerente com os critérios de aprovação regimental

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

**Art. 11** - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

**Art. 12** - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

**Parágrafo único:** Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

### **Disposições Gerais**

**Art. 13º** - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

**Art. 14º** – Este regulamento entra em vigor no ano de 2024.

1  
2 ATA Nº 005/2023 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO  
3 CCHBE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE  
4 PARANAGUÁ.

5 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se  
6 remotamente, pela plataforma google meet, (código da reunião qtu-pyqm-tka) os  
7 membros do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação  
8 (CCHBE), da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá, sob a  
9 presidência do Diretor do CCHBE, professor Joacir Navarro Borges. Estiveram  
10 presentes os seguintes membros do Conselho: professora Alessandra da Silva Quadros  
11 Zamboni, professora Denise Maria Vaz Romano França, professora Fabiane Fortes,  
12 professora Fabrícia Predes, professor Fernando Yudi Sakaguti, professor José Francisco  
13 de Oliveira Neto, professor Rafael Metri e a professora Roseneide Batista Cirino. As  
14 professoras Liliane da Costa Freitag e Franciane Maria Pellizzari e os professores Fábio  
15 Tadeu Vighy Hanna, Júlio William Curvelo Barbosa e Mauro Roberto Santos, tiveram  
16 suas ausências justificadas. Havendo quórum, o Diretor declarou aberta a reunião. O  
17 Diretor iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. Em seguida o Diretor do  
18 CCHBE deu continuidade à reunião e solicitou a aprovação da pauta da reunião. O  
19 Conselho do CCHBE aprovou a pauta da reunião por unanimidade. O Diretor do  
20 CCHBE deu seguimento com 1. Comunicações e informes. O Diretor do CCHBE  
21 iniciou reforçando o convite para a cerimônia de posse da Direção e Vice-Direção de  
22 Campus que ocorrerá no dia vinte e três de outubro às 14 horas e às 15h30min a posse  
23 dos novos professores concursados. Ambas as cerimônias ocorrerão no auditório Luis  
24 Carlos dos Santos. A Professora Fabrícia solicitou a constituição de uma comissão para  
25 a análise das alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que  
26 será encaminhado para a próxima reunião do CCHBE. A Comissão foi constituída pelos  
27 Professores Fernando, Joacir e José Francisco. 2. Aprovação da ata da reunião anterior.  
28 A ata foi aprovada por unanimidade. 3. Deliberação/Aprovação do PPC do Curso de  
29 Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Protocolo: 21.149.789-0. O  
30 Diretor do CCHBE solicitou que a Comissão proferisse seu parecer sobre a análise do  
31 PPC. Os membros presentes da Comissão, Professora Alessandra e Professor Fernando  
32 disseram que, em diligência junto à proponente, a Comissão solicitou alguns ajustes no  
33 PPC que foram devidamente realizados. A Professora Roseneide esclareceu os ajustes

Ata 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 20/10/2023 23:20, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento **665.884** por: **Joacir Navarro Borges** em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1e6ef20ee0b6908cd8076071620feee**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d0a63a01e0c479fb930f0e59fc5320c**.

2  
34 que foram feitos no PPC e uma nova versão do PPC e do memorando com os ajustes  
35 solicitados foram encaminhados à Comissão e à Direção do CCHBE para inserção no  
36 protocolado, diante disso, a Comissão se pronunciou favorável à aprovação do PPC do  
37 Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Em seguida o  
38 Conselho do CCHBE aprovou por unanimidade a aprovação do PPC do Curso de  
39 Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. **4.** Deliberação/Aprovação do  
40 Projeto de Pesquisa “Reconstruindo a história das instituições escolares públicas do  
41 litoral paranaense a partir do levantamento e catalogação das fontes primárias e  
42 secundárias (1920-1945)” do Professor Jorge Uilson Clark do Colegiado de Pedagogia.  
43 Protocolo: 20.706.719-9. Foi aprovado por unanimidade. **5.** Deliberação/aprovação do  
44 relatório final e pedido de renovação do projeto de pesquisa “Influência antrópica sobre  
45 o comportamento da fauna silvestre e caracterização de conflitos humano-fauna, no  
46 litoral paranaense”, da Professora Ana Maria Nieves do Colegiado de Licenciatura em  
47 Ciências Biológicas. Protocolo: 21.107.720-4. Foi aprovado por unanimidade. **6.**  
48 Homologação do projeto de extensão “Couro de Peixe”, da Professora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kátia  
49 Kalko Schwarz do Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas. Protocolo:  
50 20.664.656-0. Foi aprovado por unanimidade. **7.** Homologação da prestação de serviço  
51 “Cursos de Transformação de Peles de Peixes em Couros”, da Professora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>  
52 Kátia Kalko Schwarz do Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas. Protocolo:  
53 20.700.336-0. Foi aprovado por unanimidade. **8.** Deliberação/aprovação do PAD do  
54 Professor Thiago Ernesto Possiede da Silva, do Curso de História. Esse PAD será  
55 inserido no Protocolo: 20.051.416-5, que contém os PADs do Curso de História para o  
56 ano letivo de 2023. Foi aprovado por unanimidade. **9.** Deliberação/aprovação do Plano  
57 de Ensino de Sociologia Geral do Curso de História. Esse plano de ensino será inserido  
58 no protocolo: 20.052.026-2, que contém os planos de ensino do Curso de História para o  
59 ano letivo de 2023. Foi aprovado por unanimidade. **10.** Discussão da proposta de  
60 calendário para o ano letivo de 2024. O Diretor do CCHBE iniciou esclarecendo que a  
61 proposta de calendário enviada juntamente com o memorando 005/2023 DE/DRA aos  
62 membros do Conselho do CCHBE é uma proposta geral para todos os Campi da  
63 UNESPAR e que prevê datas unificadas de início em primeiro de abril de 2024 e  
64 término do ano letivo de 2024 em quinze de fevereiro de 2025. Essa proposta já sofreu  
65 uma primeira rodada de discussão na reunião do CCHBE do dia nove de outubro e em

**Ata 204/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 20/10/2023 23:20, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento **665.884** por: **Joacir Navarro Borges** em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1e6ef20ee0b6908cd8076071620feee**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d0a63a01e0c479fb930f0e59fc5320c**.

3  
66 uma reunião administrativa da PROGRAD com as Direções de Centro e as Dgrads no  
67 dia dez de outubro. A DRA/PROGRAD receberá sugestões e ponderações acerca das  
68 especificidades de datas municipais ou locais, assim como datas de recessos e entrega  
69 de Registros de Classe, dentro da previsão de início e fim de ano letivo unificados,  
70 encaminhadas pelas Direções de Centros de Áreas, até o dia 23 de outubro de 2023. No  
71 dia 26/10/2023, em reunião virtual da equipe da PROGRAD com as Direções de  
72 Centros de Áreas e Divisões de Graduação, serão realizados os ajustes finais das  
73 propostas dos campi e a partir daí, o envio da proposta de Calendário Acadêmico do ano  
74 letivo de 2024 para apreciação e deliberação do CEPE. Nesta segunda discussão o  
75 Conselho do CCHBE apontou que devem ser levadas como sugestões sobre o  
76 calendário acadêmico a manutenção do recesso entre os dias oito e dezesseis de julho,  
77 pois coincide com o recesso da educação básica, a possibilidade de reposições aos  
78 sábados como forma de fechar o ano letivo dentro do ano civil de 2024, a previsão dos  
79 recessos nas segundas e sextas, quando ocorrerem feriados nas terças e quintas feiras.  
80 Sobre esse assunto a Professora Alessandra apontou que a terça-feira, dia quinze de  
81 outubro de 2024, dia do professor, está assinalada como recesso, mas que a segunda-  
82 feira, dia quatorze, está assinalada como dia letivo. Foi sugerido que se estenda o  
83 recesso também ao dia quatorze, pois o comparecimento discente será mínimo se for dia  
84 letivo. Outra sugestão foi a de que a Mostra de Profissões seja feita em dois dias, seis e  
85 sete de agosto e não apenas em um e que os dias da realização do mostra de Profissões  
86 sejam considerados dias letivos pois, durante a Mostra de Profissões, discentes e  
87 docentes estarão realizando atividades ligadas às suas rotinas de ensino, pesquisa e  
88 extensão no Campus. Nada mais havendo para deliberação, o diretor do CCHBE,  
89 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas. A Ata foi lavrada por  
90 mim, Joacir Navarro Borges, secretário *ad hoc*, e depois de lida e aprovada, será  
91 assinada por todos os presentes.

**Ata 204/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 20/10/2023 23:20, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento **665.884** por: **Joacir Navarro Borges** em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1e6ef20ee0b6908cd8076071620feee**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d0a63a01e0c479fb930f0e59fc5320c**.



**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0

**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.

**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

**Data:** 22/10/2023 19:44

---

**DESPACHO**

Prezado Professor Dr. Moacir Dalla Palma, Diretor Geral do Campus de Paranaguá da UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de inserção na pauta da reunião do Conselho de Campus, o processo 21.149.789-0, que apresenta o PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para deliberação / aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.

Como se trata de proposta de criação de um novo curso no Campus de Paranaguá, faz-se necessário que seja assegurada a existência da infraestrutura necessária para o funcionamento do Curso em caso de aprovação pelos Conselhos Superiores da Unespar e, futura implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no Campus de Paranaguá.

Como a última reunião do CEPE para o ano está agendada para o dia 27 de novembro de 2023 e, para que haja tempo hábil de análise e emissão de parecer pela Câmara de Ensino do CEPE, o processo precisa chegar à Secretaria do CEPE até o dia 27 de outubro. Nesse sentido, solicito agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho de Campus para deliberação do presente processo.

O processo foi aprovado em reunião do CCHBE e consta da Ata 005/2023 CCHBE pauta número 3, linhas 28-39.

Grato pela atenção

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Joaquim Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 22/10/2023 19:44 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joaquim Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c0f1eff32997a799c75bcb3a6d7ea913**.

Paranaguá (PR), 19 de OUTUBRO de 2023.

Memorando Interno nº 004/2023

**De:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roseneide Maria Batista Cirino – Denise Maria Vaz Romano França Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva e Colegiado de Pedagogia

**Para:** Prof. Dr. Joacir Navarro Borges Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da Unespar, campus de Paranaguá

**Assunto:** Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Prezado Professor,

Por meio deste solicitamos a constituição de comissão para apreciação e análise da referida proposta que trata de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. A referida proposta oriunda de pesquisa de demanda junto à comunidade de docentes da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e junto ao NRE Paranaguá para o que levantamos interesse de cento e cinquenta (150) docentes e carência de ao menos 30 professores para atender discentes dos município do NRE Paranaguá.

**Além disso, também atende a demanda que tem se apresentado no curso de pedagogia diurno pela redução drástica de discentes ano a ano o que implica à possível descontinuidade do curso para o momento atual.**

Embora, a oferta do referido curso seja no período vespertino, sua configuração em formação continuada permite que profissionais já consolidados no campo de trabalho e egressos dos diversos cursos de licenciatura da Unespar possam engajar-se em busca de uma segunda licenciatura gratuita e de qualidade, mas, acima de tudo voltada ao atendimento das demandas que se apresentam à educação brasileira no que diz respeito a inclusão educacional, e conseqüentemente, à prática de cada um dos licenciados que se matricularem no referido curso. Portanto, apesar de ser no período diurno o público é diferente do ponto de vista das urgências laborais e de sobrevivência que acomete a muitos discentes no processo de formação inicial de cursos diurno.

O litoral do Paraná, como toda a realidade escolar brasileira vivencia um amplo processo de inclusão escolar e, isso requer dos profissionais o aprimoramento nos conhecimentos referentes à diversidade humana presente na escola, com recorte, para o público elegível para serviços da educação especial.

Assim, a proposta atende à demanda dos grupos formativos propostos na Resolução 02/2019 do CNE a qual define que a Segunda Licenciatura deve contemplar nos grupos: Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas; II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas e Grupo III: 200 (duzentas) horas.

Esta proposta foi delineada considerando o mínimo estabelecido na referida Resolução tendo uma sutil ampliação em função de demandas necessárias ao processo formativo ensejado ao público que

se apresentou na consulta inicial, deste modo responde à seguinte organização: Total de 1.300 horas sendo:

Grupo I: 585

Grupo II: 435

Grupo III: 280 horas.

Há, também, o TCC com 30 horas, disciplina que possui pré-requisito sendo possível sua apresentação apenas no último semestre do curso sem que se tenha dependência em disciplinas dos semestres anteriores.

A implantação da primeira turma está prevista para o ano letivo de 2024, podendo ocorrer via edital Provar fase diplomados.

Além disso esta proposta tem potencial para ser aplicado ao Edital Parfor Equidade e atender aos objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito desta política pois busca:

I – [...] conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e **na educação especial inclusiva** nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (Brasil, 2023).

Esta proposta foi aprovada no âmbito do NDE do colegiado de Pedagogia e no colegiado de curso. No âmbito do PROFEI foi apresentada como uma possibilidade a ser implantada na perspectiva de multicampi conforme cada campus manifeste o interesse e disponha de condições físicas, estruturais e de pessoal, haja vista, que segundo as professoras do Colegiado Profei a demanda por formação na área, nas localidades dos diversos campi, é significativa e a referida proposta têm muita potencialidade.

Na versão atual do PPC foram realizados ajustes pós contribuição da Comissão constituída no centro de área e, assim o PPC em tela contempla o disposto nas legislações: Nacionais, Estaduais e Institucionais.

Contemplamos os grupos formativos conforme determinações da BNCC 02/2019 e, atendemos as determinações acerca da extensão universitária no formato de ACEC II num cômputo de 130 horas. Não indicamos ACEC I visto a objetividade de uma matriz curricular de curso em segunda licenciatura. Também indicamos o atendimento às políticas de direitos humanos e educação Ambiental na disciplina –

Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental, na qual propomos uma articulação direitos e ações humanas frente ao ambiente.

GRUPOS DE FORMAÇÃO	Código	Nome das Disciplinas	C/H (horas relógio)
GRUPO I		<i>Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências</i>	30
		<i>Arte e Educação Especial Inclusiva</i>	30
		<i>Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências</i>	30
		Avaliação Institucional e da Aprendizagem	30
		<i>Comunicação Alternativa e Suplementar</i>	30
		Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem	30
		Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas	30
		Educação em Direitos Humanos	30
		Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	45
		<i>Ensino e Consultoria Colaborativa</i>	30
		<i>Ética e Educação Especial Inclusiva</i>	30
		Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	45
		<i>Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva</i>	30
		<i>Libras</i>	45
		<i>Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial</i>	30
		<i>Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva</i>	30
		<i>Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores</i>	30
	<i>Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva</i>	30	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>585</b>
		<i>Apoio educacional especializado: Educação Infantil</i>	30
		<i>Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II</i>	30
		<i>Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos</i>	30
		<i>Apoio educacional especializado: Ensino</i>	30

GRUPO II		<i>Superior</i>	
		<i>Braille e Soroban</i>	45
		<i>Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação</i>	30
		<i>Ensino, contextos e práticas: deficiência física</i>	30
		<i>Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual</i>	30
		<i>Ensino, contextos e práticas: deficiência visual</i>	30
		<i>Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva</i>	30
		<i>Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira</i>	30
		<i>Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem</i>	30
		<i>Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista</i>	30
		Tecnologias Assistivas	30
<b>Subtotal</b>			<b>435</b>
Grupo III Pesquisa da Prática e Estágio		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	125
		Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	125
		TCC com Intervenção na Prática	30
<b>Subtotal</b>			<b>280</b>
<b>TOTAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)</b>			<b>1.300</b>

## 8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)		
			Teórica	Prática	Total
<b>1º Semestre</b>					
	<i>Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão</i>		45		45
	<i>Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial</i>		30		30
	<i>Psicologia histórico-cultural, Aprendizagem e Funções Psicológicas Superiores</i>		30		30

	<i>Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências</i>		<b>30</b>		<b>30</b>
	<i>Processos Investigativos em Educação Especial Inclusiva</i>		<b>30</b>		<b>30</b>
	<i>Ensino e Consultoria Colaborativa</i>		<b>30</b>		<b>30</b>
	<i>Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva</i>		<b>30</b>		<b>30</b>
	<i>Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências</i>		<b>30</b>		<b>30</b>
<b>TOTAL</b>					<b>255</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			
			Teórica	Prática	Extensão	Total
<b>2º Semestre</b>						
	<i>Didática I e Desenho Universal para a Aprendizagem</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Ensino, contextos e práticas: deficiência física</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Ensino, contextos e práticas: deficiência visual.</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil</i>		<b>20</b>		<b>10</b>	<b>30</b>
	<i>Libras</i>		<b>30</b>		<b>15</b>	<b>45</b>
	<i>Avaliação Institucional e da Aprendizagem</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Tecnologias Assistivas</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I</i>			<b>100</b>	<b>25</b>	<b>125</b>
<b>TOTAL</b>					<b>50</b>	<b>350</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			
			Teórica	Prática	Extensão	Total
<b>3º Semestre</b>						

	<i>Didática II: PEI fundamentos, articulação colaborativa e práticas</i>		<b>30</b>			<b>30</b>	
	<i>Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva</i>		<b>30</b>			<b>30</b>	
	<i>Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos</i>		<b>20</b>		<b>10</b>	<b>30</b>	
	<i>Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II</i>		<b>20</b>		<b>10</b>	<b>30</b>	
	<i>Comunicação Alternativa e Suplementar</i>		<b>30</b>			<b>30</b>	
	<i>Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira</i>		<b>30</b>			<b>30</b>	
	<i>Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista</i>		<b>30</b>			<b>30</b>	
	<i>Educação em Direitos Humanos</i>		<b>30</b>			<b>30</b>	
	<i>Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II</i>			<b>100</b>	<b>25</b>	<b>125</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>45</b>	<b>365</b>

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga horária (horas relógio)			
			Teórica	Prática	Extensão	Total
<b>4º Semestre</b>						
	<i>Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva</i>		<b>45</b>			<b>45</b>
	<i>Apoio educacional especializado: Ensino Superior</i>		<b>20</b>		<b>10</b>	<b>30</b>
	<i>Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Braille e Sorobã</i>		<b>30</b>		<b>15</b>	<b>45</b>
	<i>Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Ética e Educação Especial Inclusiva</i>		<b>30</b>			<b>30</b>
	<i>Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva</i>		<b>20</b>		<b>10</b>	<b>30</b>
	<i>Arte e Educação Especial Inclusiva</i>		<b>30</b>			<b>30</b>





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019  
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644  
PARANAGUÁ - PARANÁ  
<http://paranagua.unespar.edu.br>



---

<i>TCC</i>		<i>30</i>		<i>30</i>	
<i>TOTAL</i>				<i>35</i>	<i>330</i>
<i>TOTAL GERAL DO CURSO</i>				<i>1.300</i>	

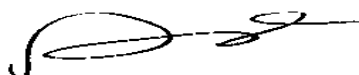
Distribuição da ACE no curso

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
<b>ACEC II</b>			
Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio Educacional Especializado: Superior	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Braile e Sorobã	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)

Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	15 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	25 horas	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
<b>TOTAL</b>			<b>130</b>



Roseneide Maria Batista Cirino  
Coordenadora Portaria 123/2022



Coordenação do Colegiado de Curso  
Portaria 104/2022

## RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – *Campus* de Paranaguá.

**Aprova a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;**

**Considerando** a deliberação na 5ª reunião de 2023 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 25 de outubro de 2023;

**Considerando** o protocolo nº 21.149.789-3-0, que apresenta o PPC do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 25 de outubro de 2023.



**Prof. Dr. Moacir Dalla Palma**  
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá  
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0042023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX)** em 25/10/2023 15:22 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Marilyn Daianny de Padua Barros** em: 25/10/2023 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9e549406ec9928344b0e822b9283405b**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**DIRETORIA GERAL**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 25/10/2023 15:22

---

**DESPACHO**

Prezado Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá da UNESPAR,

Informo que o Campus de Paranaguá dispõe de infraestrutura física no período vespertino, para atender a demanda do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, com salas de aula e sala para a coordenação do referido curso.

É a informação.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma  
Diretor Geral do Campus de Paranaguá da UNESPAR  
Portaria no 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX)** em 25/10/2023 15:22 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Marilyn Daianny de Padua Barros** em: 25/10/2023 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6abd28031e9705c96c5bbf1fe83e5501**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 25/10/2023 20:44

---

**DESPACHO**

Prezada Professora Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de inserção na pauta da reunião do CEPE - UNESPAR, o processo 21.149.789-0, que apresenta o PPC e solicita a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no Campus de Paranaguá.

O processo foi aprovado em reunião do CCHBE e consta da Ata 005/2023 CCHBE pauta número 3, linhas 28-39 e também pelo em reunião do Conselho de Campus conforme RESOLUÇÃO No 004/2023 - Campus de Paranaguá que seguem inseridas no presente protocolado.

Grato pela atenção

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.





ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Joaquim Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 25/10/2023 20:44 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joaquim Navarro Borges** em: 25/10/2023 20:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bcefb5bb5ff1a6a53590d5c0c8be8276**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 26/10/2023 19:42

---

**DESPACHO**

Prezado Prof. Marcos Dorigão  
Diretoria de Ensino/PROGRAD/UNESPAR  
Encaminho para a Diretoria de Ensino o processo protocolizado pelo campus de Paranaguá, cujo conteúdo é a proposta de oferta de curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva.  
Recomendo análise e providências da DE para a movimentação do processo.

Atenciosamente  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 26/10/2023 19:42 Local: UNESPAR/PROGRAD/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 26/10/2023 19:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b408e0dc1ed0b48e6bd2c99265d3e69e**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 27/10/2023 14:34

---

**DESPACHO**

À  
Profa Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete  
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de criação do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no campus Paranaguá para ingressantes a partir de 2024 e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de **análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino  
PROGRAD - UNESPAR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0

**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.

**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO

**Data:** 17/11/2023 15:12

---

**DESPACHO**

Ao Diretor de Centro de Área,

Conforme solicitação em anexo, encaminhamos o processo em tela para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 17/11/2023 15:13 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Ivone Ceccato** em: 17/11/2023 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**699243e49c6ab3e73bce8c5abe8af2b1**.

Paranaguá (PR), 29 de novembro 2023.

**Memorando Interno nº 008/2023**

**De:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roseneide Maria Batista Cirino – Denise Maria Vaz Romano França  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação  
Inclusiva e Colegiado de Pedagogia

**Para:** Prof. Dr. Joacir Navarro Borges  
Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da  
Unespar, *campus* de Paranaguá

**Assunto:** Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – **Segunda Licenciatura em Educação Especial  
Inclusiva**

Prezados,

Encaminhamos a nova versão do PPC segunda licenciatura em Educação Especial  
Inclusiva, com ajustes solicitados pós diligência realizada pela Câmara de Ensino do CEPE,  
na pessoa da professora Dra Daniela Roberta Holdefer a qual enviou ao NDE as seguintes  
demandas:

Adequações solicitadas	Ajustes realizados
Melhorar na estrutura curricular e ao longo do projeto onde se fizer necessário a descrição e apresentação da(s) disciplina(s) A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I e II;	O NDE esclarece que após a diligência e esclarecimentos acerca dos Grupos Formativos estabelecidos na Resolução 02/2019 houve a compreensão que contemplar o grupo II seria dispensável além de não estabelecer a necessidade de estágio. Consideramos que a matriz curricular está organizada com 225 horas de práticas com pesquisa e 130 horas voltadas à extensão, ou seja, o discente de segunda licenciatura estará num percentil de 36,50% da carga horária do curso nos espaços escolares, além, de na maioria serem professores atuantes na Educação Básica, logo, o estágio como suposto de instrumentalização do docente, neste curso, não tem significativa relevância. Outro ponto que esclarecemos é que tanto AAC como o TCC são componentes que dispõem de horas voltada à intervenção nos espaços escolares. Logo, com tais argumentos optamos por suprimir a disciplina - Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I e II do currículo.
- A relação entre Extensão e a(s) disciplina(s) A Pesquisa da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I e II precisa ser reestabelecida mediante os	Foi reorganizado currículo e as horas de extensão foram reconfiguradas nas diversas disciplinas do currículo da mesma forma como as horas direcionadas à prática com pesquisa.

esclarecimentos anteriores, inclusive indicada no regulamento de Estágio;	
- Averiguar se está correta a legislação que ampara o regulamento do Estágio Resolução CNE/CP nº 1/2006 e CNE/CP nº 2/2015; - O regulamento de Estágio não indica sua carga horária e como ela se distribui ao longo dos dois anos;	Suprimido
- Apresentar a relação do TCC com a Prática;	Esta questão foi esclarecida na Seção que aborda o item TCC além de estar explicitado no regulamento de TCC Anexo D  <b>Art. 2º</b> A produção do TCC será resultante da prática com pesquisa e deve conduzir para uma ação extensionista direcionada à intervenção no campo das escolas e CMEIs, incluindo os serviços do AEE. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar o contexto prático e refletir sobre com vistas à superação dos desafios.
- Produzir um regulamento de TCC e nele explicitar a relação com a Prática.	Atendido no Anexo D
- Padronizar ao longo do projeto denominação do componente curricular TCC; - No regulamento da Extensão rever no Art. 5º as informações relacionadas à prática.	Foi incluídas seções com descrição desses componentes curricular e, também, os regulamentos de cada um conforme aqui listado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ANEXO A</b> - Regulamento da Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva</li> <li>• <b>ANEXO B - AAC</b>- Atividade Acadêmica complementar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva</li> <li>• <b>ANEXO C</b> - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva</li> <li>• <b>ANEXO D</b> - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva</li> </ul>

Tendo atendidas as demandas passamos a alguns esclarecimentos que se refere-se ao funcionamento do curso. Conforme discutido e aprovado junto ao colegiado de curso de pedagogia, a proposição deste curso visa atender a demanda que se apresenta no curso de turma vespertino que se configura por uma entrada de 40 alunos e esvaziamento significativo a cada ano.



Do diagnóstico realizado constatamos que as demandas laborais é o que tem forçado a pedidos de troca de turno do curso, o que por vezes não conseguimos atender já que no curso noturno a realidade é outra. Tal esvaziamento vem ocorrendo desde o ano letivo de 2015 e se acentuando gradativamente, chegando, na atualidade, a turmas de 4º ano com apenas 6 discentes. O número reduzido já é constatado desde o 2º ano do curso e, ano a ano percebemos que o esvaziamento tem sido maior.

Tais fatos impulsionou o NDE e colegiado de curso de Pedagogia a pensar alternativas para minimizar esse conflito na turma vespertino e, também atender às demandas da comunidade no que se refere a oferta de cursos que instrumentalize a escola a mitigar os problemas enfrentados no processo de ensino e aprendizagem, pelo aumento significativo de matrículas de estudantes PcD (pessoa com deficiência) desde a educação infantil.

Atentos à problemática vivenciada no curso vespertino e às demandas que a comunidade apresenta definimos como uma alternativa a oferta de um novo curso, no caso em Educação Especial Inclusiva, o qual é ofertado no país, em apenas 3 Universidade públicas. Assim, apresentamos em 2019 uma proposta de formação inicial a qual por diversos fatores dentre eles a questão de recursos humanos entrou em *standby*. A espera foi produtiva e permitiu a revisão sobre as perspectivas e conjunturas para a oferta de uma formação inicial no mesmo período o qual estamos enfrentando problemas de evasão.

Destas análises passamos a considerar a possibilidade da oferta em segunda licenciatura, entretanto, tal oferta se dá primeiramente quando a IES dispõe do curso na formação inicial, e, no país apenas a UFSCAR apresenta tal proposta (aqui tratando sempre de universidade pública), logo pelo princípio base da segunda licenciatura não teríamos tal possibilidade, mas, analisando detidamente a Resolução 02/2019 em vigência no país, em específico o Artigo 20 que trata da formação em segunda licenciatura constatamos a possibilidade de ofertarmos pelo vínculo com o PROFEI mestrado na área do curso em questão.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada **desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação**, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Com destaque o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI é estreitamente vinculado à educação e, especificamente inclusiva, deste modo, a prerrogativa legal vigente permite que possamos apresentar esta proposta e, destacamos que a legislação anterior a Res. 02/2019 não havia tal prerrogativa, por isso, nosso pedido neste momento.

Outro fator que justifica a oferta de segunda licenciatura está na demanda já levantada junto a SEMEDI Paranaguá e NRE de Paranaguá, sendo constatado hoje, um montante de 183 professores que aguardam tal oportunidade.

Todos têm a ciência que o curso será ofertado no diurno e estão de acordo, haja vista que problemática que leva os discentes do diurno a se evadirem são as questões laborais o que, para o público interessado no curso, não ocorre, visto já estarem devidamente alocados, e maioria por concurso público.

Além disso, o que torna a proposta interessante e, também, é um diferencial nesta é o tempo de duração do curso, sendo de 4 semestre ou dois anos o que viabiliza uma formação mais direcionada e articulada, teórico e prática, às demandas dos espaços onde já atuam como docentes. Conforme currículo o 4º semestre é menos carregado e, ligado à propositura do TCC e intervenção na prática.

Após todas as ponderações concluímos que a oferta do curso em segunda licenciatura é uma alternativa interessante visto que as condições físicas estruturais não são impeditivas. Do mesmo modo, sobre os recursos humanos entendemos que não há impeditivos visto não haver a necessidade de concurso para novos docentes, pois, os professores do colegiado de pedagogia, com pesquisas e estudos na área do curso, se comprometem a assumir o curso sob as seguinte condições.

- **Atuação nos primeiros anos em concomitância com a atuação nas turmas de pedagogia em andamento. Aqui cabe ressaltar que além do número reduzido de discentes tem-se a proximidade dos componentes curriculares da pedagogia com o que estamos propondo no curso em tela.**
- Abertura das 40 vagas de ingressantes na segunda licenciatura em educação especial inclusiva via PROVAR fase diplomados e, **descontinuar a entrada no curso de pedagogia vespertino por 3 anos.**

A descontinuidade, por este período, se dá em função da necessidade levantada pelo NDE do curso de pedagogia que se refere à necessidade de avaliação acerca da manutenção ou não da oferta da segunda licenciatura e retorno ou não do ingresso em pedagogia.

Também, foi ponderado que neste período **de 3 anos** o colegiado disporá de elementos para, inclusive, se for necessário abrir um novo curso de Pedagogia de alternância voltada a atender as demandas dos povos das águas.

Tais apontamentos, são perspectivas de análises a serem consideradas **no período temporário (3 anos) de descontinuidade da pedagogia diurno** e, abertura das 40 vagas para ingresso no curso de segunda licenciatura.

Por ser segunda licenciatura, podemos atender egressos dos distintos cursos da Unespar e, sobretudo, professores atuantes na educação básica. Assim, considerando-se tratar-se de um público já licenciado vislumbramos a possibilidade **da implantação da primeira turma para o ano letivo de 2024, podendo ocorrer via edital PROVAR fase diplomados.**

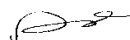
Como já assinalado o colegiado, indicado no PPC tem ciência da necessidade de atuação concomitante nos dois cursos, turmas de pedagogia em andamento e turma de segunda licenciatura em início.

Por fim, ratificamos que esta proposta, surge de demandas apresentadas no curso de pedagogia diurno e, também, a demanda da comunidade local conforme diagnósticos da realidade (NRE e SEMEDI), e cartas de apoio e interesse apresentados no PPC. Destacamos ainda, que esta proposta foi aprovada no âmbito do NDE do colegiado de Pedagogia e no colegiado de curso, no âmbito do Centro de área CCHBE e no âmbito do Conselho de Campus.

Certos de ter apresentados elementos coerentes e claros contamos com a apreciação e andamento da referida proposta.



Roseneide Maria Batista Cirino  
Coordenadora PROFEI - Portaria 123/2022



Coordenação do Colegiado de Curso Pedagogia- Portaria 104/2022



ePROTOCOLO



Documento: **MEMORANDO082023PROFEIPELAGSEGLICENCIATURAPOS DILIGENCIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:09 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**419c41218e1c259c97ff9fddf7e84298**.

# PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

## SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

### CAMPUS DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ – 2023

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
1.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA	06
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	08
1.3. TURNO DE FUNCIONAMENTO VAGAS	08
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	08
2.1 Missão	09
2.2 Princípios	10
2.3 Objetivos e Metas	10
2.4 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região	11
2.5 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná	12
2.6 Dados de matrículas estudantes com deficiência no país	19
DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - Paranaguá	22
CARTA DE APOIO E INTERESSE COMED - Paranaguá	23
CARTA DE APOIO E INTERESSE SEMEDI - Paranaguá	24
CARTA DE APOIO E INTERESSE NRE - Paranaguá	25
DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA -NRE	27
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	31
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	32
3.2. JUSTIFICATIVA	33
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	35
4.1. CONCEPÇÃO	35
4.2 OBJETIVOS DO CURSO	43
4.3 OBJETIVO GERAL	43
4.3 OBJETIVO ESPECÍFICO	44
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	45
5.1. AVALIAÇÃO	48
6. PERFIL DO PROFISSIONAL	51
6.1 CAMPO DE ATUAÇÃO	5451
7. ESTRUTURA CURRICULAR	554
7.1 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINA NO CURRÍCULO	57
8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	59
8.1 SÍNTESE DO CURRÍCULO	62
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	63
10 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	80
11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	81
12 ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR	82
13 AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC)	83
14 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	86
15 COORDENAÇÃO DE CURSO	87
16 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE NDE	87
17 CORPO DOCENTE	88
18 REFERÊNCIAS	90
19 ANEXOS	96
<b>ANEXO A</b> - Regulamento da Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	97

<b>ANEXO B - AAC-</b> Atividade Acadêmica complementar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	99
<b>ANEXO C -</b> Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	104
<b>ANEXO D -</b> Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	108

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, baseado no Capítulo V da Resolução CNE/CP nº 02/2019, formação em Segunda Licenciatura, no conteúdo especificado no Parágrafo único.

Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos (Brasil, 2019).

Desta forma, o curso de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos. Nesse sentido, foi realizado um levantamento, junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e ao Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá, no qual 150 (cento e cinquenta) professores responderam à pesquisa e aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Dessa maneira, percebe-se que há uma demanda existente no município de Paranaguá e região litorânea.

Esta proposta atende ao referencial teórico pautado numa abordagem social que embasa a proposta do curso, aos marcos legais estabelecidos pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais, delinear-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).



A organização didático-pedagógica deste PCC, fundamentou-se na legislação específica; Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16, o qual estabelece que:

as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) (Brasil, 2019).

Está fundamentada, também, na Política Nacional para a Educação Especial na perspectiva Inclusiva (2008) e, trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Outro aspectos referentes aos parâmetros legais está, no atendimento ao estabelecido nas políticas de formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

Esta proposta tem forte estrutura articulada à prática com pesquisa visto ser uma importante estratégia a aproximação do discente aos contextos que atendem o PEE, entretanto, está previsto na concepção do curso a articulação ensino, pesquisa e extensão.

É fundamental, em qualquer curso de formação de professores, e no caso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a articulação ensino, pesquisa e extensão tornando a formação mais relevante.

Essa articulação permite que os estudantes se beneficiem de uma formação prática e teórica sólida, que esteja alinhada com as necessidades e desafios da educação especial

inclusiva. Com este enfoque o currículo foi pensado na articulação entre atividades teóricas, atividades de pesquisa da prática, atividades extensionistas, atividades complementares e por fim atividade orientada materializada pelo TCC que comunga, ensino, pesquisa e extensão, esse enfoque também está presente na AAC que conecta prática com pesquisa e extensão. A pesquisa está presente como carga horária definida como Prática Pedagógica e Pesquisa e a extensão com horas definidas pela ACEC II, ou seja, dentro de alguns componentes do currículo.

A pesquisa desempenha um papel importante ao fornecer às disciplinas e aos professores referenciais atualizados e embasamento teórico para orientar a prática. Isso garante que os alunos tenham acesso às abordagens mais recentes e baseadas em evidências no campo da educação especial inclusiva.

O ensino é o componente central da formação de professores e deve ser fomentado pela pesquisa, garantindo que os estudantes adquiram conhecimentos teóricos e habilidades práticas relevantes para atender às demandas da educação especial inclusiva.

A extensão, por sua vez, permite que os alunos apliquem o que aprenderam em um contexto real de trabalho. Eles podem se envolver em projetos e atividades que beneficiem comunidades escolares e alunos com deficiência, colocando em prática as competências e conhecimentos adquiridos durante o curso.

## 1.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta, segunda licenciatura, se consolidará a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O PROFEI é um programa em Rede Nacional no qual a Unespar atua como Instituição de Ensino Superior (IES) associada que oferece o programa na perspectiva Multicampi e, atua nos Campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória com profissionais qualificados para oferecer a segunda licenciatura em qualquer um desses locais. Assim, esta proposta, que tem origem no Campus de Paranaguá, possui potencial para ser expandida para os demais campi, caso desejem e tenham as condições necessárias em termos de espaço e profissionais.

No campus de Paranaguá, o corpo docente será composto por profissionais do colegiado de Pedagogia e do PROFEI, que têm viabilizado a formação continuada em nível *stricto sensu*. Essa abordagem visa atender à demanda crescente, decorrente do aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência, Transtorno Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas diversas etapas da educação básica.

Nesse sentido, a proposta se caracteriza pela ênfase na formação continuada para atender às demandas dos egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) no Campus de Paranaguá, bem como, das cidades litorâneas e está em conformidade com o que é estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme o Art. 28, que define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Isso ratifica a necessidade de garantir, respectivamente

- X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

O artigo 19 da Resolução CNE/CP 02/2019, estabelece ainda que:

Para estudantes já licenciados que realizam estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II (Brasil, 2019).

Sendo assim, no âmbito deste PPC consideramos os Grupos formativos I e III com o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas oferecidas no Campus, visto que esta proposta foi elaborada com a pretensão de manter a oferta mesmo após uma possível participação no PARFOR.

## 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
ANO DE IMPLANTAÇÃO DESTE PPC	2024
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	CCHBE
CARGA HORÁRIA	945
HABILITAÇÃO	Segunda Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 semestres – 2 anos

## 1.3. TURNO DE FUNCIONAMENTO VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Vespertino	40

## 2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de modificações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A Unespar foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013, e reconhecida pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público, organizada em multicampi para atender diversas regiões do Estado do Paraná.

A Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas, com um total aproximado de doze mil estudantes e 985 professores, entre efetivos e temporários. Ela

engloba sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiu) além da Academia Militar do Guatupê (APMG).

A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranaíba, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar, além de contar com estudantes de todos os municípios que abrangem as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, consolidando-se como uma universidade pública estadual de abrangência nacional. A Unespar oferece um total de setenta e um cursos de graduação e é composta por dezesseis Centros de Área. Além disso, oferece dez cursos de pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado, incluindo dois programas de pós-graduação em rede e um doutorado aprovado recentemente.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras Português e Letras Inglês, Matemática e Pedagogia. Nos últimos anos de oferta, a Unespar tem se adaptado às mudanças curriculares em vigor, sempre com a perspectiva de aprimorar a formação dos profissionais graduados. Com a implementação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a universidade contribuirá para a formação de professores nessa modalidade no litoral paranaense.

## 2.1 Missão

A missão da Universidade Estadual do Paraná é gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e inovação nas diversas áreas do saber, promovendo

a cidadania, a democracia, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano e sustentável em níveis local e regional, estadual, nacional e internacional.

## 2.2 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;

## 2.3 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
- e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
- f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
- g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
- h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
- i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
- j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
- k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;

- l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
- m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
- n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
- o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
- p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
- q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
- r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
- s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
- t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
- u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
- v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
- w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2023-2027).

## 2.4 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar, Campus de Paranaguá, inclui os sete municípios que compõem o Litoral do Paraná, a saber: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Ensino Regular										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio	
	Parcial	Integra	Parcial	Integra	Parcial	Integra	Parcial	Integra	Parcial	Integra			
<b>PARANAGUÁ</b>													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489	
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0	
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0	
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0	

Estadual	e	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489
Municipal													
<b>MORRETES</b>													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71
Estadual Rural		0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana		178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural		0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0
Estadual	e	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71
Municipal													
<b>MATINHOS</b>													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79
Estadual Rural		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana		793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79
Municipal													
<b>GUARAQUECAB</b>													
<b>A</b>													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23
Estadual Rural		0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0
Municipal Urbana		0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural		0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
Municipal													
<b>GUARATUBA</b>													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Estadual Rural		0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Municipal Urbana		349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0
Municipal Rural		0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
Municipal													
<b>ANTONINA</b>													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural		0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana		53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural		0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
Municipal													
<b>PONTAL DO PARANA</b>													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural		0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana		625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural		0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual	e	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125
Municipal													

Fonte: INEP (2020)

## 2.5 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A Educação Especial na região do litoral do Paraná teve início em conformidade com o movimento que ocorria em âmbito nacional na década de 1950, no século passado, com a criação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, sete escolas especiais foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sendo que cinco delas estavam localizadas na capital e as demais na cidade de Londrina. A preocupação da escola pública com a Educação Especial começou notadamente no ano de 1958, com um aumento significativo em 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação para pessoas com deficiência.

Na região do litoral, as primeiras iniciativas surgiram no município de Paranaguá com a fundação da APAE. Assim como em todo o país, a APAE surgiu em resposta às dificuldades enfrentadas pelas famílias de crianças com deficiência e por famílias solidárias diante da possibilidade de que seus filhos, com necessidades especiais, fossem negados o direito à socialização e a uma vida mais integrada na sociedade.

De acordo com dados históricos da APAE de Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes foram pioneiras na luta pela criação de uma escola para crianças com necessidades especiais. Elas entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros, na época presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que ele fundasse a APAE de Paranaguá. Esse fato se concretizou em 29 de julho de 1968, com Álvaro Barros sendo o primeiro presidente da entidade.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial em Paranaguá. Por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho, foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, sendo inaugurada em 29 de julho do mesmo ano. No entanto, a escola só começou a funcionar efetivamente com a promulgação do Decreto nº 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela Educação Especial tenha sido iniciado em Paranaguá pela APAE, ele só começou efetivamente no ano de 1985 com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. Nesse contexto, surgiu a Escola de Educação Especial Maria Nelly Picanço, fundada em 18 de janeiro de 1988. A escola é mantida pela APAE de Paranaguá e faz parte do maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi fundada a escola que hoje é conhecida como "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani". Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, a escola recebeu uma nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani".

Em 1981, começou o atendimento para surdos na Educação Especial em Paranaguá, com a Profª. Iara D'Albuquerque Maron sendo pioneira nessa atividade. Ela foi seguida pela Profª. Rosângela Valentim, que trabalhou na Escola Estadual Faria Sobrinho em um sistema de classe especial até dezembro de 1986. O atendimento para surdos também ocorreu no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos se beneficiaram desse programa de atendimento às pessoas surdas divulgado pelo Departamento de Ensino Especial e pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, membros da comunidade de Paranaguá e o Núcleo Regional de Educação decidiram criar uma associação para atender às necessidades dos surdos em Paranaguá. Com o apoio da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e a participação de todos os envolvidos, eles obtiveram o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA) como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá. A Sra. Maria Isameire Franzini foi eleita presidente da associação, e o Sr. Lourival da Luz Machado foi eleito vice-presidente.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na Secretaria de Estado da Educação (SEED) do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme a Resolução nº 377/90 da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel que, na época, era denominado Centro Comunitário do Jardim Eldorado. Posteriormente, o imóvel foi reformado e ampliado com recursos provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA possui a posse definitiva deste espaço físico, que foi cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos – Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascensão da Silva Clemente e como coordenadora

pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27 de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental (SEMEDI – PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de “resgatar” os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa “Bom Jesus”, a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e Municipal contam com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e ledor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

**Art. 27.** A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

**Parágrafo único.** É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

**Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência,

favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I – os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;

II – os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

**Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV – disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

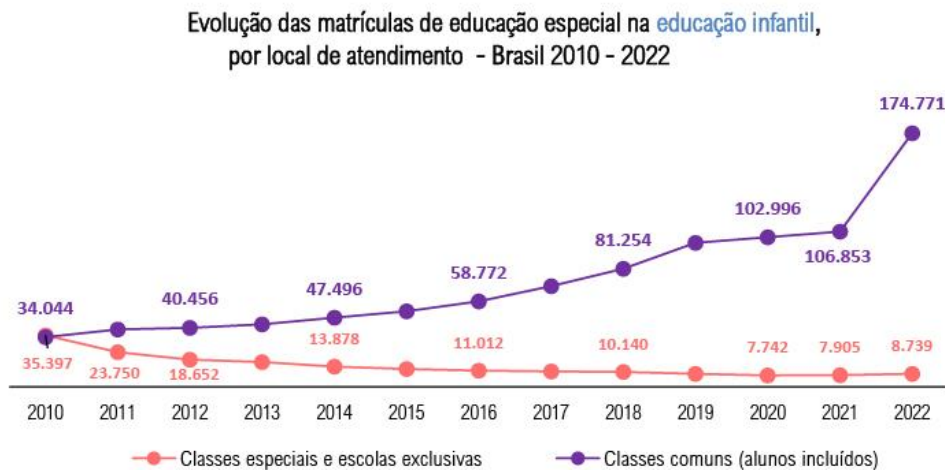
VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso baseia-se nas necessidades definidas pelos dispositivos legais e, igualmente importante, nas demandas apresentadas no contexto social local. Isso inclui o fortalecimento dos sistemas inclusivos por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão.

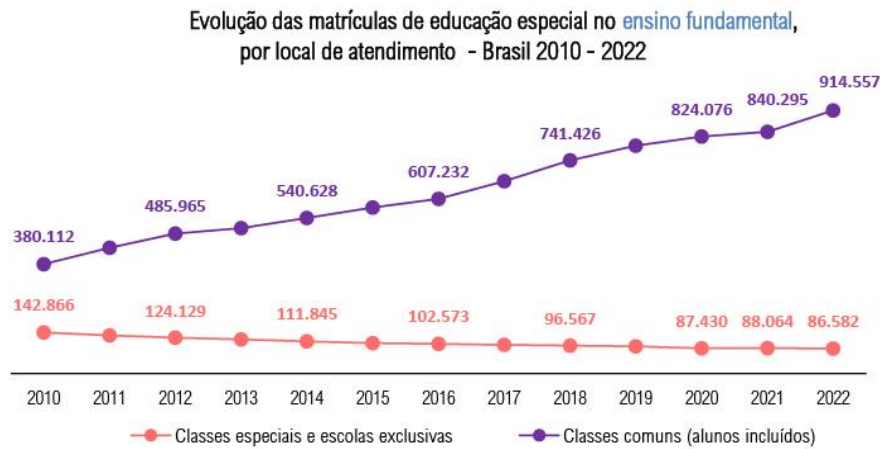
## 2.6 Dados de matrículas de estudantes com deficiência no país

Nesse contexto, esta proposta de curso leva em consideração o aumento significativo do número de matrículas no ensino regular, como evidenciado nos gráficos que mostram a evolução das matrículas na Educação Especial na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.



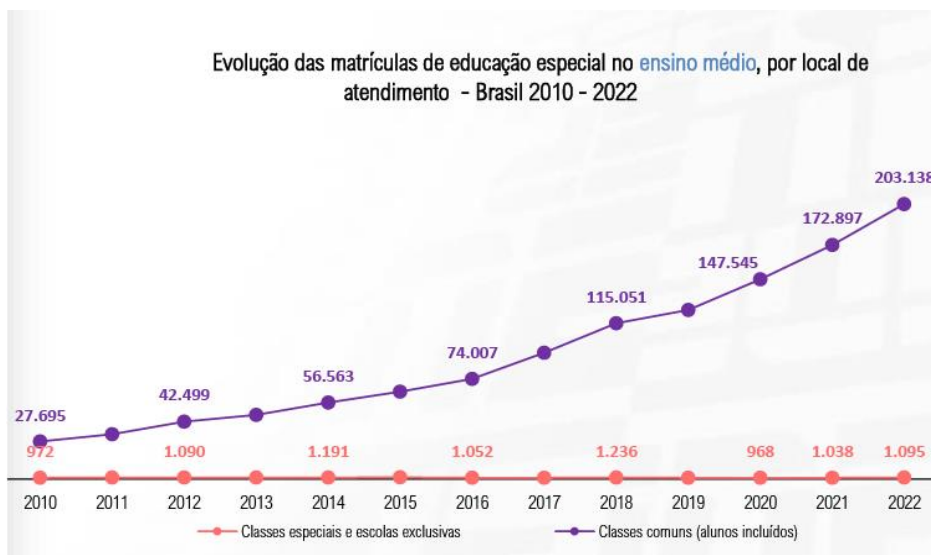
Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos, conforme referência do Censo 2022) vem aumentando ano a ano desde 2010, quando o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais era próximo (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Em um processo inverso, observa-se que o número de matrículas em escolas especiais diminuiu à medida que o número de alunos do Público-alvo da Educação Especial (PEE) em escolas comuns aumenta.



Fonte: INEP 2022

No ensino fundamental, o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito, destacando-se um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" em um período de um pouco mais de uma década, acompanhado por uma leve queda no número de matrículas em classes especiais. Além disso, um dado que continua a crescer de forma distinta em relação à Educação Infantil é a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais. Desde 2010, essa diferença já era significativa (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas especiais). Em um movimento de "bico de pato", o número de alunos do PEE em escolas comuns continua a aumentar.

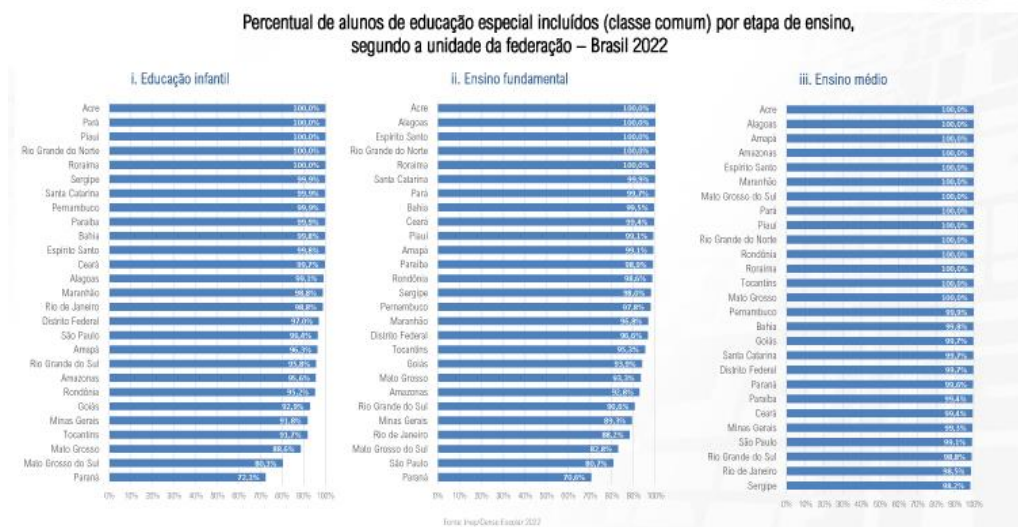


Fonte: INEP 2022

O avanço significativo em todas as etapas da educação básica, principalmente após a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, mostra como essa política pública teve um impacto positivo no aumento das



matrículas de alunos com deficiência em classes comuns. É importante destacar que muitos estados do Brasil transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento após a implementação dessa política, mas o Estado do Paraná ainda mantém classes e escolas especiais. Mesmo assim, o aumento nas matrículas de alunos com deficiência é significativo, o que demonstra a relevância das ações voltadas para a inclusão educacional.



Fonte: INEP 2022

Os dados apresentados destacam a inclusão de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica nos estados brasileiros. Nota-se que, na educação infantil e no ensino fundamental, o Estado do Paraná apresenta um índice de inclusão de 70,6%, o que é menor em comparação com alguns outros estados onde a inclusão chega a 100%. No ensino médio, o Paraná registra uma inclusão de 99,6%.

Esses números refletem a necessidade de promover a formação contínua de professores e articular políticas de gestão que facilitem a inclusão de todos os alunos, principalmente nas etapas iniciais de ensino, onde o índice de inclusão é mais baixo. Além disso, os dados destacam a demanda por serviços especializados na área da educação inclusiva.

No Núcleo Regional de Paranaguá, que atende sete municípios do litoral paranaense, existe uma demanda de 387 alunos sem atendimento especializado. Isso também evidencia a falta de recursos humanos com formação na área, sendo necessária a contratação de pelo menos 30 professores com formação na área para suprir essa demanda. No município de Paranaguá 150 professores responderam ao questionário manifestando interesse em participar do curso. Da consulta realizada junto à SEMEDI e ao NRE para o que obtivemos Carta de Apoio e indicativo de demanda apresentados respectivamente na sequência.



## DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O Conselho Municipal de educação do Município de Paranaguá a partir de um levantamento feito na Rede municipal de ensino, detectou que a Rede Municipal de Ensino possui um total de 74 unidades educacionais sendo: 25 CMEIs, 33 Escolas urbanas e 14 Escola do campo e 2 CMEIs do Campo.

Os CMEIS (ou todos) atendem crianças de creche e pré escola e do total de crianças atendidas 178 são crianças de inclusão da área da deficiência. Nas unidades em tela há 417 educadores e monitores, destes 149 cursaram Ensino Superior, 44 estavam cursando e 31 apresentaram especialização. Cabe ressaltar que estes indicadores sofrerão alteração ao final do ano letivo de 2024, pois estamos vivenciando o processo de progressão e tão breve as informações estão lançadas no Sistema IPM de Paranaguá. Cabe considerar que a Rede trabalha na perspectiva da Educação Inclusiva temos como meta a partir do PME -2014, propiciar aos professores e profissionais que atuam na EI formação continuada na área da educação especial inclusiva.

Das escolas da Rede que atendem 1º a 5º ano 33 Escolas (ou todas) tem estudantes de inclusão em específico das áreas das deficiências. Do total de escolas 31 contam com serviço do AEE com professores com formação na área da educação especial inclusiva. Temos uma demanda de 1005 estudantes que carecem atendimentos e temos uma demanda de imediato cerca de 1000 professores para a formação continuada na área. No entanto, cabe ressaltar que estamos vivenciando o processo de progressão e tão breve as informações estão lançadas no Sistema IPM de Paranaguá.

Num levantamento realizado em abril do ano 2023 responderam à intenção de fazer o curso em segunda licenciatura um total de 150 professores que estão em efetivo exercício.



### CARTA DE APOIO E INTERESSE

O Conselho Municipal de Educação, a partir da sua função, acompanha as ações voltadas à inclusão de todas as crianças desde a educação infantil, para tanto, tem feito um trabalho constante de acompanhamento na rede municipal, indicando a falta de professores qualificados para atuação nas escolas de atendimento na Educação especial. Diante do quadro levantado por esse Conselho, é notória a falta de professores na rede, que tem utilizado em várias escolas e Cmeis, estagiários e professores contratados sem a devida formação necessária ao atendimento dos alunos da Educação Especial. Afirmamos a necessidade de parcerias junto ao ensino superior público com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. O Conselho buscou junto a Universidade a criação de Grupo de Trabalho (GT) voltado à formação dos conselheiros para atuarem no acompanhamento e fiscalização no que se refere às políticas Municipais da Educação Especial. Desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças no que se refere à na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência. Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores municipais é incessante e, a possibilidade de participar do Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, o COMED apóia a qualificação dos profissionais do magistério municipal e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.

  
Mary Sylvia Miguel Falcão Presidente do  
COMED

Paranaguá, 23 de novembro de 2023

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02  
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3423-8323.E-mail: comed@paranagua.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Paranaguá  
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Paranaguá, 14 de novembro de 2023.

#### CARTA DE APOIO E INTERESSE

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral — SEMEDI dentro de suas prerrogativas desenvolve ações voltadas à inclusão de todas as crianças desde a Educação Infantil, para tanto, tem buscado parceria e participado de ações junto ao ensino superior com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. Temos participado de projetos junto a Universidade voltado a formação de professores, por meio de projetos de extensão, na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência, temos participado de grupos de discussão via Conselho Municipal de Educação acerca da Educação especial e abordagens frente à deficiência e, desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças.

Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores municipais é incessante e, a possibilidade de participar do Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, a SEMEDI apoia a qualificação dos profissionais do magistério municipal e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.

*Tenile Cibele do Rocio Xavier*  
**Tenile Cibele do Rocio Xavier**  
Portaria nº 1938/2020  
Secretária Municipal de Educação

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br  
🌐 www.semedi.paranagua.pr.gov.br

☎ (41) 3420-2850  
📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600

## CARTA DE APOIO E INTERESSE

O NRE dentro de suas prerrogativas desenvolve ações voltadas à inclusão de todas as crianças compreendidas no público atendido pela Rede estadual de Ensino, para tanto, tem buscado parceria e participado de ações junto ao ensino superior com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. Temos participado de projetos junto a Universidade voltado a formação de professores, por meio de projetos de extensão, na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiências, temos participado de grupos de discussão via Conselho Municipal de Educação acerca da Educação especial e abordagens frente à deficiência e, desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças.

Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores da Rede Estadual é incessante e, a possibilidade de nossos professores serem contemplado pelo Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, o NRE apoia a qualificação dos profissionais do magistério estadual e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.

Andrea Salomão de Souza Freceiro  
Assistente Técnica do Núcleo Regional de Educação  
DOE – 11.471 -31/07/2023  
RG 4.235.716-2 – Decreto 2947/23

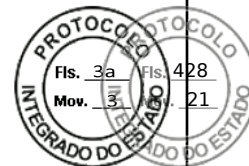
Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH. Inserido ao protocolo **21.378.5036** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f09522e194377efcc7e72c4f122bd416**.

Rua Baronesado Cerro Azul, 887 - João Gualberto, Paranaguá - PR, 83.203-420/ 3420-7200

[www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **CARTEDEAPOIOEINTERESSE.pdf**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH.

Inserido ao protocolo **21.378.503-6** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f09522e194377efcc7e72c4f122bd416.**

Paranaguá, 23 de novembro de 2023

## DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O NRE de Paranaguá atende 7 municípios da região do litoral do Paraná totalizando 60 Colégios atuando na Educação Básica, ensino fundamental anos finais, ensino médio e educação profissional cursos técnicos.

Possui um total de 62 unidades educacionais sendo:

Paranaguá: 25 unidades  
Antonina: 6 unidades  
Morretes: 4 unidades  
Pontal do Paraná: 7 unidades  
Matinhos: 5 unidades  
Guaratuba: 7 unidades  
Guaraqueçaba: 6 unidades

Na rede de Colégios Estaduais atendemos um 35.241 de alunos 673 são alunos com deficiência das diversas áreas do AEE. Nos distintos municípios e Colégios há 59 Salas com 205 turmas de AEE (SRM) e dessas salas são 34 professores de AEE com formação na área, entretanto, o diagnóstico atual apresenta uma demanda de 387 alunos sem atendimentos em virtude de não haver professores com formação na área, hoje totalizando uma demanda de 36 professores. Além disso, consideramos que atuar numa perspectiva inclusiva requer-se que todos os professores tenham formação na área da educação especial e inclusiva. Com destaque a considerar que a Rede Estadual trabalha na perspectiva da Educação Inclusiva temos como meta propiciar aos professores e profissionais que atuam na EI formação continuada na área da educação especial inclusiva.

Andrea Salomão de Souza Freceiro  
Assistente Técnica do Núcleo Regional de Educação  
DOE – 11.471 -31/07/2023  
RG 4.235.716-2 – Decreto 2947/23

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH. Inserido ao protocolo **21.378.5036** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5d92d163e9cb10e117d09f11fd0b8b68**.

Rua Baronesado Cerro Azul, 887 - João Gualberto, Paranaguá - PR, 83.203-420/ 3420-7200

[www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br)

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:10 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1616971a0f06a38b5c75b9d7ae57bd6d**.



ePROTOCOLO



Documento: **DIAGNOSTICODEDEMANDAEDUCACAOESPECIALINCLUSIVA.pdf**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH.

Inserido ao protocolo **21.378.503-6** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:02.

28



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**5d92d163e9cb10e117d09f11fd0b8b68.**

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:10 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1616971a0f06a38b5c75b9d7ae57bd6d.**



**Levantamento dos estudantes do NRE de  
Paranaguá sem AEE**

Município	Nº de estudantes com diagnóstico	Diagnósticos							Anos de matrículas									
		D I	D F N	T E A	T F E	S u r	B X V i s	A H	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º	EJ A		
																	Mod	Sm
Guaraqueçaba	01		1						1									
	03		2	1					1		1			1				
Antonina	01				1								1					
	13		2		11				1	1	1	1	2	2	2			
Guaratuba	14	1		2	10		1		8	1	2	2						
	07	3	1		3				3	1	1	2						
	15	4		2	6	3							2	4	2			
Matinhos	30			3	23		2	3	10	1	4	3						
Morretes	12				8		4		5	3	2	2						
Paranaguá	2			2									1	1				
	21	2		2	16		2		4	7	4	1	3	1	2			
	28	2	1	6	17	1			10	5	6	4	2	1				
	24		2	2	20	1			8	7	4	6						
	01	1							1									
	41	3		2	33		4		13	10	12	6						
	03				2			1										
	21	2		3	14			1	5	5	1	1	5	5	2			
	01			1														
	25	6		4	14		1		9	6	3	1	3	1		1	1	
	44	4		7	32	1			10	4	0	9						
	21	1		1	17		1	1	7	6	3	4		1				

<i>Pontal do Paraná</i>	38	4		5	29			1	2	8	3	4	5	1		
	22	1	1	2	19			8	2	6	2	1	2	1		

Os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e o Núcleo regional, revela uma realidade complexa e diversificada através de dados coletados e analisados até 23 de novembro de 2023. Tais informações proporcionam uma visão abrangente da situação, destacando aspectos fundamentais que delineiam a atual conjuntura local.

O levantamento realizado na Secretaria de Educação apresenta um grupo de 150 professores que aguardam o início do referido curso. Por sua vez, o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Paranaguá atende a sete municípios da região, totalizando 60 colégios. Distribuídos entre Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Guaraqueçaba, esses colégios abrangem desde a Educação Básica até cursos técnicos profissionais. A cidade de Paranaguá lidera com 25 unidades, refletindo um centro educacional significativo na região.

Com um total de 62 unidades educacionais, a rede estadual atende a uma população estudantil de 35.241 alunos. Dentre esses, 673 são alunos com deficiência, demandando um atendimento especializado no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Apesar dos esforços, o diagnóstico revela desafios críticos na área educacional. Há 59 salas de AEE distribuídas em diversos municípios, mas a discrepância entre a demanda e a oferta de professores especializados é evidente. Das 205 turmas existentes, apenas 34 contam com professores de AEE devidamente capacitados. Isso resulta em uma demanda de 387 alunos sem atendimento, sinalizando uma carência de 36 professores na área.

No Município de Paranaguá se considerarmos a demanda levantada e o número de alunos interessados e o ingresso de 40 alunos em cada ano no curso, é possível constatar a demanda de 3,75 turmas a serem abertas, apenas para o município de Paranaguá, portando, atualmente, temos uma demanda três a quatro anos com 40 ingressantes por turma.

Essa realidade enfatiza a importância da perspectiva inclusiva na educação e destaca a necessidade de formação continuada em Educação Especial Inclusiva para todos os professores, alinhando-se aos princípios da Educação Inclusiva.

Por fim, ressaltamos que este diagnóstico serve como base para compreender a dinâmica educacional em Paranaguá e demais município litorâneos no que se refere a

educação especial inclusiva, e justifica a importância da implantação do curso nesta localidade, haja vistas os desafios que requerem atenção prioritária para promover avanços significativos na qualidade da educação local.

Em resumo, os dados destacam a importância de aprimorar as políticas de inclusão, fornecer formação adequada aos professores; efetivação da Universidade articulada às demandas das comunidades locais e garantir recursos para atender às necessidades educacionais de todos os alunos, independentemente de suas deficiências.

### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A perspectiva da educação especial tem evoluído ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está inserida. No contexto atual, a abordagem da educação especial vai além do mero domínio técnico no tratamento de pessoas com deficiência. Ela se baseia em políticas educacionais que buscam garantir o direito à educação de todas as pessoas, independentemente de suas condições de deficiência ou necessidades educativas especiais.

A abordagem adotada pela Unespar - Campus de Paranaguá, é a da educação especial inclusiva, que parte do pressuposto de que todo indivíduo, independentemente de suas limitações ou necessidades especiais, tem o potencial para aprender e se desenvolver. Essa abordagem considera a história de vida, as limitações e as possibilidades de cada pessoa, e busca promover um ambiente educacional que seja acessível a todos.

Essa perspectiva reflete o compromisso com a promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão na educação, contribuindo para que cada aluno possa alcançar seu pleno potencial, superando barreiras e desafios.

Tal perspectiva dialoga com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar para o período de 2023 a 2027 que reflete uma concepção fundamentada na crença de que todos têm direito à educação, e é dever da instituição trabalhar para superar barreiras, sejam elas arquitetônicas ou atitudinais. Essa abordagem está alinhada com o atual contexto de garantia dos direitos humanos e com a necessidade de promover a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino.

### **3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

O curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva âmbito dos referenciais legais está amparado na Resolução nº 02/CNE/CP/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação). As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

#### **Legislação Estadual**

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

- Parecer CEE CES – PR nº 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

### Unespar

- Resolução nº 002/2018 – COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução nº 003/2018 – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.
- PDI e PPI Unespar (2023-2027)

### 3.2. JUSTIFICATIVA

A oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar se justifica devido ao aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas e à crescente demanda por formação de professores que compreendam as complexidades envolvidas na política educacional da inclusão escolar. A mera inserção de um indivíduo em classes comuns não garante a efetiva inclusão e aprendizagem. É fundamental que os profissionais da educação estejam capacitados para atender às necessidades específicas de cada aluno, promovendo uma educação inclusiva de qualidade.

Portanto, o curso de segunda licenciatura proposto busca preparar os professores para lidar com as nuances da educação inclusiva, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para atender às demandas de uma sociedade diversa e promover uma educação que respeite e valorize a singularidade de cada indivíduo.

A Unespar - Campus de Paranaguá justifica a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva com base em diversas razões significativas:

**Contribuição para o Debate e Formação de Professores:** A instituição pretende contribuir para o debate sobre educação inclusiva e formar professores capazes de compreender a sociedade em que estão inseridos. Os profissionais formados pelo curso serão capacitados

para promover uma prática pedagógica que atenda às necessidades da comunidade escolar e respeite a diversidade.

**Defesa dos Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades:** A Unespar - Paranaguá acredita na importância da defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade de oportunidades. A educação inclusiva é um componente fundamental para garantir que todos tenham a chance de aprender e se desenvolver, independentemente de suas características ou condições individuais.

**Atendimento às Políticas Nacionais de Educação Especial Inclusiva:** A criação do curso está alinhada com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" de 2008, que busca garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa política orienta os sistemas de ensino a assegurarem o acesso, participação e aprendizagem no ensino comum, a oferta de atendimento educacional especializado, a continuidade de estudos, a promoção da acessibilidade universal e a formação continuada de professores, entre outros aspectos.

Portanto, a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é uma resposta à necessidade de formar professores capacitados para promover a inclusão escolar e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Isso reflete um compromisso com os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação.

A proposta para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela Unespar - Campus de Paranaguá está alinhada com os princípios da instituição, refletindo um compromisso com a melhoria da educação na região na qual está situada e com a promoção de uma política de formação de professores adequada ao contexto atual.

A criação deste curso representa um passo importante para inspirar e fortalecer a política de formação de professores, assegurando que a região tenha profissionais de educação devidamente preparados para atender às necessidades da comunidade escolar. A oferta de uma segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva é particularmente relevante, considerando a crescente demanda por uma educação inclusiva de qualidade, que respeite a diversidade e os direitos de todos os alunos.

Dessa forma, a Unespar - Campus de Paranaguá demonstra seu compromisso com a educação inclusiva, os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação,

proporcionando uma formação de qualidade para professores que já atuam e os futuros professores que atuarão na região. Isso contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema educacional local e para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

#### 4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

##### 4.1. CONCEPÇÃO

O contexto histórico é de extrema importância para entender o desenvolvimento das políticas e práticas de educação especial no Brasil. Por muitos anos, a educação no país foi caracterizada por políticas e práticas excludentes, que não atendiam às necessidades de diversos grupos sociais, incluindo pessoas com deficiência.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 já sinalizava a necessidade de integrar as pessoas com deficiência ao sistema geral de educação, mas essa integração ainda não se concretizava efetivamente na prática educativa. O termo "integração" era usado, mas faltava uma ação efetiva nesse sentido.

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Foi somente a partir da década de 1970 que começou a se desenvolver um modelo educacional de integração em resposta às reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência. Esse avanço estava relacionado à expansão do acesso à escola para a população em geral e às preocupações crescentes em relação ao fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais” (Mendes, 2006, p. 397).

O movimento em direção à integração e, posteriormente, à inclusão escolar ganhou força ao longo das décadas seguintes, culminando na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008. Essa política estabeleceu diretrizes para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação no ensino regular, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos nas escolas comuns.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Portanto, a evolução das políticas educacionais reflete o reconhecimento gradual dos direitos das pessoas com deficiência à educação inclusiva e a busca por uma educação mais equitativa e acessível a todos.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação  
I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;



III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Formar professores para atender às demandas da educação inclusiva é fundamental visto que inclusão escolar implica a promoção de ambientes educacionais que acolham alunos com diversas necessidades e características, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Essa formação precisa ser abrangente e incluir etapas e modalidades de educação, visto que a diversidade de alunos é uma característica intrínseca da sociedade. Os professores precisam estar preparados para trabalhar com diferentes perfis de alunos, adaptando suas práticas pedagógicas e promovendo um ambiente inclusivo.

Uma formação eficaz para a educação inclusiva deve abordar não apenas aspectos técnicos, mas também questões de sensibilização, atitudes e práticas que promovam a igualdade, a diversidade e o respeito pelas diferenças. Isso envolve a compreensão das necessidades individuais dos alunos, o uso de estratégias pedagógicas flexíveis, a promoção de uma cultura escolar inclusiva e a colaboração com outros profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas.

A formação de professores deve estar em consonância com as políticas nacionais e internacionais de educação inclusiva, que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social. Isso significa que os programas de formação de professores devem incorporar os princípios e diretrizes estabelecidos por essas políticas.

A promoção da equidade implica em garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças e necessidades, tenham igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Isso envolve a eliminação de barreiras, sejam elas físicas, atitudinais ou pedagógicas, que possam impedir a participação plena e efetiva dos alunos na vida escolar.

A justiça social está relacionada à ideia de que todos os alunos têm direito a uma educação que leve em consideração suas necessidades individuais e promova a igualdade de oportunidades. A formação de professores desempenha um papel crucial nesse processo, pois prepara os educadores para compreender, respeitar e atender às necessidades específicas de cada aluno.

Além disso, a formação de professores também deve enfatizar a importância da diversidade e da promoção de uma cultura escolar inclusiva, onde o respeito pelas diferenças

seja um valor central. Quando os professores estão preparados e comprometidos com esses princípios, eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária..., conforme descrito no Art. 5º, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

A inclusão de disciplinas relacionadas à educação inclusiva em cursos de licenciatura é um passo importante, mas não é suficiente para preparar adequadamente os professores para atuarem com alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. A formação docente deve ser mais abrangente, integrada e contextualizada, levando em consideração as dinâmicas sociais e as complexas relações que envolvem a prática do professor.

A formação de professores deve estar alinhada com a realidade das escolas e considerar a diversidade dos alunos que serão atendidos. Isso implica em uma abordagem mais prática e voltada para a ação, onde os futuros professores tenham a oportunidade de vivenciar situações reais de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos.

Além disso, é importante reconhecer a influência de organismos internacionais na formulação de políticas relacionadas à educação inclusiva no Brasil. Essas influências podem trazer perspectivas e diretrizes importantes, mas é essencial que as políticas sejam adaptadas às necessidades e realidades locais. A formação de professores deve ser sensível às diretrizes internacionais, mas também contextualizada e adaptada às demandas específicas do país e das comunidades atendidas.

Em resumo, a formação de professores para a inclusão deve ser uma abordagem holística e prática, que leve em consideração as complexidades da prática docente e as necessidades dos alunos com deficiência. Isso requer uma revisão cuidadosa dos currículos e métodos de formação docente, bem como o envolvimento de professores experientes e especialistas na área de educação inclusiva.

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da prática com pesquisa; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizada a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática indissociada pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do

programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis.

Com isso é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta,

basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como “normal” ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo de escolarização em sala de aula, advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita, garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana.

O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;

- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e
- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;
- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e, toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuam; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

## **Objetivos do Curso**

### **Objetivo geral**

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

## Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, das atividades envolvidas na prática pedagógica articulada com a pesquisa, bem como na produção e intervenção por meio do AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.



## 5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: **domínio teórico-metodológico** dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; **formação profissional ampla**, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: à docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

Teoria presencial	570
Teoria EAD	
Prática com Pesquisa	225
Extensão	130
Atividade sob orientação	20
TOTAL	945

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos concluintes da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.
- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modos de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições socioeducacionais precisa ser ressignificadas de modo a atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.

- Reconhecer que os sujeitos PEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.
- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e *background* familiar (**conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem**) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem-estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.
- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.

- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

## 5.1. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução CONAES nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da

avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais têm sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.

- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que deem suporte ao crescimento e desenvolvimento de sujeitos PEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.

Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas

## 6. PERFIL DO PROFISSIONAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de que a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimento de alunos PEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PEE, por meio de uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais.

Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:



- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.
- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as especificidades que algumas áreas das deficiências demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

- I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

## 6.1 Campo de Atuação

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;

- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação às instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

## 7. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização deste PPC e, por sua vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES.

Atenta para atendimento às demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de

ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *lócus* formativo o contexto em que se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em de modo a evidenciar fundamentos gerais da educação especial e possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica.

Nessa direção organizamos os componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar distribuídas nas diversas disciplinas desde o primeiro semestre do curso. A prática com pesquisa será desenvolvida tanto nas disciplinas ao longo do curso e organizadas em grupo I e grupo III, sendo esse direcionado às horas de prática que neste

PPC é definida como prática com pesquisa totalizam 225 horas divididas entre as diversas disciplinas do grupo I.

Portanto neste PPC dispomos 225 horas de prática com pesquisa; 570 horas (teoria EAD e presencial) e 130 horas relacionadas à extensão, dentro deste total de horas também alocamos horas para atividade sob orientação num total de 20 horas. Essa organização contempla os Grupos I e III disposto na Resolução 02/2019 do Conselho Nacional de Educação.

Inserimos também o Trabalho de Conclusão de Curso a qual está configurado por horas de prática com pesquisa, horas de extensão e horas voltada à intervenção nos contextos da educação especial inclusiva. O TCC apresenta como pré-requisito ser desenvolvido e aplicado apenas no último semestre do curso sem que se tenha disciplina em dependência no primeiro e segundo semestre.

A carga horária dos componentes curriculares está organizada em hora relógio e a distribuição nos quatro semestre do curso considera o padrão de 30, e 45 horas para disciplinas que correspondem 2 e 3 aulas semanais durante o semestre letivo. As disciplinas serão ofertadas no regime semestral e as aulas com duração de 50 minutos seguirão a seguinte proporção:

### 7.1 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINA NO CURRÍCULO

COMPONENTE CURRICULAR					CARGA HORÁRIA		
GRUPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I Gpo III	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	15		15			30
Gpo I Gpo III	Ativ.Acad.Curricular			30	20	10	60
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Educação Infantil	10		10	10		30
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	10		10	10		30
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	10		10	10		30

Gpo I	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30	15				45
Gpo I Gpo III	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas	15	15				30
Gpo I Gpo III	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	30		15			45
Gpo I Gpo III	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	30		15			45
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos de Dificuldades de Aprendizagem	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	20		10			30
Gpo I Gpo III	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	30	10		10		50
Gpo I Gpo III	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30	10				40
Gpo I	Libras		30		30		60
Gpo I	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	20	10				30

Gpo I	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem	30	30				60
Gpo I Gpo III	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã	30		30			60
Gpo I Gpo III	TCC com Intervenção na Prática			40	10	10	60
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>450</b>	<b>120</b>	<b>225</b>	<b>130</b>	<b>20</b>	<b>945</b>

## 8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

### PRIMEIRO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Grupo I e III	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	30		15			45
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	20	10				30
	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30	15				45
	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem	30	30				60
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	30	10		10		50
	Libras		30		30		60
<b>Carga horária semestral</b>		<b>140</b>	<b>95</b>	<b>15</b>	<b>40</b>		<b>290</b>

**SEGUNDO SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	15		15			30
	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas	15	15				30
	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	30		15			45
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30	10				40
Grupo I e III	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã		30	30			60
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	10		10	10		30
	Apoio educacional especializado: Educação Infantil	10		10	10		30
		110	55	80	20		
<b>Carga horária semestral</b>							<b>265</b>



**TERCEIRO SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR			CARGA HORÁRIA				
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I e III	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	10		10	10		30
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	20		10			30
	AAC			30	20	10	60
		90		50	60	10	
<b>Carga horária semestral</b>							<b>210</b>

**QUARTO SEMESTRE**

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I e III	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	20		10			30
	TCC com Intervenção na Prática			40	10	10	60
		80		80	10	10	
	<b>Carga horária semestral</b>						180
		<b>Carga horária total</b>					945

**8. 1SÍNTESE DO CURRÍCULO**

Teoria presencial	570
Teoria EAD	
Prática com Pesquisa	225
Extensão	130
Atividade sob orientação	20
<b>TOTAL</b>	<b>945</b>

## 9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA:	AAC			Semestral
C/H TOTAL:	60			
C/H TEÓRICA:	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 30	C/H EXTENSÃO: 20	ATV - orientada: 10
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Formação complementar articuladora entre pesquisa, extensão e intervenção. Participação em Projeto de Pesquisa com publicações e/ou divulgação em evento. Participação em atividades extensionistas. Atividades protagonista sob orientações.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>RIOS, Silva e Silva. Formação docente no Ensino Fundamental: interfaces com a diversidade. Revista FAEEBA- Ed. E Contemp., Salvador, v.29, n.57, p.109-124, jan./mar. 2020</p> <p>SANTOS, S.; DUBOC, M. A profissionalidade e a articulação dos saberes e a autonomia 6/7 no exercício da profissão docente. V Colóquio Internacional Paulo Freire - Recife, 2005.</p> <p>SCHÖN, Donald A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000</p>				

DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 15	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:	
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>CARVALHO, Marlene. <b>Alfabetizar e letrar</b>: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>SCOZ, B. <b>Psicopedagogia e realidade escolar</b>. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>UZÊDA, Sheila de Quadros. <b>Educação inclusiva</b>: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministrall; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. <b>Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler</b>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p>				

LOPES, J.R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador: alfabetização e letramento 1**, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre a alfabetização**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2016.

DISCIPLINA:	Apoyo Educacional Especializado em Educação Infantil	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10
C/H EXTENSÃO: 10		

**EMENTA:**

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco: questões contemporâneas**. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. **Envolvimento parental em intervenção precoce: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família**. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica: implicações na organização curricular**. Canoas: ULBRA, 2009.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10
<b>EMENTA:</b>			
<p>O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns. Projetos Extensionistas no campo.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
<p>FAVERO, E. A. G. <b>Direitos das pessoas com deficiência:</b> garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. <b>Atendimento Educacional Especializado:</b> Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.</p> <p>MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. <b>Deficiência e escolarização:</b> novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
<p>BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. <b>Educação Inclusiva:</b> Atendimento Educacional Especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.</p> <p>BORGES, Carolina Santos. <b>Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva.</b> Curitiba: Appris, 2020.</p> <p>FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). <b>Escola, Diferença e Inclusão.</b> Fortaleza: Edições UFC, 2010.</p> <p>MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). <b>Diálogos com a diversidade:</b> desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. <b>Escola e democracia:</b> teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).</p>			

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10
<b>EMENTA:</b>			
<p>A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social. Projetos Extensionistas no campo.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos**: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental**. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva**. Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos: políticas e práticas educativas**. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.

DISCIPLINA:	Aspectos Biopsicossociais da Deficiência		Semestral
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:

#### **EMENTA:**

Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público-alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?** Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

GLAT, R. **A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão**. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. **Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências**. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). **Prevenção e intervenção em educação especial**. Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.

BECKER, E. **Deficiência: alternativas de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

BEYER, H. **Inclusão e avaliação na escola**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. **Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas		
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 15	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:

**EMENTA:**

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA. Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Recursos e técnicas de AD.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.** Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.** Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. **Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa.** Marília: ABPEE, 2011.

**HUMMEL E. I. Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.**

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa.** São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem: aspectos teóricos e práticos.** São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. **Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial.** Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. **Um retrato da comunicação alternativa no Brasil: Relato de pesquisas e experiências.** Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

DISCIPLINA:	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 15
		C/H EXTENSÃO:

**EMENTA:**

Trabalho e educação na escola contemporânea. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, as diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria

colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula**. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.  
ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.  
PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão: contribuições do desenho universal para a aprendizagem**. Curitiba: Appris, 2017.  
BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.  
GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.  
MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial**. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. 22 ed. Campinas: Papirus, 2010.  
FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Liber Livro, 2009.  
FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.  
GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.  
LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.  
FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. M. **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Liber Livro, 2011.  
HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.  
LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.  
MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.  
MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.



DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 15
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público-alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>LOBO, L. F. <b>Os infames da história:</b> pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.</p> <p>MARQUEZAN, R. <b>O deficiente no discurso da legislação.</b> Campinas: Papyrus, 2009.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. <b>Educação especial no Brasil:</b> história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>CANGUILHEM, Georges. <b>O normal e o patológico.</b> Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.</p> <p>PESSOTTI, I. <b>Deficiência mental:</b> da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.</p> <p>PICCOLO, Gustavo Martins. <b>Por um pensar sociológico sobre a deficiência.</b> Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>SKLIAR, Carlos. <b>Pedagogia (improvável) da diferença:</b> e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2003.</p> <p>VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. <b>Ressignificando a deficiência:</b> da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.</p>		

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.</p>		

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados:** manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.  
 RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli:** escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.  
 BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação.** Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados:** determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.  
 FLEITH, D. S. (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.  
 GONZÁLEZ, E. **Necessidades educacionais específicas.** Porto Alegre: Artmed, 2007.  
 FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação:** atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.  
 VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade:** uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papirus, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:
C/H EXTENSÃO: 10		

**EMENTA:**

Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Língua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribuí para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GOLDFELD, Marica. **A criança surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997.  
 VYGOTSKY, L. S. **A Formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2015  
 VYGOTSKY L. S. **Pensamento e linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GOES, M. C. R de. (Org.). **Surdez:** processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.  
 LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). **Uma escola duas línguas:** letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.  
 LOPES, M. C. **Surdez & educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007.  
 MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. **Educação para surdos:** práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009.  
 SKLIAR, C. (Org.). **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação,2001.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10	
<b>EMENTA:</b>				
<p>Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>				
<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física.</b> Brasília, 2006.  BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível.</b> Brasília, 2009  MORAES, Luiz Fernando de. <b>Deficiência física: da experiência ao saber científico.</b> Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>				
<p>BOBATH, K. <b>A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral.</b> São Paulo: Manole, 1979.  BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados.</b> Brasília, 2002.  COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. <b>Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais.</b> 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.  FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. <b>Medicina e reabilitação: princípios e práticas.</b> Artes Médicas, 2007.  MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. <b>Incapacidade motora: orientações para adaptar a escola.</b> Porto Alegre: Art Med, 2004.</p>				

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10	
<b>EMENTA:</b>				
<p>Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.</p>				

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais.** 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
 PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência.** São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.  
 SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.  
 JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI.** Campinas, SP: Autores Associados, 2004.  
 MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais.** São Paulo: Scipione, 2005.  
 PLETSCHE, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos.** São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.  
 STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10

**EMENTA:**

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visão. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual.** Brasília, 2009.  
 CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.  
 MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual: um livro para educadores.** São Paulo: Vetor, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiá: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10

**EMENTA:**

Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAMBRUZZI, Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.

CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. **Descobrimo a Surdocegueira**: educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.

GARCIA, Alex. **Surdocegueira**: empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. **As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CADER-Nascimento, Fatima A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p

MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. **Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial**: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.

LIMA, E. S. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Editora Sobradinho, 2005.

MONTAGU, A. **Touching -Tocar - o significado humano da pele**. São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10
<b>EMENTA:</b>			
<p>Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxiliam alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>			
<p>FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R.; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. <b>Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção</b>. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>MOOJEN, S. M. P. <b>A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento</b>. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.</p> <p>ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. <b>Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar</b>. Porto Alegre: Artmed, 2016.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>			
<p>COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A.; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). <b>Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos</b>. Campinas: Mercado de letras, 2013.</p> <p>FURTADO, Valéria Queiroz. <b>Dificuldades na Aprendizagem da Escrita</b>. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. <b>Problemas de aprendizagem</b>. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>MOUSINHO, R.; ALVES, L. M.; CAPELLINI, S. A. <b>Dislexia: novos temas, novas perspectivas</b>. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.</p> <p>SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. <b>Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática</b>. São Paulo: Manoele, 2004.</p>			

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10
<b>EMENTA:</b>			
<p>História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos,</p>			

técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo**: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016  
 JERUSALINSKY, A. (Org.). **Dossiê autismo**. São Paulo: Instituto Langagem, 2015.  
 KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras**: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BIALER, M. **Literatura de autistas**: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.  
 CAMARGOS Jr, W. **Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio**. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.  
 BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. **Autismo e educação**: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.  
 SANTOS, E. C. dos. **Linguagem escrita e a criança com autismo**. Curitiba: Appris Editora, 2016.  
 SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) **Transtornos do Espectro do Autismo**. São Paulo, Memnon, 2011.

DISCIPLINA:	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	50	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 20	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 20
C/H EXTENSÃO: 10		

**EMENTA:**

A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERREIRA, N. S.C. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.  
 LIBÂNEO, J.C. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.  
 PLETSCH, M. D. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.

SKLIAR, C. (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..

DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva e a brincadeira como atividade principal da criança na THC		Semestral
C/H TOTAL:	40		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 10	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:

**EMENTA:**

A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos. Projetos Extensionistas no campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos**. Petrópolis: Vozes, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.

BROUGÈRE, Gilles. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FRIEDMAN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender**: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

FRIEDMAN, Adriana. O desenvolvimento da criança através do brincar. São Paulo: Moderna, 2012.

MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christie. **Aprender com jogos e situações-problema**. Porto Alegre: Artmed, 2000.



DISCIPLINA:	Libras	Semestral	
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 30
	30		
<b>EMENTA:</b> Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto. Projetos Extensionistas no campo.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> BOTELHO, Paula. <b>Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos</b> : ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. BRANDÃO, Flávia. <b>Dicionário de libras</b> : língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. <b>Libras</b> : conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> FERNANDES, Eulália. <b>Surdez e bilinguismo</b> . 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012. GESSER, Audrei. <b>Libras?: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2009. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. <b>Língua de sinais Brasileira</b> : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. <b>Bilinguismo dos surdos</b> : questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cãnone, 2007. SKLIAR, Carlos (Org.). <b>A surdez</b> : um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 2001.			

DISCIPLINA:	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	Semestral	
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
	10		
<b>EMENTA:</b> Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. <b>Direitos das pessoas com deficiência</b> : garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012. GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). <b>Políticas e práticas de educação inclusiva</b> . 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. <b>Educação especial no Brasil</b> : história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Ministério da Educação. <b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva</b> . Brasília, DF, 2008.			

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.  
 SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) **Políticas públicas**: educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.  
 ROMANELLI, Otaíza Oliveira. **História da educação no Brasil**. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.  
 SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

DISCIPLINA:	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem			Semestral
C/H TOTAL:	60			
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:	
<p><b>EMENTA:</b>          Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>          FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) <b>Escola de Vigotski</b>: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009.          VYGOTSKY, Lev S. <b>A construção do pensamento e da linguagem</b>. 2..ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.          VYGOTSKY, Lev S. <b>A formação social da mente</b>: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>          MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.          MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). <b>Psicologia histórico-cultural</b>: contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.          OLIVEIRA, M. K. de. <b>Vygotsky</b>: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.          VYGOTSKY, L. S. <b>Psicologia pedagógica</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2010.          VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. <b>Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem</b>. 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.</p>				

DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã		Semestral
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
<p><b>EMENTA:</b>            Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/<i>softwares</i> educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p>KATO, Thereza Toshiko. <b>Como usar Soroban</b>. São Paulo: Scortecci, 2015.            MACHADO, Rosane do Carmo. <b>Descomplicando a escrita Braille</b>: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.            OLIVEIRA, E. D. de. et al. <b>Técnicas de cálculo e didática do soroban</b>: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.            GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadao. (Orgs.). <b>As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas</b>. Marília: Oficina Universitária, 2012.            RAIÇA, Darcy (Org.). <b>Tecnologias para a educação inclusiva</b>. São Paulo: Avercamp, 2008.            SANTAROSA, L. M. C. (Org.). <b>Tecnologias digitais acessíveis</b>. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b></p> <p>ABREU, Elza Maria de Araújo Carvalho et al. <b>Braille!? O que é isso</b>. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.            BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Soroban</b>: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.            DUARTE, Thiago Ribeiro. <b>Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil</b> Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.            IBIAPINA, Wilter. <b>Ábaco romano</b>: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.            COSCARELLI, C. V. <b>Tecnologias para aprender</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.</p>			

DISCIPLINA:	TCC	Semestral	
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 40	C/H EXTENSÃO: 10 ATV orientada: 10
<p><b>EMENTA:</b>            Pesquisa em campos de desenvolvimento da Educação Especial Inclusiva, áreas de atendimentos AEE ou escola comum com PEE. Aspectos conceituais Elementos constitutivos para elaboração do TCC. Desenvolvimento de recursos para a intervenção. Desenvolvimento da ação extensionista.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>            ANDRÉ, Marli (org.). <b>Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores</b>. 11. ed. São Paulo: Papirus, 2010.</p>			

EZPELETA, De Justa; ELZIE, Rockwell. **Pesquisa participante**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1989.  
GAMBOA, Silvio Sanchez. **Pesquisa e educação: métodos e epistemologia**. Chapecó: Argus, 2007.  
**COMPLEMENTAR**

AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia Científica ao alcance de todos**. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

BIANCHETTI, Lucídio; NETTO MACHADO, Ana Maria (Orgs.). **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

## 10. A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) neste PPC é definida como Prática com Pesquisa é um componente obrigatório e está relacionada ao Grupo formativo III estabelecido na Resolução 02/2019 em cômputo mínimo de 200 horas. Nesta proposta dispomos de 225 horas e estão inseridas conforme apresentado na Matriz Curricular. Além disso, contemplam as dimensões da atuação profissional e se articulam com a Educação Básica em específico direcionado ao atendimento ao PEE, portanto, visa o desenvolvimento de habilidade docente para atuar nas salas de aula regular ou mesmo em serviços do AEE. Alguns componentes curriculares contribuem para a formação de competências em mais de uma dimensão (conhecimento, prática, engajamento profissional), sendo organizados no quadro abaixo os componentes nas suas dimensões dominantes.

A Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial dispõe de carga horária articuladora (teórico-prática) ao estabelecer a ligação entre o vivenciado no ensino e os espaços de atuação docente em formação continuada e/ou campos da educação especial como espaços de AEE.

Portanto, a prática com pesquisa constitui-se como um espaço tempo para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta.

Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios apresentados à educação, neste sentido, o professor em formação continuada é desafiado, desde o primeiro semestre do curso, a observar, investigar, bem como intervir nos espaços, seja de sua atuação laboral, ou outras unidades educacionais de sua localidade.

Nesse contexto, a Prática com Pesquisa será desenvolvida nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Com o fim de fomentar a formação articulada entre prática e pesquisa no âmbito deste PPC os componentes do currículo e as respectivas carga horária são os seguintes: Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências 15 horas de prática com pesquisa; Ativ.Acad.Curricular 30 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Educação Infantil 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos 10 horas de prática com pesquisa; Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo 15 horas de prática com pesquisa; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão 15 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista 10 horas de prática com pesquisa; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial; Inclusiva Braille e Sorobã 30 horas de prática com pesquisa; TCC com Intervenção na Prática 40 horas de prática com pesquisa.

Por fim, importa destacar que este componente é concebido na totalidade do cursos, logo, a avaliação, ou seja, o cumprimento das horas não será possível caso ocorra reprovação na disciplina que é composta de horas para a prática com pesquisa e, também não é possível cumprir apenas a horas de práticas ou apenas as horas teóricas, conforme estabelecido no regulamento anexo a este PPC.

## 11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular de elaboração obrigatória no curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva com carga horária articuladora teoria – visto estar relacionados aos campos de estudos difundidos no curso e prático.

Fomenta a elaboração guiada por problemáticas do contexto escolar regular ou em serviços da educação especial, devendo resultar da prática com pesquisa e conduzido para uma ação extensionista direcionada à intervenção no campo das escolas e CMEIs, incluindo

os serviços do AEE. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar o contexto prático e refletir sobre com vistas à superação dos desafios.

É um componente curricular que pode ser iniciador no segundo semestre do curso e, sua conclusão e defesa apenas no 4º semestre, desde que não se tenha pendência em disciplinas dos semestres anteriores.

A finalização do TCC se dará por exposição em banca pública e deverá contar com a orientação de um docente do curso.

Quanto ao formato o TCC pode ser elaborado como monografia, recursos didáticos instrucionais dentre outros produtos educacionais, com a devida aprovação do colegiado de curso.

A centralidade deste componente está em fomentar no estudante a ação da prática com pesquisa, a proposição de intervenção numa dada realidade realizada na forma de extensão. Portanto, trata-se de um componente que articula ensino, pesquisa e extensão, logo atende a especificidades do curso de formação continuada, visto que, ao mesmo tempo que o discente apresenta uma problemática da prática, pesquisa e constata alternativas outras estará em processo formativo subjetivo e, potencializando habilidades de observação, registro e busca de alternativas para superação dos desafios.

## 12. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas complementares (AAC), estão regulamentadas conforme anexo apresentado neste PPC. Está indicada como componente curricular e configurada num total de 60 horas. Trata-se de atividades ligadas à formação acadêmica do discente que seja complementar aos conteúdos ministrados nas disciplinas.

O componente está organizado em 30 horas de prática com pesquisa; 20 relacionadas à extensão e 10 horas com atividades sob orientação, portanto, articula teoria e prática e fomenta a participação do discente em projetos de pesquisa, ensino e extensão além de atividades formativas de cunho acadêmico, conforme o estabelecido no Anexo apresentado neste PPC.

Com destaque a atividade ligada à extensão é reconhecida como AAC desde que não seja curricularização da extensão. Por fim, a AAC pode ser realizada em atividades de ensino que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina, pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos

metodológicos. Também, pode ser feita por meio da extensão de modo a se constituir numa oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas e, ainda, por meio da pesquisa com vistas ao desenvolvimento da formação pessoal, da cidadania profissional dos acadêmicos, do intercâmbio, a reelaboração e, por fim, a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação. Além disso, pode ser desenvolvida no formato de Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.

### 13. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de segunda licenciatura em Educação Especial tem a seguinte distribuição:

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da



			disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência física	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
TCC com Intervenção na Prática	Ação extensionistas à articulada à pesquisa do TCC	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
AAC	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	20 horas de extensão	Apresentar certificado de participação como executor
<b>TOTAL</b>		<b>130</b>	

Com destaque, mais que cumprir carga horária a oferta da curricularização tem por objetivo a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico

e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Neste sentido, visa envolver os estudantes em práticas que valorizem a multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores que asseguram relações dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

#### 14. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

<b>Espaço físico</b>	<b>Quantidade</b>
Laboratório de Prática e brinquedoteca	1
Laboratório de informática	2
Sala web conferência	1
Salas de aula	3
Biblioteca	1
Refeitório Coletivo	1
Área de socialização	1
Auditório	2

## 15. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	20	TIDE

## 16. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PROFESSORES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

## 17. CORPO DOCENTE

Para o desenvolvimento do Curso estarão disponíveis 08 docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes têm título de doutor na área de educação. A titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006. Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia. **Ainda, é importante destacar que os professores a atuarem no curso são os mesmos da pedagogia e, assumem tal compromisso pelo fato de haver a descontinuidade temporária da pedagogia vespertino.**

<b>PROFESSORES</b>			
<b>Nome do Docente</b>	<b>Graduação (informar instituição e ano de conclusão)</b>	<b>Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia–UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000 ). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

## 18 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.. **Parecer CNE/CP nº 28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>> Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007**. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf). Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009**. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013\\_09\\_homolog.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf). Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela). Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm). Acesso em 20 abr. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm). Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 5 jun. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: [http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura2015\\_ResolucaoCNECP2\\_2015.pdf](http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf)> Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf). Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> . Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para>. Acesso: 10 jun. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.



BRASIL Ministério da Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico:** práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva:** análise de trajetórias e práticas pedagógicas. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica:** cartografias do desejo. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica.** Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola:** reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.** Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n.º 04/06,** aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao\\_04\\_06.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf). Acesso em: 10 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE-PR N.º. 02/2009.** Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de

Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao\\_02\\_09.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf). Acesso em: 15 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N° 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao\\_04\\_13.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf). Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N° 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: [http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del\\_02\\_15.pdf](http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf). Acesso em: 16 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE CES – PR n° 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: [http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer\\_cee\\_ces\\_23\\_11.pdf](http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer_cee_ces_23_11.pdf). Acesso em: 20 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n° 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: [http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf). Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: [https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr\\_norma\\_n\\_001\\_2016\\_sued\\_seed\\_pr.pdf](https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_pr.pdf). Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law**. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado**. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo.** São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas.** Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, “ad referendum” do COU, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: <http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: [http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou). Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar.** 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

## ANEXOS

- **ANEXO A** - Regulamento da Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO B** - AAC- Atividade Acadêmica complementar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO C** - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO D** - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

## ANEXO A – REGULAMENTO DA PRÁTICA COM PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

**Art. 1º** A Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo carga horária articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no ensino e os espaços de atuação docente em formação continuada e/ou campos da educação especial como espaços de AEE.

**Art. 2º** A Prática com pesquisa se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios.

Parágrafo único. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, esta carga horária acontece de forma articulada dentro dos diversos componentes do currículo, podendo, em algumas situações, estar articulada à extensão.

**Art. 3º** A Prática com pesquisa ocorre desde o primeiro semestre do curso, com atividades de observação, investigação, bem como intervenção quando houver tal indicação.

Parágrafo único. A Prática com Pesquisa será desenvolvida nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

**Art. 4º** A realização desta prática com pesquisa no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem um cômputo de 225 horas e, visa fomentar pesquisas e consequente a instrumentalização do docente em formação para atuação em contextos inclusivos.

**Art. 5º** A avaliação nas disciplinas com horas às práticas com pesquisas será na totalidade da disciplina, não sendo possível a aprovação na disciplina sem realização da prática com pesquisa e vice e versa

**Art. 6º** Ficam estabelecidas as seguintes disciplinas e respectivas carga horária às práticas com pesquisa: Ficam estabelecidas as seguintes disciplinas e respectivas carga horária às práticas com pesquisa: Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências 15 horas de prática com pesquisa; Ativ.Acad.Curricular 30 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Educação Infantil 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos 10 horas de prática com pesquisa; Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo 15 horas de prática com pesquisa; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão 15 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista 10 horas de prática com pesquisa; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial; Inclusiva Braille e Sorobã 30 horas de prática com pesquisa; TCC com Intervenção na Prática 40 horas de prática com pesquisa.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente

agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

**Art. 8º** – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

## ANEXO B - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 1º** Entende-se como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados e devem ser cumpridas num total de 60 horas ao longo do curso. Dentro das 60 horas de AAC poderá ser realizadas 30 horas de prática com pesquisa; 20 relacionadas à extensão e 10 horas com atividades sob orientação.

**Art. 2º** As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

§ 1º As Atividades Complementares são aquelas com conhecimento da Instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno.

§ 2º As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) computadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão desde que não seja Curricularização de Extensão deve ser cumpridas um total de 60 horas.

**Art. 3º** Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos de atividades:

- I. de ensino que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II. de extensão que constituam uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;
- III. de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;
- IV. Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.

### Atividades Complementares de Ensino

- **Indicador de limite de carga horária.**

ATIVIDADES DE ENSINO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
<b>ENS 01</b> Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância	<b>ENS 01</b> <b>Até 10 horas.</b>
<b>ENS 02</b> Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial).	<b>ENS 02</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>ENS 03</b> Estágio não obrigatório(extracurriculares)	<b>ENS 03</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>ENS 04</b> Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração da Direção de Ensino.	<b>ENS 04</b> <b>Até 15 horas</b>
<b>ENS 05</b> Participação como voluntário em Projeto de Ensino com declaração expedida pela Direção de Ensino e/ou Coordenador do Projeto.	<b>ENS 05</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>ENS 06</b> Participação em Projeto de Ensino envolvendo Pesquisa de Campo.	<b>ENS 06</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>ENS 07</b>	<b>ENS 07</b>

Excesso de créditos em disciplinas Optativas, computar como Eletiva.	<b>Até 10 horas</b>
<b>ENS 08</b> Curso de Línguas estrangeiras	<b>ENS 08</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>ENS 09</b> Disciplinas não prevista no currículo pleno que tenham relação com o curso, realizadas no exterior.	<b>ENS 09</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>ENS 10</b> Participação em eventos de monitoria e outros que tenham relação com o ensino de graduação, e que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	<b>ENS 10</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>ENS 11</b> Atividades Pedagógicas	<b>ENS 11</b> <b>Até 15 horas</b>
<b>ENS 12</b> Outras atividades de ensino relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.	<b>ENS 12</b> <b>Até 10 horas</b>

### Atividades Complementares de Extensão

- **Indicador de limite – Curso**

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>LIMITE DE CARGA HORÁRIA</b>
<b>EXT 01</b> Participação em Curso de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	<b>EXT 01</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>EXT 02</b> Participação em eventos culturais, técnicos, científicos, artísticos, esportivos e recreativos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	<b>EXT 02</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>EXT 03</b> Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento.	<b>EXT 03</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>EXT 04</b> Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestra, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.	<b>EXT 04</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>EXT 05</b> Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial	<b>EXT 05</b> <b>Até 50 horas</b>
<b>EXT 06</b> Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de carácter compatível com o curso de graduação, que não oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	<b>EXT 06</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>EXT 07</b> Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão	<b>EXT 07</b> <b>Até 05 horas</b>
<b>EXT 08</b> Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de extensão como declaração de participação expedida pela Direção do Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	<b>EXT 08</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>EXT 09</b> Participação em vista técnica, organizada por professor e/ou pelo colegiado de origem e quando vinculada a atividade de disciplina curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação de cursos	<b>EXT 09</b> <b>Até 20 horas</b>



<b>EXT 10</b> Participação como palestrante em atividades institucionais, como certificado <b>expedido pela coordenação do evento</b>	<b>EXT 10</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>EXT 11</b> Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	<b>EXT 11</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>EXT12</b> Participação como ministrante em minicurso com duração superior a 8 horas em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	<b>EXT 12</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>EXT 13</b> Projeto de Extensão	<b>EXT 13</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>EXT 14</b> Outras atividades de extensão relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	<b>EXT 14</b> <b>Até 15 horas</b>

### Atividades Complementares de Pesquisa

- **Indicador de limite de carga horária**

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>LIMITE DE CARGA HORÁRIA</b>
<b>PES 01</b> Artigo publicado em Periódico indexado.	<b>PES 01</b> <b>Até 60 horas</b>
<b>PES 2</b> Livro.	<b>PES 02</b> <b>Até 60 horas</b>
<b>PES 03</b> Capítulo de Livro.	<b>PES 03</b> <b>Até 60 horas</b>
<b>PES 04</b> Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico Científico: resumido ou completo (expandido).	<b>PES 04</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>PES 05</b> Texto em Jornal ou Revista (magazines).	<b>PES 05</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>PES 06</b> Participação como bolsista 20 horas do Programa de Iniciação Científica PIBIC e outras bolsas que tenham relação com a pesquisa.	<b>PES 06</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>PES 07</b> Participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	<b>PES 07</b> <b>Até 15 horas</b>
<b>PES 08</b> Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico, com certificado expedido pela coordenação do evento.	<b>PES 08</b> <b>Até 60 horas</b>
<b>PES 09</b> Apresentação oral ou pôster em evento de pesquisa.	<b>PES 09</b> <b>Até 10 horas</b>
<b>PES 10</b> Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas.	<b>PES 10</b> <b>Até 20 horas</b>
<b>PES 11</b> Participação na criação de Software Computacional, publicado.	<b>PES 11</b> <b>Até 40 horas</b>
<b>PES 12</b> Participação na criação de Software Multimídia publicado.	<b>PES 12</b> <b>Até 40 horas</b>

<b>PES 16</b> Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de pesquisa em: Analítica; Instrumental; Pedagógica, Processual; Terapêutica; Técnicos.	<b>PES 16</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>PES 17</b> Participação em restauração de obras ( de arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares.	<b>PES 17</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>PES 18</b> Participação na elaboração de Mapa, Carta ou similar.	<b>PES 18</b> <b>Até 30 horas</b>
<b>PES 19</b> Projeto de Pesquisa	<b>PES 19</b> <b>Até 15 horas</b>
<b>PES 20</b> Outras atividades de pesquisa relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	<b>PES 20</b> <b>Até 30 horas</b>

**Atividades Complementares mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária.**

● Indicador de limite de carga horária	
<b>ACM 01</b> Atividades realizadas em laboratórios, estúdios, linhas de montagem, mesas de edição, editoras, Clínicas, Hospitais, Associações, ONGs, Centros esportivos. Devidamente comprovado e <b>EXCLUINDO</b> da totalidade da somatória da carga horária, nos casos previstos de disciplinas obrigatórias, e demais casos constantes no Projeto Pedagógico do curso.	<b>ACM 01</b> <b>Até 120 horas</b>
<b>ACM 02</b> Participação como bolsista em Programa de Apoio Discente com declaração da Direção de Centro, quando no Campus e quando a atividade for desenvolvida na Reitoria, a declaração será fornecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. As atividades para serem validadas devem estar com consonância com os objetivos do curso e perfil profissional a ser formado.	<b>ACM 02</b> <b>Até 100 horas</b>
<b>ACM 03</b> Participação em atividades comunitárias, com apresentação de declaração do responsável da entidade beneficiada.	<b>ACM 03</b> <b>Ate 100 horas</b>
<b>ACM 04</b> Participação em órgão de representação de classe (Estadual e Federal), com apresentação do respectivo órgão.	<b>ACM 04</b> <b>Até 90 horas</b>
<b>ACM 05</b> Participação em audiência pública dos Conselhos Municipal, Estadual e Federal, com apresentação de declaração do respectivo Conselho.	<b>ACM 05</b> <b>até 60 horas</b>
<b>ACM 06</b> Projetos ou relatórios desenvolvidos no âmbito profissional reconhecido pela chefia imediata.	<b>ACM 07</b> <b>Até 90 horas</b>
<b>ACM 07</b> Participação do aluno em projetos desenvolvidos pelo Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Centro Estudantil	<b>ACM 08</b> <b>Até 60 horas</b>

<b>ACM 08</b>	<b>ACM 09</b>
Atividades desenvolvidas como bolsista no PIBID(Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência).	Até 10 horas
<b>ACM 09</b>	<b>ACM 10</b>
Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UNESPAR.	Cada participação em processo eleitoral (incluindo 2º turno, se houver), equivale a 15 horas.
<b>ACM 10</b>	<b>ACM 10</b>
Atividades profissionais, devidamente comprovadas.	Até 30 horas
<b>ACM 11</b>	<b>ACM 11</b>
Produção artística	Até 30 horas
<b>ACM 12</b>	<b>ACM 12</b>
Monitoria Acadêmica	Até 30 horas
<b>ACM 13</b>	<b>ACM 13</b>
Produção Artística	Até 30 horas
<b>ACM 14</b>	<b>ACM 14</b>
Curso de informática	Até 30 horas
<b>ACM 15</b>	<b>ACM 15</b>
Atividades artísticas	Até 30 horas
<b>ACM 16</b>	<b>ACM 16</b>
Outras atividades relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	Até 30 horas

**Art. 4º** Os trâmites para a apresentação e comprovação dos créditos seguirão diretriz estabelecida em edital e publicizado pela coordenação do curso.

**Art. 5º** - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

**Art. 6º** – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

## **ANEXO C - REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

### **Da Legislação e Conceituação**

**Art. 1º** - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

**Art. 2º** - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

**Art. 3º** - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

**Parágrafo Único** - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 13,08% do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

**Art. 4º** - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

**Parágrafo único** – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

### **Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso**

**Art. 5º** - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, foi feita a opção pela modalidade:

**ACEC II** - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na Unespar, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

**Parágrafo único:** As ACECs aqui constituída refere-se ao indicado na tabela abaixo

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência física	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)

Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
TCC com Intervenção na Prática	Ação extensionistas à articulada à pesquisa do TCC	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
AAC	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	20 horas de extensão	Apresentar certificado de participação como executor
<b>TOTAL</b>		<b>130</b>	

**Art 6º** - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

**Art 7º** - Cabe ao coordenador de projetos (professor de disciplina) com carga horária para ACEC, bem como ao Coordenador dos projetos previstos na ACECIII:

- I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade (mesmos trâmites das propostas extensionistas Unespar) – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.
- VI – Ao Coordenador de Projetos (ACEC III) organizar os trâmites necessários às propostas extensionistas da Unespar para a aprovação e execução dos projetos e, posterior relatório final para a emissão de certificados.

**Art. 8º** - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

**Art. 9º** - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

### **Do Procedimento para Validação das ACEC**

**Art. 10** - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência coerente com os critérios de aprovação regimental

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

**Art. 11** - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

**Art. 12** - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

§ 1º – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

### **Disposições Gerais**

**Art. 13º** - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

**Art. 14º** – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

## **ANEXO D- REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC EM SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular de elaboração obrigatória no curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva com carga horária articuladora teoria – visto estar relacionados aos campos de estudos difundidos no curso e prático, pois, sua elaboração deve prever o engajamento à problemáticas do contexto escolar regular ou em serviços da educação especial.

**Art. 2º** A produção do TCC será resultante da prática com pesquisa e deve conduzir para uma ação extensionista direcionada à intervenção no campo das escolas e CMEIs, incluindo os serviços do AEE. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar o contexto prático e refletir sobre com vistas à superação dos desafios.

Parágrafo único. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, a carga horária para o TCC é configurada por práticas com pesquisa, extensão e intervenção

**Art. 3º** A elaboração do TCC poderá iniciar no segundo semestre do curso e, sua conclusão e defesa apenas no 4º semestre, desde que não se tenha pendência em disciplinas dos semestres anteriores.

Parágrafo único. Por ser articulado à prática com pesquisa poderá ser desenvolvido nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

**Art. 4º** A finalização do TCC se dará por exposição em banca pública e deverá contar com a orientação de um docente do curso.

**Art. 5º** O TCC poderá ser elaborado no formato de monografia, recursos didáticos instrucionais dentre outros produtos educacionais, com a devida aprovação do colegiado de curso.

**Art. 6º** A defesa pública poderá ser dispensada em caso de publicação em revistas ou periódicos com a qualificação mínima de B2 e eventos acadêmicos científicos institucionais nos quais seja viabilizado a publicação do escrito completo e, não apenas resumo ou resumo expandido.

**Art. 7º** Os trâmites para a apresentação pública do TCC seguirão diretrizes estabelecidas em edital próprio e publicizado pela coordenação do curso a cada ano letivo.

**Art. 8º** - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

**Art. 9º** – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC





ePROCOLO



Documento: **PPCdescontPedag2911.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:10 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1616971a0f06a38b5c75b9d7ae57bd6d**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA  
COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 29/11/2023 14:09

---

**DESPACHO**

Encaminho nova versão PPC segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e memorando explicitando os ajustes e esclarecimentos pós diligência da Câmara de Ensino.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:10 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b04e0265076874da48e0717b383c86da**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 29/11/2023 14:20

---

**DESPACHO**

Prezado Professor Dr. Marcos Dorigão - Diretor de Ensino da PROGRAD/UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de inserção na pauta da reunião do CEPE - UNESPAR, o processo 21.149.789-0, que apresenta o PPC e solicita a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no Campus de Paranaguá.

O processo foi aprovado em reunião do CCHBE e consta da Ata 005/2023 CCHBE pauta número 3, linhas 28-39 e também pelo Conselho de Campus conforme RESOLUÇÃO No 004/2023 - Campus de Paranaguá que seguem inseridas no presente protocolado.

Grato pela atenção

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_10.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jocir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 29/11/2023 14:20 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Jocir Navarro Borges** em: 29/11/2023 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**94872acc3fcee13f5864afdb885d0b5f**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 21.149.789-0  
**Assunto:** No processo apresentamos o PPC do curso de segunda licenciatura em educação especial inclusiva para apreciação, análise, aprovação e posterior inserção na pauta do próximo CEPE.  
**Interessado:** ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO  
**Data:** 29/11/2023 18:13

---

**DESPACHO**

À  
Profa Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete  
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de criação do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no campus Paranaguá para ingressantes a partir de 2024 e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

**Informamos que se trata de um retorno após diligência da Câmara de Ensino com o Colegiado.**

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino  
PROGRAD - UNESPAR